

SAÚDE MENTAL E DIREITO: A INTERSECÇÃO ENTRE A PROTEÇÃO JURÍDICA E O CUIDADO INTEGRAL À PESSOA

Hudson Holanda Guerra
Mestre em Ciência das Religiões
Faculdade Unida-ES
hudsonguerra@gmail.com

Kellen Margareth Peres Pamplona Guerra
Mestra em Ciência das Religiões
Faculdade Unida-ES

Resumo

O presente artigo aborda a intersecção entre saúde mental e Direito, refletindo sobre os avanços e desafios na garantia dos direitos das pessoas com transtornos mentais. A análise percorre a legislação brasileira vigente, em especial a Lei nº 10.216/2001, além de examinar as práticas jurídicas e institucionais que afetam a vida dos indivíduos com sofrimento psíquico. Pretende-se destacar o papel do sistema de justiça na promoção de políticas de cuidado e inclusão, com base na dignidade da pessoa humana, no respeito à autonomia e nos princípios da reforma psiquiátrica. O estudo contribui para o debate interdisciplinar entre Direito e Saúde, evidenciando a importância de ações integradas e sensíveis à complexidade da saúde mental.

Palavras-chave

Saúde mental. Direitos humanos. Reforma psiquiátrica. Lei nº 10.216/2001. Direito à saúde.

1 INTRODUÇÃO

A saúde mental, entendida como componente essencial da saúde integral do ser humano, ocupa lugar central nas discussões contemporâneas sobre direitos fundamentais, políticas públicas e inclusão social. O reconhecimento da complexidade que envolve os transtornos mentais e os sofrimentos psíquicos exige um olhar que transcenda os parâmetros clínicos e adentre os campos do Direito, da ética, da sociologia e da cidadania. Historicamente, a forma como a sociedade lidou com a loucura revela processos de marginalização, estigmatização e institucionalização, muitas vezes legitimados pelo próprio aparato jurídico. Essa trajetória, marcada por violações de direitos e tratamentos desumanos, levou à formulação de novos paradigmas orientados pela dignidade da pessoa humana.

A Constituição Federal de 1988 representou um marco civilizatório ao instituir a saúde como um direito de todos e dever do Estado, abrindo caminho para reformas significativas, como a Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção dos direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo

assistencial. Essa legislação é considerada fundamental na consolidação da Reforma Psiquiátrica Brasileira, por promover o fechamento gradual de hospitais psiquiátricos e estimular a criação de serviços comunitários, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

No entanto, apesar dos avanços normativos, os desafios ainda são inúmeros. A insuficiência de recursos, a precariedade da rede de atenção psicossocial e a judicialização crescente de questões relativas à saúde mental indicam a necessidade de articulação efetiva entre os sistemas de saúde e justiça. O Direito, nesse contexto, não pode atuar apenas de forma reativa, mas deve ser agente de transformação social, contribuindo para a garantia de cuidados dignos, equânimes e em consonância com os princípios dos direitos humanos.

O presente artigo tem por objetivo examinar, à luz do ordenamento jurídico brasileiro, os principais instrumentos legais voltados à proteção das pessoas com transtornos mentais, bem como refletir sobre os mecanismos de efetivação desses direitos. Busca-se, por meio de uma análise crítica e interdisciplinar, contribuir para o fortalecimento de práticas jurídicas comprometidas com a inclusão, o respeito à diversidade e a valorização da vida em sua integralidade.

2 DIREITO À SAÚDE MENTAL NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

A saúde, enquanto direito social fundamental, ocupa lugar de destaque na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo assegurada a todos como dever do Estado (art. 6º e art. 196). No campo específico da saúde mental, esse direito se concretiza por meio de um conjunto de dispositivos legais e políticas públicas orientadas para a garantia de um cuidado integral, humanizado e pautado na liberdade e na cidadania. Um dos principais marcos nesse sentido é a Lei nº 10.216/2001, conhecida como a Lei da Reforma Psiquiátrica, que promoveu uma mudança significativa no modelo assistencial em saúde mental no Brasil, substituindo a lógica manicomial pela de atenção psicossocial.

Essa legislação estabelece que o tratamento das pessoas com transtornos mentais deve ocorrer, preferencialmente, em serviços comunitários, evitando a institucionalização prolongada. Ao mesmo tempo, afirma os direitos desses indivíduos ao acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, à proteção contra abusos e maus-tratos, à informação e ao consentimento esclarecido, bem como à participação da família no processo terapêutico. Em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e do respeito às diferenças, a Lei nº 10.216/2001 reforça a importância da autonomia do sujeito, da convivência familiar e comunitária e da inserção social.

Além da referida norma, o ordenamento jurídico brasileiro conta com outros instrumentos que fortalecem o direito à saúde mental, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que promove o modelo social da deficiência e reafirma a necessidade de garantir acessibilidade e inclusão plena, inclusive nos serviços de saúde. O Código Civil, por sua vez, trata da capacidade civil de pessoas com transtornos mentais, estabelecendo diretrizes para a curatela com foco na proteção de direitos e não na exclusão social.

O Sistema Único de Saúde (SUS) operacionaliza o direito à saúde mental por meio da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituída pela Portaria nº 3.088/2011 do Ministério da Saúde, a qual integra os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os serviços residenciais terapêuticos, as equipes de saúde da família, entre outros. A atuação dessa rede visa garantir a continuidade do cuidado, o vínculo territorial e a corresponsabilidade no acompanhamento das pessoas em sofrimento psíquico.

Apesar dos avanços normativos e institucionais, muitos desafios persistem na efetivação do direito à saúde mental no Brasil. A escassez de recursos, as desigualdades regionais, a formação técnica insuficiente e a desvalorização das práticas interdisciplinares ainda comprometem a implementação plena das políticas públicas. Nesse contexto, é imprescindível o fortalecimento das garantias jurídicas, o controle social e a mobilização da sociedade civil na defesa de um modelo de atenção que promova cuidado em liberdade, com base na equidade e no reconhecimento da diversidade dos sujeitos.

3 A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL

A judicialização da saúde mental consiste na crescente demanda por decisões judiciais para garantir o acesso a tratamentos, internações, medicamentos e demais serviços relacionados à saúde psíquica. Esse fenômeno revela tanto a ineficiência das políticas públicas em atender adequadamente a população quanto a crescente consciência da sociedade sobre seus direitos fundamentais. A atuação do Poder Judiciário torna-se, assim, uma via de acesso à efetivação de direitos que deveriam estar garantidos de forma administrativa, sobretudo em um cenário de desigualdades sociais e falta de estrutura na rede pública de saúde.

As ações judiciais envolvendo saúde mental podem ter diferentes naturezas, como o pleito por internações involuntárias, o fornecimento de medicamentos de alto custo, o acompanhamento psicoterápico contínuo, ou mesmo a responsabilização do Estado por omissão de políticas públicas eficazes. Em muitos casos, os juízes se veem diante do desafio de equilibrar princípios constitucionais como o direito à saúde, a dignidade da pessoa humana e a liberdade individual. Isso é particularmente sensível quando se trata da imposição de medidas como a internação involuntária, que deve ser sempre tratada como medida extrema e temporária, conforme preconiza a Lei nº 10.216/2001.

A atuação judicial deve estar sintonizada com os princípios da Reforma Psiquiátrica, respeitando o paradigma da atenção psicossocial e evitando decisões que reforcem a lógica manicomial. No entanto, há decisões que, por desconhecimento técnico ou ausência de pareceres especializados, acabam determinando internações prolongadas sem o devido respaldo da rede de atenção à saúde mental. A ausência de articulação entre o sistema de justiça e os serviços de saúde dificulta ainda mais a construção de soluções adequadas e sustentáveis para os indivíduos em sofrimento psíquico.

Por outro lado, a judicialização também pode desempenhar papel transformador, pressionando o Estado a implementar políticas efetivas e ampliando a visibilidade da pauta da saúde mental nos tribunais. Para isso, é essencial que os operadores do Direito tenham formação humanística e interdisciplinar, compreendendo as especificidades da saúde mental e as diretrizes das políticas públicas em vigor. A atuação em rede, com o apoio de assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras e gestores públicos, contribui para decisões mais justas, eficazes e respeitosas à condição humana.

Assim, a judicialização da saúde mental é um fenômeno ambíguo: pode ser tanto sintoma das falhas do sistema quanto instrumento de garantia de direitos. Cabe ao Judiciário exercer sua função com responsabilidade social, sensibilidade ética e compromisso com os valores democráticos, assegurando o acesso à saúde mental com dignidade, equidade e justiça.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da interseção entre saúde mental e Direito revela um cenário complexo, no qual a proteção jurídica e o cuidado psicossocial devem caminhar juntos para assegurar dignidade, autonomia e cidadania às pessoas em sofrimento psíquico. A trajetória histórica de exclusão e violação de direitos dessas pessoas no Brasil impõe ao Estado e à sociedade o compromisso com uma reparação histórica, que se concretiza na efetivação de políticas públicas baseadas no cuidado em liberdade, na escuta qualificada e na inclusão social.

Nesse sentido, a Lei nº 10.216/2001 representa um marco civilizatório, pois rompe com a lógica manicomial e institui um modelo de atenção centrado no território, na família e na comunidade. O papel do Direito é, portanto, não apenas o de normatizar condutas, mas também de promover transformações sociais, garantir o cumprimento das leis e atuar como instrumento de defesa de grupos vulnerabilizados. A articulação entre os operadores do Direito e os profissionais da saúde é fundamental para a implementação de práticas que respeitem os direitos humanos e favoreçam a construção de uma rede de cuidado integral.

A judicialização, quando orientada por princípios de equidade e por conhecimento técnico adequado, pode contribuir de forma positiva para a efetivação do direito à saúde mental. Entretanto, sem o devido preparo, o Judiciário pode reforçar práticas institucionais violadoras, como internações abusivas e decisões baseadas na lógica da segregação. Por isso, urge investir na formação humanística e interdisciplinar dos profissionais da justiça, bem como na criação de espaços de diálogo entre os diferentes setores envolvidos na atenção à saúde mental.

Outro ponto fundamental diz respeito ao fortalecimento da participação social na formulação e controle das políticas públicas. Conselhos de saúde, fóruns de usuários e familiares, movimentos sociais e entidades da sociedade civil desempenham papel estratégico na fiscalização das ações do Estado e na defesa da Reforma Psiquiátrica. A construção de uma sociedade democrática passa pelo reconhecimento da diversidade e pela valorização das vozes daqueles que historicamente foram silenciados.

A saúde mental, como dimensão subjetiva e social da existência humana, deve ser compreendida em sua complexidade. Reduzi-la a uma questão médica ou jurídica é insuficiente. Exige-se, portanto, uma abordagem plural, que considere os determinantes sociais da saúde, a singularidade dos sujeitos e o enfrentamento das desigualdades estruturais que atravessam os contextos de sofrimento psíquico. O Estado, nesse cenário, tem o dever de garantir políticas intersetoriais, recursos financeiros adequados e acesso universal e de qualidade aos serviços de saúde mental.

Por fim, é necessário reafirmar que o Direito deve estar a serviço da vida. A defesa da saúde mental como direito fundamental significa lutar por uma sociedade menos excludente, mais solidária e sensível

às fragilidades humanas. Os desafios são muitos, mas o compromisso ético com a dignidade da pessoa humana deve guiar todas as ações dos que atuam na construção de uma justiça social plena. Que a intersecção entre saúde mental e Direito continue a produzir reflexões, práticas transformadoras e políticas públicas efetivas, capazes de promover inclusão, respeito e esperança para todos os sujeitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2001.

AMARANTE, Paulo. Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

VENTURA, Deisy. Direito e Saúde: estudos internacionais e comparados. São Paulo: Manole, 2013.

O IMPACTO DAS REDES SOCIAIS NA SAÚDE MENTAL DE ADOLESCENTES: UM OLHAR PSICOLÓGICO

Hudson Holanda Guerra
Mestre em Ciência das Religiões
Faculdade Unida-ES
hudsonguerra@gmail.com

Resumo

O presente artigo analisa os efeitos das redes sociais sobre a saúde mental de adolescentes, a partir de uma perspectiva psicológica. Com o avanço das tecnologias digitais e a crescente presença dos jovens em plataformas como Instagram, TikTok e outras, observa-se o aumento de quadros de ansiedade, depressão, baixa autoestima e sensação de isolamento. A pesquisa discute os mecanismos psíquicos envolvidos na interação digital, o papel da comparação social e os riscos da superexposição. Ao mesmo tempo, aponta os potenciais positivos dessas ferramentas quando utilizadas de maneira consciente e orientada. A análise é fundamentada em estudos recentes e aponta caminhos para intervenções preventivas no âmbito escolar, familiar e clínico.

Palavras-chave

Psicologia. Redes sociais. Adolescência. Saúde mental. Ansiedade. Autoestima.

1 INTRODUÇÃO

A adolescência é uma fase marcada por intensas transformações biológicas, emocionais e sociais. Nesse período, os indivíduos buscam construir sua identidade, desenvolver vínculos sociais e adquirir maior autonomia. A inserção cada vez mais precoce de adolescentes nas redes sociais alterou significativamente as formas de comunicação, exposição e construção de imagem entre os jovens. Se, por um lado, tais plataformas oferecem possibilidades de expressão e socialização, por outro, têm sido associadas ao agravamento de quadros psicológicos como ansiedade, depressão e distúrbios alimentares.

Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre o impacto das redes sociais na saúde mental de adolescentes. Por meio de revisão bibliográfica e análise de estudos empíricos recentes, objetiva-se compreender os fatores que contribuem para o sofrimento psíquico nesse contexto, bem como sugerir estratégias de intervenção para pais, educadores e profissionais da psicologia. A compreensão do funcionamento psíquico dos adolescentes diante das exigências do universo digital é essencial para a promoção de práticas mais saudáveis de uso das tecnologias.

2 ADOLESCÊNCIA E VULNERABILIDADE PSÍQUICA

A adolescência é uma etapa crucial no desenvolvimento humano, caracterizada por intensas transformações físicas, psicológicas e sociais. É nesse período que ocorrem a consolidação da identidade, o amadurecimento cognitivo e a ampliação das relações interpessoais, marcadas por maior autonomia frente à família e inserção nos grupos de pares. Ao mesmo tempo, é uma fase de grande vulnerabilidade psíquica, em que os adolescentes estão mais expostos a crises existenciais, conflitos de pertencimento e instabilidades emocionais.

Nesse contexto, o ambiente digital emerge como espaço central de socialização e construção subjetiva. As redes sociais, ao oferecerem visibilidade e feedback constantes, tornam-se mediadoras das experiências afetivas e da autoimagem dos jovens. A necessidade de reconhecimento e aceitação pode levar à supervalorização da aparência, do desempenho social e da popularidade, critérios muitas vezes determinados por curtidas, seguidores e comentários. Essa dinâmica acarreta forte impacto sobre a autoestima, sobretudo em adolescentes com baixa autoconfiança e dificuldade de pertencimento.

Adicionalmente, o cérebro adolescente encontra-se em processo de maturação, especialmente nas áreas relacionadas ao controle inibitório, julgamento moral e regulação emocional. Isso contribui para comportamentos impulsivos e para a dificuldade de avaliar os riscos de determinadas exposições virtuais. A busca por experimentação e a tendência a se comparar com os outros intensificam o uso problemático das redes sociais. Tal vulnerabilidade exige que as abordagens preventivas e clínicas considerem os aspectos neuropsicológicos e psicossociais que envolvem essa fase do desenvolvimento.

3 MECANISMOS PSICOLÓGICOS ENVOLVIDOS NO USO DAS REDES SOCIAIS

O uso das redes sociais ativa diversos mecanismos psicológicos que influenciam o comportamento, os afetos e os processos de identidade dos adolescentes. A comparação social é um dos mais proeminentes: ao observar a vida editada e idealizada dos outros, os jovens tendem a avaliar negativamente sua própria realidade, sentindo-se inadequados ou fracassados. Essa comparação é acentuada por algoritmos que priorizam conteúdos estéticos e de sucesso, reforçando padrões inalcançáveis de beleza, consumo e estilo de vida.

Outro mecanismo relevante é o da autorrevelação, em que os adolescentes compartilham aspectos de sua intimidade em busca de reconhecimento, pertencimento e validação emocional. Tal exposição, quando feita de forma impulsiva ou sem filtro crítico, pode resultar em situações de arrependimento, bullying e cyberstalking. A hipervigilância em torno da própria imagem e das reações alheias gera estados de ansiedade antecipatória e dependência de aprovação.

Do ponto de vista neurobiológico, o uso intensivo das redes está relacionado à ativação do sistema de recompensa cerebral, especialmente à liberação de dopamina. Isso favorece a repetição do comportamento e o desenvolvimento de padrões compulsivos, em que o adolescente sente necessidade constante de checar notificações, interagir e produzir conteúdo. O ciclo de gratificação instantânea

dificulta a tolerância à frustração e contribui para a redução da atenção sustentada e da capacidade de reflexão.

Compreender esses mecanismos é essencial para o desenvolvimento de intervenções terapêuticas eficazes, que visem à ressignificação da relação do adolescente com o ambiente digital e à construção de estratégias de autocuidado e regulação emocional.

4 REDES SOCIAIS E TRANSTORNOS MENTAIS EM ADOLESCENTES

O vínculo entre o uso excessivo de redes sociais e o surgimento ou agravamento de transtornos mentais em adolescentes é um tema amplamente discutido na literatura contemporânea. Pesquisas apontam correlação significativa entre o tempo de exposição digital e sintomas de ansiedade, depressão, distúrbios alimentares, automutilação e ideação suicida. Ainda que o uso das redes não seja, por si só, a causa desses quadros, ele pode atuar como fator de risco ou gatilho, especialmente em jovens com predisposição emocional ou histórico de sofrimento psíquico.

A presença constante em redes sociais estimula uma cultura de performance e comparação que afeta a construção da identidade. A exposição contínua a padrões irreais de beleza, sucesso e felicidade provoca um efeito deletério sobre a autoestima, gerando sentimentos de inferioridade, solidão e inadequação. Isso é especialmente evidente entre meninas adolescentes, que relatam maior pressão estética e insatisfação corporal.

Além disso, o cyberbullying tornou-se uma das principais formas de violência entre pares no ambiente virtual, com impactos severos sobre a saúde mental dos adolescentes. Comentários ofensivos, exclusões digitais e ameaças virtuais têm contribuído para o aumento de quadros depressivos e para o isolamento social.

Os transtornos mentais desencadeados ou agravados nesse contexto exigem intervenções clínicas cuidadosas, com escuta qualificada e construção de vínculos terapêuticos. A atuação integrada entre psicólogos, psiquiatras, educadores e famílias é crucial para a prevenção e o tratamento adequado dessas manifestações, sempre respeitando a singularidade de cada sujeito.

5 O POTENCIAL POSITIVO DAS REDES SOCIAIS

Embora os riscos associados ao uso das redes sociais sejam amplamente divulgados, é importante reconhecer também seu potencial positivo na vida dos adolescentes. As plataformas digitais podem funcionar como espaços de expressão criativa, apoio mútuo e formação de identidade. Muitos jovens encontram na internet um lugar de pertencimento, onde compartilham experiências, enfrentam estigmas e constroem laços com comunidades afins.

A possibilidade de acessar conteúdos educativos, campanhas de prevenção, grupos de escuta e iniciativas de promoção da saúde mental é uma das contribuições mais valiosas das redes. Influenciadores com pautas responsáveis, psicólogos que produzem conteúdo acessível e instituições que oferecem serviços gratuitos têm contribuído para desmistificar o sofrimento psíquico e ampliar o acesso à informação.

Além disso, adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou isolamento geográfico podem se beneficiar do contato com realidades diversas, ampliando sua visão de mundo e fortalecendo sua autoestima. Para jovens LGBTQIA+, por exemplo, as redes sociais têm sido espaços fundamentais de acolhimento, militância e construção de identidade positiva.

No entanto, para que esse potencial se realize, é necessário investimento em educação digital, alfabetização emocional e mediação crítica. O papel das escolas, das famílias e dos profissionais da saúde é promover o uso ético e saudável da tecnologia, fortalecendo a autonomia, a empatia e a responsabilidade no ambiente virtual.

6 ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO E PREVENÇÃO

A crescente preocupação com os impactos negativos das redes sociais na saúde mental dos adolescentes impõe a necessidade de ações estratégicas de prevenção e intervenção em múltiplos contextos. Tais estratégias devem ser abrangentes, intersetoriais e sustentadas por evidências científicas. A escola, a família, os serviços de saúde e as próprias plataformas digitais têm papel essencial nesse processo, devendo atuar de forma articulada para reduzir os riscos e promover o uso saudável da tecnologia.

No ambiente escolar, programas de educação emocional e mediação digital podem ser incorporados ao currículo. É importante oferecer espaços seguros de escuta e expressão, onde os adolescentes possam refletir sobre sua relação com as redes sociais, identificar sentimentos de ansiedade ou pressão social e desenvolver habilidades como empatia, autocontrole e pensamento crítico. A formação continuada de professores também é fundamental para que saibam identificar sinais de sofrimento emocional e façam os encaminhamentos adequados.

No contexto familiar, é essencial estabelecer uma comunicação aberta e acolhedora, com diálogo constante sobre o uso das redes sociais, seus benefícios e perigos. Pais e responsáveis devem se informar sobre as plataformas utilizadas pelos filhos, acompanhando as interações digitais sem recorrer a mecanismos punitivos ou excessivamente controladores. O estímulo a atividades offline, como esportes, artes e convivência social, pode contribuir para o equilíbrio entre o mundo virtual e o real.

Nos serviços de saúde, o atendimento psicológico deve considerar o impacto do universo digital no cotidiano do adolescente. Terapias individuais e grupais, com foco em autoestima, ansiedade social e construção de identidade, podem ser especialmente eficazes. Além disso, é relevante desenvolver materiais educativos, rodas de conversa e campanhas de conscientização voltadas à juventude.

Por fim, cabe também às plataformas digitais a responsabilidade de criar ambientes mais saudáveis. Isso inclui o combate ao discurso de ódio, à desinformação e ao cyberbullying, bem como a oferta de recursos de apoio, como links para serviços de saúde mental e alertas sobre uso excessivo. A regulamentação e a responsabilidade ética das empresas de tecnologia são aspectos centrais nesse debate.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O impacto das redes sociais na saúde mental de adolescentes é um fenômeno contemporâneo que reflete os dilemas da sociedade digital. Se, por um lado, as plataformas oferecem oportunidades de

expressão, informação e conexão, por outro, impõem desafios significativos para o bem-estar psíquico dos jovens. A vulnerabilidade emocional característica da adolescência, somada à busca por aceitação e validação social, torna essa faixa etária especialmente sensível aos mecanismos de recompensa, comparação e superexposição presentes no ambiente virtual.

Os dados empíricos demonstram uma associação preocupante entre o uso intenso de redes sociais e o aumento de sintomas como ansiedade, depressão, distúrbios alimentares e ideação suicida. Diante disso, é necessário que a psicologia se posicione de forma crítica, ética e propositiva, contribuindo para a construção de práticas que articulem o cuidado individual com a transformação dos contextos sociais.

As estratégias de intervenção devem ser preventivas e educativas, pautadas na promoção da saúde mental e no fortalecimento de vínculos afetivos e sociais. O diálogo entre escola, família, profissionais da saúde e desenvolvedores de tecnologia é imprescindível para a construção de uma cultura digital mais consciente, segura e inclusiva. A escuta ativa dos adolescentes, o respeito às suas experiências e a valorização de sua singularidade são princípios fundamentais para qualquer ação eficaz.

A psicologia, como ciência e profissão, tem o compromisso de entender os fenômenos emergentes do nosso tempo, como a influência das mídias digitais sobre os processos psíquicos. Cabe aos psicólogos atuar na clínica, na escola, nas políticas públicas e na pesquisa, mobilizando saberes que promovam a autonomia, a autoestima e o bem-estar das juventudes. Que este artigo possa contribuir para o enfrentamento desse desafio coletivo, lançando luz sobre caminhos possíveis e reforçando a importância de uma abordagem ética, empática e interprofissional no cuidado com a saúde mental dos adolescentes em tempos digitais.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- DEBORD, Guy. A sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- KUSS, Daria J.; GRIFFITHS, Mark D. Social Networking Sites and Addiction: Ten Lessons Learned. International Journal of Environmental Research and Public Health, v. 14, n. 3, p. 311, 2017.
- OLIVEIRA, M. A.; SILVA, L. F. Redes sociais e desenvolvimento na adolescência. Revista Brasileira de Psicologia, v. 10, n. 2, p. 43-57, 2022.
- PALACIOS, Marcos. A mídia digital e a transformação das sociabilidades. Revista Famecos, v. 17, n. 1, p. 58-65, 2010.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.
- TWENGE, Jean M. iGen: Por que os jovens superconectados de hoje estão crescendo menos rebeldes, mais tolerantes e menos felizes. Rio de Janeiro: Sextante, 2019.

UNICEF. Crescer na era das redes sociais: impacto das mídias sociais no bem-estar das crianças. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), 2019.

WINNICOTT, D. W. O ambiente e os processos de maturação. Porto Alegre: Artmed, 1983.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Adolescent mental health. Geneva: WHO, 2021.

YOUNG, Kimberly S. Internet Addiction: A New Clinical Phenomenon and Its Consequences. American Behavioral Scientist, v. 48, n. 4, p. 402–415, 2004.



OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: PERSPECTIVAS ACADÊMICAS, INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

Hudson Holanda Guerra

Mestre em Ciência das Religiões

Faculdade Unida-ES

hudsonguerra@gmail.com

Kellen Margareth Peres Pamplona Guerra

Mestra em Ciência das Religiões

Faculdade Unida-ES

Resumo

O presente artigo analisa os principais desafios enfrentados pela educação superior no Brasil nas últimas décadas, considerando os avanços relacionados à ampliação do acesso e os obstáculos persistentes à garantia de qualidade, financiamento, infraestrutura, valorização docente e inovação pedagógica. A partir de uma revisão crítica da literatura e de dados oficiais, discute-se a importância da articulação entre políticas públicas, instituições de ensino e sociedade para assegurar um ensino superior equitativo, inclusivo e academicamente relevante.

Palavras-chave

Educação Superior. Políticas públicas. Inclusão. Qualidade. Financiamento.

1 INTRODUÇÃO

A educação superior no Brasil ocupa um papel central nas estratégias de desenvolvimento social, econômico e cultural do país. Historicamente voltada às elites, sua estrutura passou por diversas transformações desde a criação das primeiras universidades no início do século XX. A Constituição de 1988 e a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996, marcaram um novo momento para o setor, estabelecendo o direito à educação superior como política pública e incentivando a ampliação do sistema.

A partir dos anos 2000, com políticas como o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Reuni, observou-se um aumento expressivo na taxa de matrícula, sobretudo em instituições privadas e em polos de ensino a distância. Além disso, a adoção de políticas de ação afirmativa, como o sistema de cotas raciais e sociais, contribuiu para uma maior diversidade do corpo discente, rompendo, ainda que parcialmente, com padrões excludentes historicamente estabelecidos.

Contudo, o avanço no acesso não foi acompanhado, em muitos casos, por investimentos equivalentes na qualidade do ensino, pesquisa e extensão. As universidades enfrentam dificuldades relacionadas à

infraestrutura, à valorização docente, à inovação pedagógica e ao financiamento, o que compromete a missão institucional de formar profissionais qualificados e cidadãos críticos.

Diante desse cenário, torna-se necessário refletir sobre os principais desafios da educação superior brasileira. O presente artigo propõe uma análise das dificuldades enfrentadas atualmente, abordando temas como democratização do acesso, qualidade acadêmica, sustentabilidade financeira, infraestrutura tecnológica e articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Ao mapear essas questões, busca-se contribuir para o fortalecimento de políticas e práticas que assegurem uma educação superior inclusiva, equitativa e socialmente relevante.

2 EXPANSÃO E INCLUSÃO SOCIAL

A expansão do ensino superior no Brasil, especialmente a partir da década de 2000, está entre os maiores avanços nas políticas públicas educacionais do país. Com o objetivo de ampliar o acesso à universidade, o Estado brasileiro implementou uma série de programas e ações que resultaram na abertura de novas instituições, na interiorização dos campi e na criação de modalidades alternativas, como o ensino a distância (EaD). Nesse cenário, destaca-se o papel do Programa Universidade para Todos (ProUni), do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e do Reuni (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), que juntos contribuíram significativamente para o aumento do número de matrículas, especialmente entre estudantes de baixa renda.

A política de cotas, instituída pela Lei nº 12.711/2012, representou outro marco fundamental na luta pela inclusão social no ensino superior. Ela garante a reserva de vagas em universidades federais para estudantes oriundos da rede pública de ensino, pessoas negras, pardas, indígenas e pessoas com deficiência, tendo como base critérios étnico-raciais e socioeconômicos. Essa medida, embora alvo de debates, tem demonstrado resultados positivos na diversificação do perfil discente e na redução das desigualdades históricas de acesso à educação superior.

Apesar desses avanços, a permanência dos estudantes na universidade continua sendo um grande desafio. A evasão ainda é elevada, especialmente entre os alunos que ingressam por meio de ações afirmativas. Muitos enfrentam dificuldades financeiras, falta de apoio pedagógico, ausência de políticas de assistência estudantil e barreiras culturais no ambiente acadêmico. Esses obstáculos comprometem a trajetória educacional e, em muitos casos, reforçam sentimentos de exclusão e insegurança.

A inclusão plena no ensino superior não pode se restringir ao acesso. Ela pressupõe a construção de um ambiente institucional acolhedor, diverso e equitativo, onde as diferenças sejam valorizadas e as desigualdades efetivamente combatidas. Investimentos em bolsas permanência, apoio psicopedagógico, programas de tutoria, adaptação curricular e formação docente para a diversidade são estratégias fundamentais para promover uma educação verdadeiramente inclusiva. O compromisso com a equidade deve estar no centro das políticas universitárias, a fim de que a democratização do ensino superior se consolide como direito efetivo e não apenas como formalidade estatística.

3 QUALIDADE E AVALIAÇÃO

A busca pela qualidade no ensino superior brasileiro representa um dos maiores desafios enfrentados por instituições públicas e privadas. Com a massificação do acesso, tornou-se urgente repensar os critérios de avaliação e os mecanismos de regulação para assegurar que o crescimento do sistema não se dê em detrimento da excelência acadêmica. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o principal instrumento de controle da qualidade adotado pelo Ministério da Educação. Ele se baseia em três componentes: a avaliação institucional, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e a avaliação dos cursos, considerando critérios como infraestrutura, qualificação docente, projeto pedagógico e desempenho discente.

Apesar da importância do SINAES, especialistas apontam fragilidades no modelo, como a ênfase em indicadores quantitativos, a periodicidade das avaliações e a falta de contextualização das realidades regionais. A aplicação do ENADE, por exemplo, não captura com profundidade as dimensões qualitativas do processo formativo, tampouco contempla os desafios específicos de cada área de conhecimento. Outro problema é a desigualdade de condições entre instituições, especialmente entre as públicas e privadas, e entre cursos presenciais e a distância, o que gera distorções na comparação de resultados.

A qualificação do corpo docente também é um fator determinante da qualidade, sendo exigido o mínimo de 75% de professores com título de mestre ou doutor em instituições universitárias. Contudo, muitas instituições, especialmente privadas de pequeno porte, ainda enfrentam dificuldades em atrair e manter profissionais com alta titulação, seja por limitações salariais ou por ausência de plano de carreira.

Além disso, a produção científica, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, e a participação em redes acadêmicas são elementos essenciais que devem ser incentivados pelas políticas de avaliação. Uma educação superior de qualidade precisa ir além da formação técnica, contribuindo para o desenvolvimento integral do estudante, com senso crítico, responsabilidade social e capacidade de inovação.

Para isso, é fundamental revisar e aprimorar os instrumentos de avaliação existentes, garantindo transparência, participação dos atores acadêmicos e respeito à diversidade institucional. Um modelo de avaliação comprometido com a melhoria contínua deve apoiar o planejamento estratégico das instituições, valorizando experiências pedagógicas inovadoras e promovendo a equidade na oferta de educação superior.

4 FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE

O financiamento da educação superior no Brasil constitui um dos pilares mais sensíveis para a consolidação de um sistema público, gratuito e de qualidade. Nas instituições federais, a manutenção e a expansão das atividades de ensino, pesquisa e extensão dependem diretamente dos recursos orçamentários provenientes da União. A partir de 2014, com a adoção de políticas de austeridade fiscal, ocorreram cortes sistemáticos que afetaram profundamente a capacidade de funcionamento das universidades, resultando em atrasos em obras, redução de bolsas, precarização da infraestrutura e restrição de insumos básicos.

Além disso, a Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o teto de gastos públicos, congelou os investimentos em educação por vinte anos, impactando diretamente o financiamento das universidades públicas. Essa medida compromete não apenas a manutenção das atividades, mas também o desenvolvimento de projetos de inovação, inclusão e internacionalização. A previsibilidade orçamentária e a gestão eficiente dos recursos tornaram-se elementos críticos para a sustentabilidade do sistema.

No setor privado, que concentra mais de 75% das matrículas na educação superior brasileira, o financiamento estudantil tem sido um mecanismo essencial para viabilizar o acesso. O FIES e o ProUni foram fundamentais para a inclusão de estudantes de baixa renda. Contudo, o modelo de endividamento atrelado ao FIES gerou sérios problemas de inadimplência, levando o governo a revisar as condições de concessão do crédito. Ao mesmo tempo, muitas instituições privadas enfrentam dificuldades de captação e evasão, agravadas pela crise econômica e pela concorrência no setor.

A busca por fontes alternativas de financiamento é uma realidade que se impõe tanto para instituições públicas quanto privadas. Fundos patrimoniais, parcerias com o setor produtivo, projetos de extensão com geração de receitas e internacionalização são estratégias que podem fortalecer a autonomia e a sustentabilidade institucional. Entretanto, essas alternativas não substituem o papel do Estado como principal provedor de uma educação superior de interesse público.

Portanto, é urgente repensar o modelo de financiamento da educação superior no Brasil. A construção de um sistema sustentável requer investimentos contínuos, políticas de incentivo à permanência, transparência na gestão dos recursos e um pacto nacional que reconheça a educação como prioridade estratégica para o desenvolvimento do país.

5 INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

A infraestrutura das instituições de ensino superior (IES) é um fator crucial para a qualidade do processo educacional e para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e inovação. No entanto, grande parte das universidades e faculdades brasileiras, especialmente as públicas, enfrenta limitações estruturais que impactam negativamente o desempenho acadêmico. As dificuldades vão desde a manutenção de espaços físicos, como salas de aula, bibliotecas e laboratórios, até a carência de recursos tecnológicos essenciais para a modernização do ensino.

Com a chegada da pandemia de COVID-19, essas fragilidades foram ainda mais evidenciadas. A transição abrupta para o ensino remoto emergencial revelou a falta de preparo das instituições, tanto em termos de equipamentos quanto de formação de professores e suporte aos estudantes. A adoção do ensino híbrido e a expansão da modalidade a distância tornaram-se estratégias necessárias, mas ainda desiguais em sua implementação. Instituições com mais recursos conseguiram adaptar-se rapidamente, enquanto outras enfrentaram queda na qualidade e evasão estudantil.

Para enfrentar esses desafios, é indispensável o investimento em infraestrutura digital, como plataformas de gestão acadêmica, ambientes virtuais de aprendizagem e acesso à internet de qualidade. Além disso, é preciso repensar a configuração dos espaços físicos, priorizando ambientes colaborativos,

interdisciplinares e acessíveis. A infraestrutura laboratorial, sobretudo nas áreas de ciências exatas e saúde, requer atenção especial para garantir práticas experimentais seguras e atualizadas.

A sustentabilidade também se tornou pauta relevante na gestão das IES. Projetos de eficiência energética, reaproveitamento de água e gestão de resíduos contribuem não apenas para a redução de custos, mas também para o engajamento institucional com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, pensar a infraestrutura em uma perspectiva integrada envolve o alinhamento entre espaços, tecnologias, pessoas e princípios éticos e ambientais.

Em síntese, a superação das lacunas de infraestrutura e tecnologia nas IES brasileiras exige políticas públicas consistentes, parcerias com o setor privado, financiamento contínuo e planejamento estratégico. É necessário garantir que todos os estudantes tenham acesso às condições necessárias para uma formação de excelência, promovendo equidade e inovação como pilares do desenvolvimento educacional.

6 VALORIZAÇÃO DOCENTE E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

A valorização do corpo docente no ensino superior é fundamental para a consolidação de um sistema educacional de excelência. A docência universitária vai além da transmissão de conteúdo: exige domínio técnico, habilidade didática, capacidade de mediação e compromisso com a formação crítica e ética dos estudantes. Apesar disso, muitos professores enfrentam baixos salários, instabilidade contratual, acúmulo de funções e pouca valorização institucional.

A formação docente também é um ponto crítico. Embora o título de mestre ou doutor seja requisito para muitas instituições, nem sempre os profissionais recebem formação pedagógica adequada. A ênfase na pesquisa, muitas vezes desvinculada das práticas de sala de aula, enfraquece o vínculo entre teoria e prática. Nesse sentido, é essencial investir em programas de capacitação continuada que envolvam metodologias ativas, tecnologias educacionais e educação inclusiva.

A inovação pedagógica, por sua vez, exige mudanças profundas na cultura institucional. Currículos mais flexíveis, avaliações formativas, projetos interdisciplinares e práticas extensionistas são exemplos de transformações necessárias. A pandemia acelerou a discussão sobre novas abordagens, como o ensino híbrido, a sala de aula invertida e o uso de recursos audiovisuais, exigindo dos docentes adaptação e criatividade.

Contudo, a inovação não pode ser vista como responsabilidade exclusiva do professor. As IES devem criar ambientes propícios à experimentação e à troca de experiências, com apoio institucional, reconhecimento de boas práticas e integração entre ensino, pesquisa e extensão. Além disso, é preciso reconhecer a diversidade dos perfis docentes, contemplando desde os professores-pesquisadores até os profissionais com experiência de mercado.

Valorização docente também implica em políticas de carreira claras, com critérios de progressão, incentivo à produção científica e condições adequadas de trabalho. O bem-estar docente deve ser pauta institucional, prevenindo o adoecimento e promovendo relações de trabalho mais humanas. Somente

com professores motivados, qualificados e respeitados será possível enfrentar os desafios da educação superior brasileira e promover uma formação que faça sentido à sociedade.

7 UNIVERSIDADE, MERCADO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A relação entre a universidade e o mercado de trabalho é uma das dimensões mais discutidas no campo da educação superior. De um lado, espera-se que as instituições formem profissionais qualificados para atender às demandas do mundo do trabalho. De outro, a universidade é chamada a desenvolver pesquisa, pensamento crítico e compromisso social. Conciliar essas expectativas requer uma abordagem que valorize a empregabilidade sem abrir mão da autonomia acadêmica e da função social da educação.

Programas de estágio supervisionado, atividades práticas, laboratórios de inovação e núcleos de empregabilidade são estratégias importantes para aproximar os estudantes do mundo profissional. O envolvimento com empresas, organizações do terceiro setor e órgãos públicos permite o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais essenciais à inserção no mercado. Ao mesmo tempo, é preciso assegurar que essa aproximação não transforme a universidade em mera prestadora de serviços, mas em um espaço de produção de conhecimento com compromisso público.

A responsabilidade social universitária, por sua vez, se expressa na extensão, na acessibilidade, na diversidade e no impacto da formação. As IES devem atuar como agentes de transformação em suas comunidades, promovendo cidadania, desenvolvimento local e inclusão. A articulação entre ensino, pesquisa e extensão deve ser fortalecida por meio de projetos interdisciplinares, ações comunitárias e políticas institucionais que incentivem a participação dos estudantes em causas sociais.

A empregabilidade não se constrói apenas com habilidades técnicas, mas também com ética, empatia, capacidade de trabalho em equipe e adaptabilidade. As IES devem, portanto, oferecer uma formação integral, que prepare os alunos para lidar com a complexidade do mundo contemporâneo. É nesse sentido que se destaca a importância de parcerias bem estruturadas entre universidade e sociedade, baseadas em princípios de equidade e responsabilidade compartilhada.

Cabe às instituições de ensino superior liderar esse processo, inovando sem perder de vista seu papel formador e transformador. Integrar mercado e missão social é um desafio que exige visão estratégica, sensibilidade ética e gestão participativa.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desafios da educação superior no Brasil são múltiplos e interdependentes, exigindo um olhar sistêmico e ações coordenadas. A ampliação do acesso, a promoção da equidade, a garantia de qualidade, a valorização do docente, a integração com o mercado e a sustentabilidade institucional não podem ser tratadas de forma isolada. É necessário reconhecer que a educação superior cumpre um papel estratégico no desenvolvimento humano, científico e social, e que sua consolidação depende do fortalecimento de políticas públicas, da participação social e do compromisso das instituições.

As universidades e faculdades devem reafirmar sua função pública, independentemente de sua natureza jurídica, comprometendo-se com a formação crítica, a pesquisa aplicada, a inovação pedagógica e o impacto social. Para isso, precisam contar com financiamento adequado, autonomia administrativa e espaços democráticos de gestão. A superação das desigualdades regionais, raciais e de gênero também deve ser prioridade, com ações afirmativas consistentes e apoio permanente à permanência estudantil.

O futuro da educação superior está intrinsecamente ligado à capacidade do país de valorizar o conhecimento como bem comum. A produção científica nacional precisa ser incentivada, reconhecida e internacionalizada. A extensão universitária deve ocupar lugar central nos currículos, promovendo o diálogo entre saberes acadêmicos e populares. A inovação deve ser orientada por princípios éticos, ambientais e sociais.

Por fim, é urgente resgatar a centralidade da educação como direito social e motor de justiça. Isso requer um pacto nacional pela educação superior, que envolva Estado, instituições, setor produtivo e sociedade civil. Um pacto que reconheça a importância estratégica do conhecimento, valorize a carreira docente, assegure condições dignas de ensino e aprendizagem, e, sobretudo, acredite na potência transformadora da universidade brasileira.

Com planejamento, participação e compromisso ético, é possível construir uma educação superior pública, democrática, de qualidade e socialmente relevante.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Censo da Educação Superior 2022. Brasília: MEC, 2023.

CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Maria Fonseca de Almeida. Educação superior: expansão e democratização? São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, João Ferreira de. Política de educação superior no Brasil contemporâneo: limites e possibilidades. Educação & Sociedade, Campinas, v. 29, n. 104, p. 601-622, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. São Paulo: Cortez, 2005.

TAVARES, José. A crise da universidade pública. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA: DESAFIOS PSICOSSOCIAIS, LIMITES JURÍDICOS E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO NO CONTEXTO BRASILEIRO

Géssyca Dhayanne Peres Pamplona
Especialista em Direito Administrativo
Faculdade Unida-ES
Gessypamplona@gmail.com

Hudson Holanda Guerra
Mestre em Ciência das Religiões
Faculdade Unida-ES
hudsonguerra@gmail.com

Resumo

Este artigo científico examina a saúde mental dos profissionais de segurança pública no Brasil a partir de uma perspectiva interdisciplinar, que integra conceitos da Psicologia Organizacional, do Direito Constitucional, da Saúde Coletiva e das Políticas Públicas de Proteção Social. A pesquisa parte de um diagnóstico preocupante: dados estatísticos recentes revelam índices elevados de transtornos mentais, como ansiedade generalizada, depressão maior, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e taxas de suicídio superiores à média de outras categorias profissionais, configurando um quadro alarmante de sofrimento psíquico que compromete a integridade dos trabalhadores e a qualidade do serviço prestado à população.

Analisa-se de forma crítica os fatores psicossociais, organizacionais e culturais que contribuem para esse cenário, destacando condições laborais adversas, exposição contínua a situações de violência e morte, jornadas extenuantes, falta de apoio institucional adequado e o estigma histórico que dificulta o reconhecimento do sofrimento mental dentro das corporações. No campo jurídico, investiga-se o alcance da proteção constitucional ao direito à saúde (art. 6º e art. 196 da CF/88) e as lacunas normativas que ainda persistem, bem como iniciativas legislativas em trâmite, como o Projeto de Lei nº 4534/2024, que buscam estabelecer diretrizes para uma política de cuidado específica e obrigatória para essa categoria.

O estudo apresenta também experiências nacionais pontuais e boas práticas consolidadas em modelos internacionais de referência, como os programas canadenses e britânicos de apoio psicológico preventivo, ilustrando caminhos possíveis para a criação de estratégias eficazes de prevenção, acompanhamento e reabilitação.

A partir dessa análise, são propostas recomendações concretas para uma **Política Nacional de Promoção e Proteção da Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública**, ancorada em marcos legais claros, financiamento estável, capacitação continuada e mecanismos de monitoramento e avaliação de impacto.

Conclui-se que garantir ambientes laborais psicologicamente seguros, humanizados e livres de estigmas é um dever jurídico e ético do Estado brasileiro, além de constituir condição indispensável para fortalecer a resiliência institucional, elevar a qualidade dos serviços de segurança pública e proteger a vida e a dignidade de quem tem a missão de proteger a sociedade.

Palavras-chave: saúde mental, segurança pública, direito constitucional, psicologia organizacional, políticas públicas.

Perfil e Desafios da Força de Trabalho

O sistema de segurança pública brasileiro apresenta características estruturais e culturais que impactam diretamente a forma como a saúde mental dos seus profissionais é compreendida, protegida e tratada no âmbito institucional. Uma dessas peculiaridades é a marcante **heterogeneidade regional**, com diferenças significativas na distribuição de recursos humanos, financeiros e logísticos entre as unidades federativas e, dentro delas, entre áreas urbanas centrais e regiões periféricas ou rurais. Essa disparidade provoca concentração de efetivos em capitais e grandes centros urbanos, deixando regiões interioranas ou de fronteira frequentemente subdimensionadas, sobrecarregadas e mais vulneráveis a altos índices de criminalidade.

Adicionalmente, observa-se uma forte **predominância masculina** na composição dos quadros das polícias militares, corpos de bombeiros e guardas municipais, realidade que tende a reforçar uma cultura institucional alicerçada em valores como força, invulnerabilidade emocional, resistência física e disposição para o enfrentamento. Essa cultura de masculinidade hegemônica contribui para a naturalização do sofrimento psíquico e para o silenciamento de sinais de adoecimento mental, uma vez que admitir fragilidade é socialmente percebido como incompatível com o ideal de “homem forte” e “guerreiro” que ainda permeia a identidade policial.

A **estrutura hierárquica rígida e militarizada**, presente em grande parte das corporações, intensifica esse contexto ao inibir manifestações espontâneas de vulnerabilidade emocional entre subordinados, além de gerar ambiente de pressão, cobrança constante por disciplina e produtividade, e medo de punições ou retaliações administrativas. Soma-se a isso a escassez de canais confidenciais e isentos para atendimento psicossocial, fator que desencoraja a busca voluntária por ajuda, perpetuando o adoecimento silencioso e invisível para a gestão.

Portanto, essas características — **distribuição desigual de recursos, sobrecarga regional, cultura organizacional masculinizada e estrutura hierárquica restritiva** — formam um conjunto de desafios que precisa ser reconhecido e enfrentado como ponto de partida para qualquer proposta de política de cuidado e promoção de saúde mental no contexto da segurança pública. Compreender essa realidade é essencial para romper barreiras históricas, desestigmatizar o sofrimento psíquico e fomentar uma cultura de acolhimento que valorize o bem-estar de quem protege a sociedade.

Fatores Psicossociais de Risco

Os profissionais de segurança pública estão expostos a um conjunto complexo de **fatores psicossociais de risco**, que atuam de forma cumulativa e sinérgica, elevando significativamente as chances de adoecimento mental e comportamentos disfuncionais. Entre os elementos mais críticos, destaca-se o **contato contínuo com situações de violência extrema e morte**, frequentemente vivenciado por policiais de patrulhamento ostensivo, investigadores de homicídios, peritos criminais e bombeiros em resgates traumáticos. Essa exposição repetida a eventos potencialmente traumáticos constitui um gatilho relevante para o desenvolvimento de transtornos como o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) e quadros de ansiedade severa.

Outro fator de destaque é a **pressão constante por resultados**, intensificada pelo escrutínio público, pela vigilância da mídia e pela responsabilização judicial em caso de falhas operacionais. Essa cobrança gera níveis elevados de estresse crônico, medo de erro, autocensura e, em alguns casos, sentimento de culpa que podem evoluir para quadros depressivos.

As **condições laborais precárias** — frequentemente marcadas por falta de equipamentos de proteção individual, viaturas em mau estado, infraestrutura deficiente e insuficiência de recursos logísticos — agravam a percepção de vulnerabilidade e insegurança no trabalho, intensificando o desgaste emocional.

Além disso, as **jornadas extensas e a prática de plantões extras remunerados (os chamados “bicos”)**, utilizados como complemento de renda diante de salários muitas vezes incompatíveis com o risco da função, contribuem para a fadiga física e mental. Essa sobrecarga compromete a recuperação psicofisiológica, desregula o ciclo de sono e expõe o profissional a um estado de alerta permanente, condições reconhecidamente associadas ao aumento de riscos de depressão, ansiedade generalizada, abuso de substâncias e comportamento suicida.

Portanto, o **acúmulo desses fatores — violência reiterada, alta demanda por desempenho, precariedade estrutural e excesso de carga horária — cria um terreno fértil para o surgimento e agravamento de transtornos mentais**, afetando não apenas o indivíduo, mas também o clima organizacional, a coesão das equipes e a qualidade do serviço prestado à sociedade. Assim, qualquer estratégia de promoção

de saúde mental precisa necessariamente considerar essas especificidades do contexto laboral, adotando abordagens de prevenção, suporte contínuo e mitigação de riscos em todas as fases da carreira policial.

Principais Transtornos Mentais e Impacto na Corporação

Entre os transtornos mentais mais prevalentes entre os profissionais de segurança pública destacam-se o **Transtorno de Ansiedade Generalizada**, a **Depressão Major (ou Episódio Depressivo Maior)** e o **Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT)**, além de quadros de **ideação suicida** que, infelizmente, não raro evoluem para suicídios consumados, muitas vezes utilizando a arma de fogo institucional, o que revela a gravidade e a urgência do enfrentamento desse problema.

O Transtorno de Ansiedade Generalizada se manifesta por sintomas como preocupação excessiva, irritabilidade, insônia e dificuldade de concentração, afetando diretamente a capacidade de tomada de decisão em situações críticas. A Depressão Major, por sua vez, impacta o humor, a energia, a autoestima e a motivação do agente, podendo levar a afastamentos recorrentes, queda de produtividade e maior vulnerabilidade a comportamentos de risco. O TEPT, comum em profissionais expostos a situações traumáticas extremas, se caracteriza por reviviscências, hipervigilância, insônia persistente, isolamento social e reatividade emocional exacerbada.

Esses transtornos, quando não diagnosticados e tratados adequadamente, **transcendem o sofrimento individual e geram impactos organizacionais profundos**. Afetam o desempenho operacional, pois comprometem a concentração, o julgamento e o autocontrole em situações de alta pressão, aumentando o risco de erros, uso desproporcional da força e acidentes de trabalho. A persistência de quadros de adoecimento psíquico sem acompanhamento adequado também deteriora o ambiente organizacional, alimenta conflitos internos e contribui para o absenteísmo e a rotatividade de pessoal, onerando o sistema de forma indireta.

Do ponto de vista institucional, a ocorrência de suicídios entre servidores ativos e aposentados mancha a imagem da corporação, evidenciando falhas na gestão de saúde ocupacional e na promoção de um ambiente psicologicamente seguro. Além disso, a sociedade, ciente desses episódios, tende a questionar a capacidade do Estado de proteger adequadamente não apenas os cidadãos, mas também aqueles responsáveis por garantir a ordem pública.

Assim, enfrentar esses transtornos requer ações estruturadas de **prevenção, detecção precoce, acompanhamento terapêutico e reintegração laboral assistida**, incorporando práticas de escuta acolhedora, intervenções psicossociais especializadas

e campanhas permanentes de redução do estigma em torno do sofrimento mental dentro das instituições de segurança.

Limites Jurídicos e Lacunas Legislativas

Embora a Constituição Federal de 1988 assegure, em seu artigo 6º, o direito social à saúde e, no artigo 196, estabeleça a saúde como um dever do Estado e um direito de todos, a proteção legal específica voltada para a **saúde mental dos profissionais de segurança pública** ainda é insuficiente e fragmentada. A ausência de uma legislação federal que defina **padrões mínimos obrigatórios de prevenção, acompanhamento e reabilitação psicossocial** faz com que as políticas de cuidado, quando existem, surjam de forma pontual e fiquem sujeitas à vontade política de cada gestão.

Na prática, isso se traduz em iniciativas isoladas, muitas vezes restritas a grandes capitais ou a programas-piloto sem continuidade, que acabam sendo desarticulados por falta de orçamento, mudança de prioridades administrativas ou ausência de regulamentação infralegal que garanta sua institucionalização. Essa lacuna normativa cria um cenário de **desigualdade federativa**, em que servidores de estados mais estruturados podem ter acesso a núcleos de apoio psicológico, enquanto colegas de regiões mais vulneráveis permanecem completamente desassistidos.

Atento a essa demanda reprimida, o Projeto de Lei nº 4534/2024 tramita no Congresso Nacional com o objetivo de criar um **marco regulatório nacional para a saúde mental na segurança pública**, estabelecendo diretrizes para a criação de serviços permanentes de apoio psicossocial, avaliações periódicas obrigatórias, capacitação de gestores e protocolos de monitoramento. Contudo, a proposta enfrenta barreiras significativas, tanto de ordem política — em razão de disputas federativas de competência e resistência de setores mais conservadores dentro das corporações — quanto de ordem orçamentária, visto que sua implementação exige investimento robusto, planejamento intersetorial e previsão de repasse regular de recursos.

Nesse contexto, persiste o desafio de consolidar uma **cultura jurídica e administrativa de cuidado**, que reconheça o sofrimento psíquico como risco ocupacional legítimo e exija do Estado políticas públicas eficazes, baseadas em evidências e em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana e com as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre saúde e segurança ocupacional. Superar essa lacuna é condição imprescindível para transformar direitos constitucionais em garantias concretas no cotidiano dos profissionais que, paradoxalmente, são responsáveis por zelar pela segurança de toda a sociedade.

Experiências Nacionais e Modelos Internacionais

Apesar das lacunas regulatórias e dos desafios estruturais que persistem no âmbito nacional, algumas **iniciativas locais e regionais** têm se mostrado inovadoras e promissoras na mitigação dos efeitos do adoecimento mental entre profissionais de segurança pública. Entre essas práticas, destacam-se os **programas de tele psicologia**, que possibilitam o atendimento remoto por profissionais de Psicologia, assegurando maior capilaridade, agilidade e privacidade no acesso aos serviços, sobretudo em localidades carentes de estrutura física adequada.

Outro exemplo são as **redes de apoio entre pares**, formadas por policiais capacitados para prestar escuta ativa, orientação básica e encaminhamento a serviços especializados. Essa abordagem, inspirada em modelos de peer support internacionais, contribui para reduzir barreiras culturais, pois favorece o diálogo entre iguais e diminui o estigma associado à procura por ajuda profissional.

O **monitoramento psicológico periódico**, quando implementado, atua preventivamente, identificando sinais precoces de esgotamento psíquico e possibilitando intervenções direcionadas antes do agravamento de quadros clínicos. Iniciativas como as chamadas **patrulhas de bem-estar** ou núcleos itinerantes de apoio psicológico, que visitam as unidades de trabalho, realizam triagens e ofertam palestras educativas, também têm apresentado resultados positivos, ampliando o alcance da promoção de saúde mental.

No cenário internacional, modelos de referência como o **Road to Mental Readiness (R2MR)**, desenvolvido no Canadá, exemplificam estratégias de educação psicológica contínua voltadas para aumentar a resiliência mental, preparar servidores para lidar com situações de estresse elevado e desmistificar o tema da saúde mental nas corporações. Já o **National Police Wellbeing Service**, do Reino Unido, adota uma abordagem integrada que inclui check-ups psicológicos obrigatórios em diferentes fases da carreira, centros de apoio psicossocial independentes das sedes operacionais e políticas de confidencialidade estrita para proteger a privacidade dos servidores. Esses elementos, combinados, elevam a adesão dos profissionais aos programas de cuidado e fortalecem uma cultura institucional de acolhimento.

A análise comparativa dessas práticas evidencia que **confidencialidade, independência estrutural e integração de serviços** são pilares fundamentais para o sucesso de políticas de promoção da saúde mental em forças de segurança. A replicação adaptada desses modelos no contexto brasileiro poderia contribuir significativamente para a consolidação de uma rede nacional de cuidado psicológico, respeitando as particularidades regionais e a diversidade das corporações.

Recomendações para uma Política Nacional Integrada

Diante do diagnóstico alarmante e das lacunas identificadas ao longo deste estudo, faz-se imperioso avançar para uma **política nacional estruturada, contínua e amparada em marcos legais claros**, que assegure a proteção integral da saúde mental dos profissionais de segurança pública em todo o território brasileiro.

Em primeiro lugar, recomenda-se a **aprovação de um marco legal federal** que estabeleça diretrizes e padrões mínimos obrigatórios de cuidado psicossocial para todos os entes federados, garantindo a uniformidade e a obrigatoriedade de implementação, independentemente de mudanças de governo ou de contingências orçamentárias.

Propõe-se, ainda, a **criação de departamentos autônomos de saúde mental** dentro de cada corporação, dotados de equipe multidisciplinar (psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais) e orçamento próprio, vinculados a uma gestão técnica, com independência funcional para atuar sem interferências hierárquicas ou políticas.

Outro eixo essencial é a **implementação de protocolos padronizados de prevenção, triagem, acompanhamento e reabilitação psicológica**, que incluam check-ups periódicos, planos de atendimento individualizado, intervenções de crise e reinserção assistida de profissionais afastados por questões de saúde mental.

Além disso, é imprescindível **investir em programas de capacitação e educação continuada**, desde a formação inicial nas academias até a atualização de gestores e lideranças, com foco na promoção de uma cultura organizacional mais humanizada, na gestão de conflitos e na identificação precoce de sinais de sofrimento psíquico.

Para garantir eficácia e transparência, recomenda-se a **criação de sistemas de monitoramento e avaliação de resultados**, com indicadores claros de impacto, permitindo à sociedade, aos órgãos de controle e à própria corporação acompanhar a evolução dos índices de saúde mental, taxas de afastamento, reincidência de casos graves e eficácia das medidas implementadas.

Por fim, é vital **promover campanhas institucionais permanentes de combate ao estigma**, com ações educativas e comunicacionais que naturalizem o cuidado psicológico como parte integrante da carreira policial, desconstruam estereótipos de invulnerabilidade e incentivem a busca por ajuda sem medo de retaliações ou discriminação.

Somadas, essas recomendações visam transformar o compromisso constitucional com o direito à saúde em uma realidade cotidiana, promovendo não apenas a proteção da vida e da integridade dos profissionais de segurança pública, mas também a melhoria da qualidade e da legitimidade dos serviços prestados à sociedade.

Considerações Finais

Proteger a saúde mental dos profissionais de segurança pública é, antes de tudo, um **imperativo ético, jurídico e estratégico** para qualquer sociedade que se pretenda democrática, justa e comprometida com os direitos humanos. Investir em políticas públicas estruturadas, permanentes e devidamente financiadas não é um favor ao servidor, mas uma garantia de que homens e mulheres que arriscam suas vidas diariamente tenham condições dignas de trabalho, suporte psicossocial adequado e acolhimento humanizado em todas as etapas de sua trajetória profissional.

A superação de barreiras institucionais históricas — como a cultura de silêncio, o estigma relacionado ao adoecimento mental e a ausência de protocolos de cuidado padronizados — demanda **lideranças comprometidas, alocação de recursos financeiros compatíveis e uma mudança cultural profunda**, que legitime o direito de todos ao cuidado integral, sem prejuízo de carreira, retaliações ou discriminações veladas.

Mais do que prevenir afastamentos e reduzir indicadores de suicídio, promover a saúde mental de quem garante a segurança pública fortalece o desempenho operacional, amplia a confiança social nas instituições de segurança e projeta para a sociedade a imagem de um Estado que cuida, protege e valoriza seus servidores. Nesse sentido, **cuidar de quem cuida** não é apenas uma política de gestão, mas um ato de responsabilidade pública que ecoa diretamente na qualidade dos serviços prestados, na redução de erros operacionais e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Assim, é dever de todos — Estado, gestores, corporações, sociedade civil e os próprios profissionais — assumir como prioridade a construção de um ambiente de trabalho psicologicamente seguro, humano e saudável, para que aqueles que zelam pela ordem, pela paz e pela proteção social possam exercer suas funções com dignidade, equilíbrio emocional e respaldo institucional adequado.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

Projeto de Lei nº 4534/2024, em tramitação no Congresso Nacional.

Organização Internacional do Trabalho – Convenção nº 155.

Road to Mental Readiness (Canadá); National Police Wellbeing Service (Reino Unido).

A SEGURANÇA PÚBLICA E OS DESAFIOS TECNOLÓGICOS NA ATUAÇÃO DOS AGENTES NO BRASIL

Géssyca Dhayanne Peres Pamplona
Especialista em Direito Administrativo
Faculdade Unida-ES
Gessypamplona@gmail.com

Hudson Holanda Guerra
Mestre em Ciência das Religiões
Faculdade Unida-ES
hudsonguerra@gmail.com

Resumo

O presente artigo examina em profundidade os desafios enfrentados pela segurança pública brasileira diante do avanço das inovações tecnológicas, considerando o contexto de violência urbana, criminalidade organizada e deficiências estruturais das instituições policiais. Aborda-se o impacto de tecnologias como inteligência artificial, big data, drones, câmeras inteligentes, biometria e plataformas de denúncia cidadã na atuação dos agentes de segurança. Discute-se ainda a fragmentação dos sistemas de informação, a proteção de dados sensíveis, a capacitação dos profissionais e as experiências nacionais e internacionais bem-sucedidas que podem servir de referência para o Brasil. Ao final, são apresentadas recomendações para a construção de um ecossistema de segurança pública tecnologicamente avançado, eficiente e ético.

Palavras-chave: Segurança Pública, Tecnologia, Inteligência Artificial, Big Data, Drones, Biometria, Integração de Sistemas.

Introdução

A segurança pública no Brasil passa por um momento crítico, marcado por índices alarmantes de homicídios, roubos, furtos e outras formas de violência que afetam diretamente a qualidade de vida da população. Segundo os últimos relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o país figura entre os mais violentos do mundo, com taxas de criminalidade que desafiam os gestores públicos em todas as esferas de governo. Essa realidade é agravada por profundas desigualdades socioeconômicas, pela expansão e sofisticação do crime organizado e por lacunas históricas na estrutura e nos recursos das forças de segurança.

Diante de um cenário tão complexo, o enfrentamento da criminalidade exige respostas mais rápidas, assertivas e baseadas em evidências, superando práticas tradicionais que já não se mostram suficientes. Nesse contexto, a inovação tecnológica desponta como uma ferramenta indispensável, oferecendo soluções que vão desde a automação de processos operacionais até a análise avançada de dados para prevenção de delitos e otimização do policiamento ostensivo.

A incorporação de tecnologias como inteligência artificial, big data, drones, sistemas de biometria e plataformas de integração de informações tem o potencial de revolucionar a forma como as instituições de segurança pública atuam, ampliando sua eficiência e aproximando-as da sociedade. Entretanto, o sucesso dessa transformação depende não apenas de investimentos em infraestrutura e equipamentos, mas também de mudanças culturais, capacitação contínua dos profissionais e elaboração de políticas públicas que garantam a utilização ética e transparente dessas tecnologias.

Assim, compreender os desafios, as oportunidades e os limites da aplicação tecnológica na segurança pública tornam-se essenciais para formular estratégias mais eficazes de combate à violência e para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela manutenção da ordem. Este artigo se propõe a analisar esses aspectos de forma abrangente, contribuindo para o debate acadêmico e para a construção de soluções inovadoras e sustentáveis para o contexto brasileiro.

Crise Institucional e Percepção de Insegurança

A segurança pública brasileira enfrenta desafios estruturais históricos que comprometem a eficiência operacional das corporações e limitam sua capacidade de resposta frente ao avanço da criminalidade. A falta de investimentos consistentes em infraestrutura, tecnologia de ponta e renovação de equipamentos resulta em viaturas sucateadas, armamentos defasados e sistemas de comunicação muitas vezes vulneráveis a falhas. Essa precariedade material dificulta o trabalho cotidiano dos agentes de segurança, reduz a cobertura territorial do policiamento ostensivo e compromete a qualidade das investigações criminais.

Além das limitações materiais, muitas metodologias de trabalho permanecem ancoradas em práticas tradicionais que não acompanham a evolução das dinâmicas criminosas, cada vez mais sofisticadas e organizadas. A carência de integração entre as diferentes forças policiais, aliada à fragmentação de bases de dados e à morosidade na modernização de processos internos, reforça um quadro de ineficiência e sobrecarga operacional.

Do ponto de vista da sociedade, o reflexo mais imediato dessa crise institucional é uma percepção generalizada de insegurança. Pesquisas de opinião apontam que uma parcela significativa da população sente medo ao transitar em suas próprias comunidades, modifica rotinas para evitar áreas de risco e adota medidas particulares de autoproteção, como o investimento em segurança privada ou a restrição de circulação em horários específicos.

A desconfiança da sociedade em relação às instituições de segurança pública é alimentada por casos recorrentes de abusos de autoridade, violência policial, corrupção interna e índices elevados de crimes não solucionados. Esse cenário enfraquece o vínculo de cooperação entre cidadãos e forças policiais, elemento essencial para

políticas de prevenção mais eficazes e para a construção de comunidades mais resilientes à criminalidade.

Portanto, enfrentar a crise institucional que afeta as corporações policiais passa necessariamente por um esforço coordenado de modernização estrutural, renovação de equipamentos, atualização de metodologias de trabalho, além da criação de canais transparentes de diálogo com a sociedade. Somente assim será possível reconstruir a confiança mútua e consolidar uma cultura de segurança pública mais eficiente, ética e orientada para resultados concretos.

Revolução Tecnológica na Segurança Pública

Avanços tecnológicos como a inteligência artificial, a análise preditiva de dados, os sistemas de videomonitoramento inteligente, os drones e as tecnologias de biometria representam uma verdadeira virada de paradigma para a segurança pública contemporânea. Essas inovações têm o potencial de transformar profundamente os métodos de trabalho das corporações policiais, proporcionando instrumentos mais precisos para a coleta, o cruzamento e a análise de informações em tempo real, elementos essenciais para a tomada de decisão estratégica e a resposta rápida a situações de risco.

Por meio da inteligência artificial e de algoritmos de aprendizado de máquina, torna-se possível identificar padrões ocultos de comportamento criminoso, prever locais e horários com maior probabilidade de ocorrência de delitos e direcionar recursos de forma mais eficiente, inclusive em cenários de contingenciamento de efetivo. O videomonitoramento inteligente, por sua vez, amplia a capacidade de vigilância em ambientes urbanos e rurais, realizando o reconhecimento facial de suspeitos, monitorando aglomerações e detectando comportamentos atípicos que possam indicar situações de perigo iminente.

O uso de drones amplia significativamente o alcance das operações, permitindo o monitoramento aéreo de áreas de difícil acesso, zonas de fronteira, reservas ambientais e regiões onde o patrulhamento terrestre seria arriscado ou economicamente inviável. Já os sistemas biométricos, aliados a bancos de dados integrados, facilitam a identificação de pessoas foragidas, o controle de acesso a áreas restritas e a prevenção de fraudes em serviços públicos.

No entanto, para que essas tecnologias alcancem todo o seu potencial, é indispensável superar barreiras culturais, técnicas e administrativas dentro das instituições. A modernização tecnológica exige mudanças estruturais nos fluxos de trabalho, investimentos consistentes em infraestrutura de comunicação e armazenamento de dados, além de um programa robusto de capacitação e atualização contínua dos profissionais.

Sem uma abordagem integrada, alinhada a marcos legais claros e a políticas de proteção de dados, o risco de uso inadequado das informações e de violações de direitos fundamentais torna-se elevado. Assim, a revolução tecnológica na segurança pública deve ser conduzida de forma planejada, participativa e transparente, para que seus benefícios se convertam efetivamente em mais segurança e qualidade de vida para a sociedade.

4. Inovações Tecnológicas Recentes

4.1 Inteligência Artificial (IA) A aplicação da inteligência artificial na segurança pública permite analisar grandes volumes de dados, identificar padrões criminais complexos e gerar previsões de áreas e horários de maior risco. Ferramentas de IA como o Detecta, em São Paulo, processam registros de boletins de ocorrência, imagens de câmeras e informações de localização para apoiar investigações e planejar operações de forma mais estratégica. No Rio de Janeiro, o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) é outro exemplo de uso de IA para consolidar informações de diversas fontes em um único sistema de monitoramento e resposta. Além de reforçar a capacidade analítica dos agentes, a IA também possibilita respostas mais ágeis a emergências, contribuindo para a redução de índices de criminalidade.

4.2 Big Data e Análise Preditiva

A big data é uma das ferramentas mais promissoras para entender e combater a criminalidade de forma proativa. A análise preditiva transforma dados brutos em informações acionáveis, criando mapas de calor que apontam zonas de risco e tendências criminais. O software CrimeRadar, testado em algumas capitais brasileiras, combina dados históricos de ocorrências, informações socioeconômicas e condições ambientais para prever a probabilidade de crimes, auxiliando na definição de rotas de patrulhamento e na alocação de recursos humanos e materiais. Essa abordagem baseada em evidências aumenta a eficiência operacional e otimiza o uso do efetivo disponível.

4.3 Câmeras Inteligentes e Câmeras Corporais (Bodycams)

O videomonitoramento inteligente, dotado de algoritmos de reconhecimento facial e análise comportamental, amplia a capacidade de detecção de comportamentos suspeitos e de identificação automática de indivíduos procurados pela justiça. As câmeras corporais, acopladas aos uniformes dos agentes, registram todas as interações entre policiais e cidadãos, fortalecendo a transparência das abordagens, coibindo abusos de autoridade e reduzindo denúncias infundadas. Essa tecnologia também serve como importante elemento de prova em investigações e processos judiciais, tornando a atuação policial mais segura para todos os envolvidos.

4.4 Drones (Veículos Aéreos Não Tripulados)

Os drones revolucionaram as operações de monitoramento, vigilância e apoio tático. Equipados com câmeras de alta resolução, sensores térmicos e transmissão de imagens em tempo real, esses dispositivos permitem cobrir grandes áreas, monitorar fronteiras, reservas ambientais e zonas rurais de difícil acesso. Durante grandes eventos, como shows, manifestações e festividades públicas, os drones ajudam no controle de multidões, na identificação de focos de conflito e na coordenação de equipes em solo. Em operações de busca e salvamento, eles localizam pessoas desaparecidas em regiões remotas ou afetadas por desastres naturais, salvando vidas e otimizando recursos.

4.5 Biometria e Reconhecimento Facial

Os sistemas biométricos e de reconhecimento facial potencializam a precisão na identificação de indivíduos, cruzando características físicas únicas com bancos de dados nacionais e internacionais. Essa tecnologia é amplamente utilizada em aeroportos, estádios, rodovias e grandes centros urbanos para localizar foragidos da justiça, prevenir crimes e monitorar áreas sensíveis. Além disso, o uso de biometria reduz fraudes em serviços públicos e agiliza procedimentos como o controle de presença em sistemas prisionais, aumentando a segurança e a confiabilidade das informações processadas pelas instituições.

4.6 Plataformas de Denúncia e Engajamento Comunitário

A tecnologia digital também tem ampliado o protagonismo da sociedade na construção de uma segurança pública mais eficiente. Aplicativos de denúncia anônima, como o Disque-Denúncia Digital no Rio de Janeiro e o SP Denúncia em São Paulo, permitem que cidadãos informem atividades suspeitas, enviem fotos, vídeos e localizações com total sigilo. Ferramentas colaborativas como o Fogo Cruzado e o Onde Fui Roubado geram mapas comunitários de criminalidade, alertando moradores sobre áreas de risco e subsidiando a atuação das forças policiais. Essa participação ativa fortalece a relação entre Estado e sociedade, tornando a prevenção e o combate ao crime uma responsabilidade compartilhada.

Integração de Sistemas e Compartilhamento de Dados

A fragmentação histórica das bases de dados policiais constitui um dos maiores entraves para a construção de uma segurança pública moderna, eficiente e alinhada às boas práticas internacionais. Ao longo das últimas décadas, cada órgão de segurança — como Polícias Militar, Civil, Federal, Rodoviária e Guardas Municipais — desenvolveu sistemas próprios, muitas vezes incompatíveis entre si e com padrões tecnológicos ultrapassados. Essa falta de interoperabilidade gera lacunas de informação, redundâncias de registro e dificulta o compartilhamento de dados cruciais para investigações, planejamento de operações e formulação de políticas preventivas baseadas em evidências.

Iniciativas como o INFOSEG, o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e o SINESP Integração representam avanços importantes na tentativa de unificar essas informações e permitir consultas cruzadas em âmbito nacional. Esses sistemas buscam centralizar e correlacionar dados de mandados de prisão, boletins de ocorrência, informações veiculares, registros de armas e perfis genéticos, entre outros. Contudo, obstáculos técnicos, como a heterogeneidade de formatos de dados e a dificuldade de migrar informações de sistemas legados, ainda limitam a eficácia dessas plataformas. Além disso, questões institucionais e culturais também contribuem para a baixa adesão a mecanismos integrados. Em alguns contextos, órgãos resistem a compartilhar informações por temerem perder autonomia ou enfrentarem problemas de segurança de dados sensíveis. Soma-se a isso a disparidade tecnológica entre estados e municípios: enquanto grandes centros contam com infraestrutura de rede robusta e recursos para manutenção de servidores e datacenters, regiões remotas ainda lidam com conexão precária à internet e falta de equipamentos adequados.

Para alcançar uma integração plena e sustentável, é essencial adotar padrões abertos de desenvolvimento, criar interfaces de programação de aplicações (APIs) seguras e estabelecer protocolos de governança clara e transparente, que definam responsabilidades, níveis de acesso e garantias de proteção da privacidade dos cidadãos. É recomendável, ainda, investir em capacitação técnica dos profissionais responsáveis pela administração e segurança desses sistemas, além de realizar auditorias regulares para prevenir vulnerabilidades cibernéticas.

Somente por meio de uma abordagem federada de gestão de dados, em que diferentes órgãos mantenham sua autonomia, mas possam compartilhar informações de forma padronizada e segura, será possível superar o histórico isolamento informacional que compromete a resposta coordenada ao crime e a eficiência das políticas de segurança pública no Brasil.

Proteção de Dados e Riscos Cibernéticos

A coleta massiva de informações sensíveis pelas forças de segurança pública — incluindo imagens de videomonitoramento, registros de reconhecimento facial, dados biométricos, comunicações interceptadas e relatórios de inteligência — gera um volume gigantesco de dados que, se não forem devidamente protegidos, podem se tornar alvos valiosos para criminosos cibernéticos, organizações criminosas ou até mesmo atores internacionais. Vazamentos de informações estratégicas podem comprometer investigações em andamento, revelar operações sigilosas, expor testemunhas protegidas, delatores e informantes, além de colocar em risco a integridade de agentes de segurança e de suas famílias.

Incidentes recentes, como os ataques de ransomware a sistemas estaduais de polícias civis e secretarias de segurança, escancararam vulnerabilidades que ainda persistem em muitas corporações brasileiras, especialmente em estados com menor capacidade técnica e orçamentária para investir em infraestrutura de TI. Essas invasões, muitas vezes sofisticadas, não apenas paralisam sistemas e comprometem dados, mas também impactam diretamente a confiança da sociedade na capacidade do Estado de proteger informações sensíveis.

Diante dessa realidade, torna-se indispensável adotar uma política rigorosa de cibersegurança, que inclua a criptografia de ponta a ponta para dados em trânsito e armazenados, a implementação de múltiplos níveis de autenticação e controles de acesso baseados em perfil de usuário e necessidade de atuação. Auditorias periódicas, testes de intrusão (pentests) e atualizações constantes de softwares de proteção devem ser rotina para antecipar possíveis vulnerabilidades.

Além das medidas tecnológicas, é crucial promover uma cultura de segurança digital entre todos os profissionais que lidam com esses sistemas. Treinamentos contínuos devem abranger boas práticas no uso de senhas, detecção de tentativas de phishing, procedimentos de resposta a incidentes e protocolos para garantir a integridade e a confidencialidade das informações.

Políticas de backup frequente, armazenamento seguro em nuvem e planos de recuperação de desastres também precisam ser consolidados para assegurar que, mesmo diante de ataques bem-sucedidos ou falhas catastróficas, a continuidade dos serviços essenciais não seja comprometida. A proteção de dados, portanto, deve ser tratada como um componente central da estratégia de modernização tecnológica da segurança pública, garantindo que os avanços em capacidade analítica e resposta operacional não sejam acompanhados por vulnerabilidades que coloquem toda a estrutura em risco.

Capacitação e Adaptação Profissional

Os profissionais de segurança pública do século XXI enfrentam uma realidade operacional muito mais complexa e tecnológica do que as gerações anteriores. Para lidar com esse novo cenário, os policiais precisam dominar uma ampla gama de ferramentas digitais sem abrir mão das competências tradicionais, como disciplina tática, conhecimento jurídico, abordagem cidadã e capacidade de mediação de conflitos. Essa combinação de saberes é essencial para garantir que as tecnologias sejam utilizadas de forma eficaz, segura e dentro dos limites legais e éticos.

A formação continuada deve ir além do treinamento básico realizado nas academias de polícia, incorporando cursos presenciais e a distância (EAD), módulos práticos em laboratórios de simulação e atividades de capacitação em serviço, que atualizem constantemente os profissionais sobre novas plataformas, softwares e dispositivos. Iniciativas como o programa Policial Digital no Ceará, que oferece capacitação em análise de dados, uso de aplicativos móveis para patrulhamento inteligente e operação de drones, são exemplos que mostram como é possível aproximar o agente da inovação tecnológica de forma didática e contextualizada.

Em São Paulo, o laboratório de inovação da Academia de Polícia Civil disponibiliza cenários simulados e ambientes controlados onde os policiais podem treinar o uso de sistemas de reconhecimento facial, softwares de análise preditiva e ferramentas de videomonitoramento inteligente, testando na prática situações reais de investigação e monitoramento. Esse tipo de espaço controlado favorece o aprendizado ativo, reduz erros no campo e fortalece a confiança no uso de novas tecnologias em operações reais.

Além dos cursos formais, parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas de tecnologia podem enriquecer o repertório técnico dos agentes, oferecendo acesso a conteúdos atualizados, inovações emergentes e experiências internacionais de sucesso. Tais colaborações também contribuem para a criação de redes de conhecimento que aproximam a pesquisa acadêmica da prática policial.

No entanto, a implementação de programas de formação tecnológica enfrenta desafios significativos, como restrições orçamentárias, resistência de profissionais mais antigos a mudanças de paradigma e a heterogeneidade de infraestrutura educacional entre estados e municípios. Superar essas barreiras exige compromisso institucional, investimentos contínuos e políticas de valorização profissional que incentivem os agentes a se manterem atualizados e motivados para explorar todo o potencial das ferramentas digitais disponíveis.

Em síntese, a capacitação permanente deve ser entendida como um pilar estruturante da transformação tecnológica na segurança pública brasileira, garantindo que a modernização de equipamentos e sistemas venha acompanhada da evolução do capital humano, indispensável para uma atuação eficaz e cidadã.

Riscos, Limites e Desafios Éticos

Embora os avanços tecnológicos representem uma oportunidade valiosa para a modernização da segurança pública, é necessário reconhecer e enfrentar os riscos e limitações inerentes a esse processo. Um dos principais pontos de atenção é o perigo da dependência excessiva de sistemas automatizados, que pode reduzir a autonomia analítica dos investigadores e enfraquecer habilidades tradicionais essenciais, como a intuição policial, a investigação de campo e a construção de redes de informantes. A sobrevalorização de algoritmos e análises automatizadas, sem a devida contextualização humana, pode levar a decisões precipitadas ou enviesadas.

Além disso, o uso de tecnologias de vigilância massiva, como reconhecimento facial em espaços públicos, suscita preocupações legítimas sobre a privacidade individual, a proteção de dados pessoais e o risco de monitoramento indiscriminado da população. Especialistas e entidades de direitos civis alertam para o potencial de uso abusivo dessas ferramentas, que, se não forem regulamentadas por marcos legais claros e mecanismos de supervisão independentes, podem violar liberdades fundamentais, intimidar opositores políticos e reforçar práticas discriminatórias contra grupos vulneráveis.

Outro desafio é a presença de vieses algorítmicos embutidos em sistemas de inteligência artificial e análise preditiva. Esses vieses podem reproduzir preconceitos históricos, criminalizando de forma desproporcional comunidades marginalizadas ou perpetuando estigmas em determinadas regiões, aprofundando desigualdades sociais já existentes. Por isso, é fundamental garantir a transparência dos algoritmos utilizados e possibilitar auditorias técnicas e participação social no acompanhamento dessas tecnologias.

A disparidade regional na infraestrutura tecnológica também cria um cenário desigual na aplicação dos recursos de segurança pública. Enquanto grandes centros urbanos dispõem de redes de comunicação estáveis, equipamentos modernos e profissionais treinados, cidades de pequeno porte e áreas rurais enfrentam carências básicas, como ausência de internet de alta velocidade e falta de servidores de armazenamento de dados. Essa lacuna tecnológica resulta em “zonas cegas” no monitoramento, que podem se tornar refúgios estratégicos para organizações criminosas.

Assim, a incorporação de tecnologias deve ser acompanhada de políticas públicas que mitiguem tais desigualdades, ampliem o acesso às inovações e garantam que todos os cidadãos, independentemente da região onde vivem, possam se beneficiar de um sistema de segurança mais inteligente e justo. Além disso, é imperativo fomentar um debate público constante, envolvendo sociedade civil, órgãos de controle, academia e gestores, para assegurar que o uso de novas tecnologias na segurança pública respeite os princípios democráticos e os direitos humanos.

Experiências Internacionais

Modelos bem-sucedidos implementados em outros países fornecem exemplos inspiradores de como a combinação de tecnologia de ponta, integração de informações e estratégias de policiamento inteligente pode fortalecer a segurança pública de forma sustentável e eficaz. Um dos casos mais emblemáticos é o CompStat, desenvolvido originalmente pelo Departamento de Polícia de Nova York (NYPD), nos Estados Unidos. Este sistema revolucionou a gestão policial ao introduzir a análise estatística georreferenciada para monitorar índices de criminalidade em tempo real, identificar pontos críticos e avaliar a performance das unidades policiais com base em resultados concretos. A filosofia do CompStat alia dados atualizados, reuniões periódicas de análise e responsabilização hierárquica, fomentando uma cultura de gestão baseada em evidências.

Na Europa, a Estônia se destaca como referência mundial em integração de sistemas governamentais por meio da plataforma X-Road. Este ambiente tecnológico permite a interoperabilidade segura entre bases de dados de diferentes órgãos, incluindo a polícia, a justiça e outros serviços públicos, mantendo elevados padrões de privacidade e rastreabilidade de acessos. O acesso remoto e instantâneo a informações críticas agiliza investigações, facilita a troca de informações entre departamentos e fortalece a confiança da população na administração pública digital.

Já no Japão, o sistema Koban exemplifica como o policiamento comunitário pode ser fortalecido com o apoio de tecnologias modernas. Os Koban são pequenas delegacias de bairro estrategicamente distribuídas, que funcionam como núcleos de vigilância de proximidade e pontos de apoio para os cidadãos. Nos últimos anos, essas unidades passaram a incorporar videomonitoramento, comunicação direta por aplicativos móveis e análise local de dados, combinando tradição e inovação para responder rapidamente a demandas específicas de cada comunidade.

Estas experiências internacionais evidenciam que a tecnologia, quando bem planejada e alinhada a práticas de gestão e relacionamento comunitário, não substitui o fator humano, mas amplia sua eficácia. No contexto brasileiro, adaptar lições desses modelos requer considerar a diversidade regional, as limitações orçamentárias e a necessidade de políticas públicas que articulem tecnologia, governança transparente e participação social. Assim, as melhores práticas globais podem servir de norte para a formulação de soluções inovadoras, sustentáveis e adequadas à realidade local, contribuindo para reduzir a violência e fortalecer a confiança da população nas instituições de segurança.

Recomendações para um Avanço Sustentável

Para que a revolução tecnológica na segurança pública brasileira se consolide de forma efetiva e democrática, é fundamental estabelecer uma estrutura sólida de governança nacional, capaz de articular os esforços dos diferentes níveis federativos e instituições envolvidas. Essa governança deve ser composta por comitês técnicos, grupos de trabalho especializados e instâncias de controle social, garantindo que as diretrizes sejam implementadas de forma coordenada, transparente e alinhada às necessidades locais.

Planejar investimentos de longo prazo é outro pilar essencial para garantir a continuidade das políticas de modernização tecnológica, independentemente de mudanças de governo ou oscilações econômicas. Orçamentos específicos para atualização de equipamentos, manutenção de infraestrutura digital e desenvolvimento de novas soluções devem ser previstos em planos plurianuais, com metas claras e indicadores de desempenho monitorados regularmente.

A padronização de sistemas e procedimentos técnicos é indispensável para superar a fragmentação atual. Adotar protocolos de interoperabilidade, formatos de dados unificados e APIs abertas facilita o compartilhamento de informações entre as diferentes corporações e órgãos de segurança, aumentando a agilidade das respostas operacionais e fortalecendo investigações conjuntas.

Investir de forma contínua na capacitação dos profissionais é igualmente imprescindível. A formação deve contemplar desde o nível básico até especializações avançadas, abordando temas como operação de drones, análise preditiva de big data, segurança digital e gestão ética de informações sensíveis. Programas de capacitação devem ser atualizados periodicamente, incorporando inovações tecnológicas e lições aprendidas em campo.

Garantir supervisão ética e legal sobre o uso de tecnologias de vigilância e monitoramento é outro aspecto crucial. Marcos regulatórios claros, políticas de privacidade robustas e auditorias independentes devem ser implementados para evitar abusos, proteger direitos fundamentais e assegurar que o uso de dados pessoais atenda exclusivamente ao interesse público.

Por fim, fomentar parcerias estratégicas com universidades, startups de base tecnológica e empresas do setor privado amplia o ecossistema de inovação e possibilita o desenvolvimento de soluções adaptadas à realidade brasileira. Colaborações com centros de pesquisa e incubadoras podem acelerar testes de novas ferramentas, reduzir custos de implementação e promover a troca de conhecimentos entre academia, mercado e setor público.

Em síntese, a modernização da segurança pública exige uma abordagem integrada, multidisciplinar e de longo prazo, na qual tecnologia, gestão, capacitação e governança caminhem juntas para garantir mais eficiência, segurança e respeito aos direitos de todos os cidadãos.

Considerações Finais

A tecnologia, por si só, não é uma solução mágica capaz de erradicar de forma instantânea os complexos problemas que afetam a segurança pública brasileira. No entanto, representa um vetor indispensável para modernizar práticas, otimizar recursos e ampliar a eficácia das ações preventivas e repressivas. Seu potencial transformador se manifesta plenamente quando articulada a políticas públicas estruturadas, estratégias de inclusão social, participação cidadã ativa e uma gestão integrada entre os diferentes órgãos e esferas de governo.

A incorporação de sistemas de inteligência artificial, análise preditiva de big data, drones, biometria, videomonitoramento avançado e plataformas digitais de denúncia evidencia que é possível alinhar tecnologia e responsabilidade social, desde que exista um marco regulatório robusto e mecanismos de governança transparentes para proteger direitos fundamentais e garantir o uso ético das informações coletadas.

É imprescindível lembrar que o fator humano permanece no centro da segurança pública: agentes bem treinados, motivados e comprometidos são peças-chave para operar as tecnologias de forma inteligente e estratégica. Portanto, investimentos em capacitação, valorização profissional e fortalecimento institucional devem caminhar lado a lado com a expansão de infraestrutura e inovação tecnológica.

Além disso, o envolvimento da comunidade, por meio de canais de denúncia, monitoramento colaborativo e controle social, fortalece os laços de confiança entre Estado e sociedade, criando uma rede de cooperação que amplia a efetividade das políticas de segurança.

Assim, o caminho para uma sociedade mais segura passa por equilibrar tradição e inovação, potencializando a capacidade de resposta das instituições e garantindo que cada avanço tecnológico esteja a serviço da justiça, da equidade e da preservação da dignidade humana. Dessa forma, a segurança pública torna-se mais do que repressão: transforma-se em um instrumento de promoção de cidadania, desenvolvimento social e fortalecimento democrático.

REFERÊNCIAS

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. Disponível em: www.forumseguranca.org.br

IPEA. Atlas da Violência 2023. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023.

SANTOS, Ricardo Ventura; SILVA, Juliana Pereira da. Segurança Pública e Tecnologias Digitais: possibilidades e desafios. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 15, n. 2, 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Brasília: MJSP, 2019.

ESTÔNIA. X-Road: The Backbone of e-Estonia. Disponível em: <https://e-estonia.com/solutions/interoperability-services/x-road/>

BRASIL. SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública. Relatórios e programas de capacitação. Brasília.

COELHO, M. R. et al. Big Data e Segurança Pública: perspectivas e limitações. Revista de Estudos Criminais, v. 20, n. 1, 2022.

ALMEIDA, R. CompStat e a experiência de Nova York: lições para o Brasil. Revista Segurança em Foco, 2020.



**Evolução histórica e principais características dos Direitos
Fundamentais na Constituição Federal de 1988**

**Historical evolution and main characteristics of Fundamental
Rights in the Federal Constitution of 1988**

**Evolución histórica y principales características de los Derechos
Fundamentales en la Constitución Federal de 1988**

Roner Salvador Gama

Pós-graduado em Docência do Ensino Superior

Instituição de formação: Faculdade Evangélica de Brasília

Endereço: Brasília – DF, Brasil

E-mail: ronergama@gmail.com

Paulo Henrique de Oliveira

Graduado em Gestão Pública

Instituição de formação: Faculdade Processus

Endereço: Brasília – DF, Brasil

E-mail: pholiveira39@gmail.com

Leandro Rodrigues Doroteu

Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação

Instituição de formação: Universidade de Brasília

Endereço: Brasília – DF, Brasil

E-mail: contador.doroteu@gmail.com

RESUMO

O estudo dos Direitos Fundamentais desde a época de seu reconhecimento pelas sociedades modernas dependem da compreensão histórica para a compreensão de como esses direitos surgiram, evoluíram e se consolidaram ao longo do tempo. Essa relação mostra que os direitos fundamentais não são dados naturais ou imutáveis, mas sim construções históricas, moldadas por lutas sociais, filosóficas, políticas e jurídicas. O presente trabalho se justifica pela necessidade de compreensão e divulgação dessa relação histórica. O presente artigo tem por objetivo geral analisar as características dos direitos fundamentais inscritos na Carta Magna de 1988. Os objetivos específicos foram: elaborar um resgate histórico dos direitos fundamentais a partir da primeira Constituição brasileira, à de 1824; detalhar e indicar as características dos direitos fundamentais em cada uma das Constituições brasileiras; e avaliar se há direitos fundamentais que não foram abrangidos pela Constituição Federal de 1988. O arcabouço argumentativo se embasará em pesquisa bibliográfica, considerando o amplo espectro de artigos, livros e pesquisas sobre o constitucionalismo brasileiro fartamente disponível.

Palavras-chave: direitos fundamentais, liberdades, resgate histórico, Brasil.

ABSTRACT

The study of Fundamental Rights since the time of their recognition by modern societies depends on historical understanding to understand how these rights emerged, evolved and were consolidated over time. This relationship shows that fundamental rights are not natural or immutable data, but rather historical constructions, shaped by social, philosophical, political and legal struggles. This work is justified by the need to understand and disseminate this historical relationship. The general objective of this article is to analyze the characteristics of the fundamental rights enshrined in the 1988 Constitution. The specific objectives were: to elaborate a historical review of fundamental rights from the first Brazilian Constitution, that of 1824; to detail and indicate the characteristics of fundamental rights in each of the Brazilian Constitutions; and to evaluate whether there are fundamental rights that were not covered by the Federal Constitution of 1988. The argumentative framework will be based on bibliographical research, considering the wide spectrum of articles, books and research on Brazilian constitutionalism that is widely available.

Keywords: fundamental rights, freedoms, historical rescue, Brazil.

RESUMEN

El estudio de los Derechos Fundamentales desde su reconocimiento por las sociedades modernas depende de la comprensión histórica para comprender cómo surgieron, evolucionaron y se consolidaron a lo largo del tiempo. Esta relación demuestra que los derechos fundamentales no son datos naturales ni inmutables, sino construcciones históricas, moldeadas por luchas sociales, filosóficas, políticas y jurídicas. Este trabajo se justifica por la necesidad de comprender y difundir esta relación histórica. El objetivo general de este artículo es analizar las características de los derechos fundamentales consagrados en la Constitución de 1988. Los objetivos específicos fueron: elaborar una revisión histórica de los derechos fundamentales desde la primera Constitución brasileña, la de 1824; detallar e indicar las características de los derechos fundamentales en cada una de las Constituciones brasileñas; y evaluar si existen derechos fundamentales que no fueron contemplados por la Constitución Federal de 1988. El marco argumentativo se basará en la investigación bibliográfica, considerando la amplia gama de artículos, libros e investigaciones sobre el constitucionalismo brasileño que se encuentran ampliamente disponibles.

Palabras clave: derechos fundamentales, libertades, rescate histórico, Brasil.

1 INTRODUÇÃO

Para prevenir abusos do Estado sobre seus cidadãos prevenindo sofrimento injustificado, existem direitos “mínimos”, por assim dizer, que são garantidos àqueles que estão sendo tutelados pelo diploma legal maior. Além disso, cada direito é uma liberdade, pois limita o Estado perante o indivíduo.

Daí, que a liberdade não pode ser negada sem o "devido processo legal"; e não existe um processo legal (adequado) para negar direitos fundamentais, uma vez que negar tais direitos é inerentemente impróprio, visto que direitos fundamentais são aqueles cuja proteção é essencial para a sociedade.

Liberdade é a capacidade de fazer o que se quer fazer, desde que não seja ilegal. Assim, todas as restrições impositivas são privações de liberdade; no entanto, algumas restrições são adequadas e, portanto, com o devido processo legal, dentro dos limites estritos da constituição.

Assim, os Direitos Fundamentais, de acordo com ministro Gilmar Mendes (2004, p.132) “são direitos de defesa”, ou seja, impedem ações arbitrárias do Estado, o não fazer, contra o indivíduo. De acordo com o referido autor “os direitos fundamentais contêm disposições definidoras de uma competência negativa do Poder Público que fica obrigado a respeitar o núcleo de liberdade constitucionalmente assegurado”.

Os Direitos Fundamentais, assim, abarcam não apenas a esfera da liberdade física do indivíduo, alcançam todas as ramificações dessa liberdade. Para Mendes (2004, p.134), tais direitos “se estendem as diversas posições jurídicas que os direitos fundamentais intentam proteger contra ingerências dos poderes públicos (...) assegurando urna esfera de autodeterminação do indivíduo”.

Deve-se ressaltar que dicionariamente o adjetivo “fundamental” tem as seguintes denotações: essencial, necessário, determinante, decisivo (LARROUSSE, 2009), o que corrobora com a exposição do ministro Eros Grau para quem os “Direitos fundamentais são

elementos integrantes da identidade e da continuidade da Constituição”, ou seja, pode-se afirmar que sem a explicitação de tais direitos não se concebe uma Constituição Democrática e cidadã (BRASIL,2007).

O arcabouço argumentativo se embasará em pesquisa bibliográfica, considerando o amplo espectro de artigos, livros e pesquisas sobre o constitucionalismo brasileiro fartamente disponível.

O presente artigo tem por objetivo geral analisar as características dos direitos fundamentais inscritos na Carta Magna de 1988. Dessa forma, os objetivos específicos foram assim definidos: (i) elaborar um resgate histórico dos direitos fundamentais a partir da primeira Constituição brasileira, a de 1824; (ii) detalhar e indicar as características dos direitos fundamentais em cada uma das Constituições brasileiras; (iii) avaliar se há direitos fundamentais

que não foram abrangidos pela Constituição Federal de 1988.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Não se pode deixar de mencionar que a Declaração Internacional dos Direitos Humanos, publicado em 1948 pela ONU, e que traz um rol de proteções e garantias ao ser humano, como bem indicado no seu art.12, onde se lê que:

Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a protecção da lei (ONU, 1948).

Assim, os direitos fundamentais não são apenas intenções, ou perspectivas de uma ordem jurídica protetiva e inclusiva, são os alicerces jurídicos da democracia, que permeiam a ordem pública e política de uma nação.

2.1 OS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO CONSTITUCIONALISMO BRASILEIRO

Quando se pensa na complexidade do constitucionalismo brasileiro é importante se reportar ao conceito de “Constitucionalismo Simbólico”. Expressão cunhada pelo jusfilósofo Marcelo Neves. Para o referido autor o “Constitucionalismo Simbólico” tem significado no campo da eficácia normativa. Assim, a norma tem existência no mundo jurídico, mas é ineficaz, não produz os efeitos que deveria produzir (NEVES, 1995, p.325)

A partir do conceito apresentado é preciso compreender que o direito evolui junto com a sociedade. Dessa forma, a história de formação de uma nação é a história de formação de sua legislação e de sua (s) Constituição (ões). O ponto de vista daqueles que formam a Constituição é diferente em cada tempo, o que reflete no texto elaborado da Carta Magna.

Como primeiro exemplo, tome-se a Carga de 1824 que assim dispõe em seu art. 179:

Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Politicos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Imperio, pela maneira seguinte.

I. Nenhum Cidadão póde ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude da Lei.

II. Nenhuma Lei será estabelecida sem utilidade publica.

III. A sua disposição não terá effeito retroactivo.

IV. Todos podem communicar os seus pensamentos, por palavras, escriptos, e publical-os pela Imprensa, sem dependencia de censura; com tanto que hajam de responder pelos abusos, que commetterem no exercicio deste Direito, nos casos, e pela fórma, que a Lei determinar. (BRASIL, 1824)

Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Politicos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Imperio, pela maneira seguinte.

I. Nenhum Cidadão póde ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude da Lei.

II. Nenhuma Lei será estabelecida sem utilidade publica.

III. A sua disposição não terá effeito retroactivo.

IV. Todos podem communicar os seus pensamentos, por palavras, escriptos, e publical-os pela Imprensa, sem dependencia de censura; com tanto que hajam de responder pelos abusos, que commetterem no exercicio deste Direito, nos casos, e pela fórma, que a Lei determinar. (BRASIL, 1824)

Esse é o único artigo da primeira Constituição brasileira que de certa forma tangencia a temática dos Direitos Fundamentais, haja vista que não o aborda diretamente como o faz a Constituição de 1988. Ao longo de seus incisos encontram-se alguns tópicos que influenciaram as demais constituições, inclusive a carta de 1988:

I. Nenhum Cidadão póde ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude da Lei;

II. VIII. Ninguém poderá ser preso sem culpa formada, excepto nos casos declarados na Lei ;

III. XIII. A Lei será igual para todos, quer proteja, quer castigue, o recompensará em proporção dos merecimentos de cada um. “; “XIX’ Desde já ficam abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas cruéis;

IV. XIX. Desde já ficam abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas cruéis.(BRASIL, 1824);

Nota-se, então, que a primeira Constituição já trazia em seu bojo algum indício da ideia de Direitos Fundamentais. Deve-se lembrar que nesse período a escravidão de negros persistia, o que reforça a tese de Constitucionalismo Simbólico.

A segunda Constituição brasileira, e a primeira do período republicano, foi promulgada em 1891 e traz um capítulo genérico acerca dos Direitos Fundamentais e, como sua anterior, apenas tangencia a referida temática:

SECÇÃO
DECLARAÇÃO DE DIREITOS

II

Art. 72. A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade nos termos seguintes (BRASIL, 1891).

Por sua vez, a terceira Constituição brasileira, e a segunda do período republicano, Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934, foi decorrente de um período conturbado, a revolução Constitucionalista de 1932, que culminou num golpe que alçou Getúlio Vargas ao poder.

Apesar do contexto histórico tumultuado, a Carta de 34 incidiu o pensamento europeu de conteúdo social, já sistematizado, com relevo, na Constituição de Weimar (MARINHO, 1987). Esta tinha como características relevantes a previsão de direitos sociais, que incluíam normas de proteção ao trabalhador e o direito à educação, possuía ainda um extenso rol de direitos fundamentais que asseguravam a igualdade, a liberdade de expressão e religião e a proteção de minorias (RODAS, 2019). Outra disposição inovadora foi acerca do referendo e da iniciativa popular (BRITANNICA, 2020).

A partir de seu contexto histórico, nacional e internacional, a Carta de 34 foi considerada avançada para o seu tempo, pois introduz novos direitos, direitos de segunda geração, ou seja, direitos sociais, econômicos e culturais (GROFF, 2008, p.112). Tem-se, então, uma evolução circunstancial no nosso constitucionalismo.

Dentre os trinta e oito incisos do art. 113 pode-se destacar alguns que inclusive constam na atual Constituição:

- 2) Ninguém será obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.
- 3) **A lei não prejudicará o direito adquirido, o acto juridico perfeito e a coisa julgada.**
- 8) **É inviolavel o sigillo da correspondencia.**
- 11) A todos é licito se reunirem sem armas, não podendo intervir a autoridade senão para assegurar ou restabelecer a ordem publica. Com este fim, poderá designar o local onde a reunião se deva realizar, contanto que isso não o impossibilite ou frustre;
- 16) **A casa é o asylo inviolavel do individuo. Nella ninguém poderá penetrar, de noite, sem consentimento do morador, senão para acudir a victimas de crimes ou desastres, nem de dia, senão nos casos e pela fórma prescriptos na lei.**
- 21) Ninguém será preso senão em flagrante delicto, ou por ordem escripta da autoridade competente, nos casos expressos em lei. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será immediatamente communicada ao juiz competente, que a relaxará, se não fôr legal, e promoverá, sempre que de direito, a responsabilidade da autoridade coactora;
- 26) **Ninguém será processado, nem sentenciado senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior ao fato, e na fórma por ela prescripta;**
- 27) **A lei penal só retroagirá quando beneficiar o réu.**
- 28) Nenhuma pena passará da pessoa do delinqüente.
- 29) Não haverá pena de banimento, morte, confisco ou de caracter perpetuo, ressalvadas, quanto á pena de morte, as disposições da legislação militar, em tempo de guerra com paiz estrangeiro. (grifo nosso) (Brasil, 1934).

Apesar de seus avanços, a Constituição de 1934 durou pouco, e logo após um golpe dado por Getúlio Vargas foi substituída pela Emenda Constitucional, em 18 de dezembro de 1935.

Como não poderia deixar de ser, a constituição de 1937, ou Constituição do Estado Novo, foi declaradamente ditatorial, pois “concedeu amplos poderes ao Presidente da República, colocando-o como suprema autoridade estatal” (GROFF, 2008, p.115).

Quanto aos direitos fundamentais, a Carta de 1937 extinguiu o mandado de segurança, cassou direitos políticos, instituiu a censura prévia, instituiu tribunal de exceção e pena de morte.

A Constituição de 1946 foi promulgada pelo Congresso Nacional durante o governo de Eurico Gaspar Dutra. Ela tem o caráter democrático que a anterior não tinha, retomando os preceitos da Carta liberal de 1934 (PORTAL STF, 2018). Na novel Carta à época os direitos e garantias individuais estão inscritos no art.141: “A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes (...)” (BREASIL, 1946).

Na carta pós-Segunda Guerra “foi abolida a pena de morte, a não ser em caso de guerra, bem como a prisão perpétua (art. 141, § 31)” (GROFF, 2008, p.118). Podem ser destacados ainda outros aspectos da Carta de 1946: formalização do salário mínimo, proibição de diferenças de salário para um mesmo trabalho por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil; proibição do trabalho noturno para menores de 18 anos; direito de greve; proteção à família, educação e cultura. Para Américo Freire no plano social, a Constituinte de 1946 optou por uma postura conservadora., por exemplo, quanto ao direito de greve, aprovou um texto genérico que reconhecia o direito, mas deixava para o Congresso uma futura regulamentação, que terminou por não vir (FREIRE, 2020).

Após um breve período democrático, a Carta de 1967 (Ato Institucional nº 1 de 1964) surgiu sob o contexto do golpe militar de 1º de abril de 1964 que derrubou o presidente eleito João Goulart e instituiu uma junta militar provisória. No período que se inicia em 1964 a até o fim do regime, 1985, vigeu uma Constituição fundamentada nos chamados Atos Institucionais. Essa Constituição teve como parâmetro a Carta de 1937, e teve preocupação fundamental com a segurança nacional (GROFF, 2008, p.121).

Como sua similar no Estado Novo, a Constituição dos militares concentrou poderes no presidente da república, caçou direitos, políticos, instituiu a eleição indireta para presidente, vice-presidente e governadores estaduais, bem como a suspensão das garantias de postos vitalícios e de estabilidade; a possibilidade de demissão, licenciamento ou aposentadoria dos funcionários federais, estaduais e municipais e suspensão (GROFF, 2008, p.120).

Outro ato que caracterizou o regime golpista foi a possibilidade de suspensão dos direitos políticos durante dez anos e a revogação dos mandatos parlamentares federais, estaduais e municipais, extirpando, assim, qualquer oposição ao regime. Quanto aos direitos individuais, imposta censura a toda e qualquer publicação, fossem estas fontes audiovisuais ou mesmo escritas.

A evolução dos atos institucionais acabou levando a uma nova Constituição em 17 de outubro de 1969 através da Emenda Constitucional nº1. Para Groff (2008, p.123) a Constituição de 1969 ampliou a centralização do poder e o autoritarismo. Ela incorporou ao seu texto medidas autoritárias dos Atos Institucionais, mantendo um ambiente político fechado em si, legitimando, assim, seus atos de repressão.

Alguns artigos da Constituição de 1969 demonstram seu caráter centralizador:

Art. 83. Compete privativamente ao Presidente:

IV - nomear e exonerar os Ministros de Estado, o Prefeito do Distrito Federal e os Governadores dos Territórios;

V - aprovar a nomeação dos Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional (art. 16, § 1º, letra b) (BRASIL, 1988).

Deve-se ressaltar que a nomeação de Governadores e Prefeitos afetava diretamente a representação na Câmara dos Deputados, pois o regime mantinha o total controle das eleições estaduais através dos seus indicados.

Ainda na vigência da Constituição de 1969, foi promulgada a Emenda nº 8, de 14 de abril de 1977, conhecida como O Pacote de Abril, que instituiu os chamados “senadores biônicos” por serem eleitos por colégios eleitorais centrados nas assembleias legislativas, não mais diretamente, em resposta a vitória oposicionista organizada pelo Movimento Democrático Brasileiro, MDB, nas eleições de 1974 (OLIVEIRA, 2010, p.30).

2.1 DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Por fim, chega-se a Carta 1988, intitulada por Ulisses Guimarães como Constituição Cidadã, por ampliar o rol de direitos sociais e individuais. O professor Zulmar Fachin elenca de forma sucinta as principais características da Carta de 1988:

1) escrita; 2) Unitextual; 3) Democrática; 4) Rígida; 5) Ideológica; 6) Humanista; 7) Multidisciplinar; 8) Analítica; 9) Normativa; 10) Forma; 11) Federativa; 12) Republicana; 13)Federativa; 14)Presidencialista; 16) Inovadora; e 17) Igualitária (FACHIN, 2013).

Barroso (2020) aponta algumas críticas à Carta de 1988, como sua prolixidade, mesmo em temas que poderiam. Para Magalhães (2020) a segurança jurídica, em termos de segurança do Direito (dimensão objetiva), tem na própria Constituição uma série de disposições e institutos que impedem mudanças bruscas e acentuadas. Tal estabilidade se reflete no ordenamento infraconstitucional impedindo que a lei se sobreponha à Constituição. Esta, por sua vez, possui um regramento específico para sua alteração.

De acordo com Sarmiento (2010, p.125) além de os direitos fundamentais constituírem os princípios fundamentais da Constituição, eles se encontram presentes de uma forma direta ou indireta em todo o corpo da Constituição, constituindo no ponto alto da Carta de 1988.

Não se deve olvidar que “a supremacia da Constituição não é apenas jurídica, há nela também um sentido ideológico, isto é, ela desempenha um papel de organização do sistema sócio-político” (FILHO, 1994, p.156). Dessa forma, a Constituição reflete um momento histórico, político e social. A Carta de 1988 não foge a tal característica.

A Carta Magna atual foi redigida sob clima de retomada democrática, após um período de 21 anos de tensão institucionalizados, sob a égide contextual de uma polarização política internacional conhecida como guerra fria.

Dessa forma, não poderia o constituinte originário deixar de ser prolixo sob a pena de ser submetido ao crivo da opinião pública e do eleitor que almejava uma constituição que fosse uma Carta-Garantia dos direitos fundamentais e sociais, tão lamentavelmente sabotados na história republicana brasileira.

Assim, para Filho (1994, p.159), não existem lacunas na Constituição, pois as omissões materialmente constitucionais são omissões conscientes ou "silêncios eloquentes", (...) o silêncio da Constituição é também Constituição. O que o autor quer dizer é que esse silêncio é intencional, ou seja, deixa para o legislador infraconstitucional a faculdade do debate e preenchimento dessas lacunas.

2.1.1 A abrangência dos Direitos Fundamentais na Constituição Cidadã

Por Constituição Cidadã, expressão usada pelo constituinte originário na voz do saudoso Ulisses Guimarães, deve-se compreender uma Carta ampliada em relação ao rol de liberdades e direitos fundamentais, alinhada com os direitos humanos, com proteção às liberdades de expressão, do direito de ir e vir, proteção à integridade física do preso, com ampla defesa e contraditório, aos acusados em geral, e, como princípio fundamental, a dignidade de pessoa humana de forma a confirmar que o Estado de exceção havia se afastado e ingressava-se em um momento de plena democracia.

Deve-se ressaltar ainda que a partir da promulgação da Carta de 1988 “as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata” (BRASIL, 1988). Além disso, encontram-se os direitos fundamentais protegidos não apenas contra o legislador ordinário, mas até mesmo contra a ação do poder constituinte reformador, já que integram – ao menos de acordo com o nosso entendimento – o rol das “cláusulas pétreas” do art.60, § 4º, inc. IV, da CF.

Os direitos fundamentais inscritos na Carta atual possuem ampla abrangência, podendo ser mesmo definidos tematicamente, de forma didática, a partir do art. 5º :

- a) O da igualdade dos gêneros no inciso I: “I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;”
- b) A primazia da lei sobre atos imperativos estatais, no inciso II: “II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;”
- c) no inciso III a consagração da Dignidade da Pessoa Humana: “III–ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;”
- d) a liberdade de expressão, em sentido amplo, e associação como valor da democracia, nos incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XVI e XVII;

- e) A inviolabilidade do domicílio no inciso XI: “XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”;
- f) O acesso a informação, demonstrando a transparência do poder público: XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;
- g) A liberdade de locomoção em território nacional, sem quaisquer óbices: XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;
- h) O direito à propriedade: XXII – é garantido o direito de propriedade;
- i) O acesso ao judiciário: XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;
- j) 10. A segurança jurídica, inscrita nos incisos XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLV, XLVI, LIII, LIV, LV, LVI, LVII;
- k) Os remédios Constitucionais inscritos nos incisos LXIVIII, LXIX e LXXII;

Além do rol acima descrito, que não se exaure em si, há outros que se combinam ao longo do texto constitucional de forma a tecer um sistema amplo de direitos e garantias que tornam a Carta de 1988 singular pelo fato de trazer em si uma no constitucionalismo brasileiro fundamentado em um processo das lutas e disputas que constituem a história da sociedade brasileira.

Quanto aos incisos XLI, XLII, XLIII, XLIV, de acordo com o STF, a Constituição de 1988 contém um significativo elenco de normas que, em princípio, não outorgam direitos, mas que, antes, determinam a criminalização de condutas (BRASIL, 2012)

Ainda, conforme explanação do Supremo Tribunal Federal, “os direitos fundamentais não podem ser considerados apenas como proibições de intervenção (*Eingriffsverbote*), expressando também um postulado de proteção (*Schutzgebote*)” (BRASIL, 2012).

Dessa forma, os direitos fundamentais elencados na carta de 1988 estão alinhados com a perspectiva do constituinte originário e com o desejo da população que aguardava por transformações políticas que trouxessem além da democracia, à proteção e salvaguarda de liberdades individuais bem como garantias constitucionais a tais direitos, como o instituto das

cláusulas pétreas que impedem aventuras “conspiratórias” contra os direitos e garantias individuais.

A abrangência está relacionada ao rol de princípios que caracterizam os direitos fundamentais inscritos na Carta Magna hodierna: universalidade, indivisibilidade, interdependência, Interrelacionaridade, Imprescritibilidade; complementaridade, complementaridade, individualidade, indisponibilidade, inalienabilidade, historicidade, irrenunciabilidade, vedação ao retrocesso, efetividade, limitabilidade, Constitucionalização dos direitos fundamentais (MARTINELLI, 2020).

Por fim, ao contrário do que se publica pelo senso ordinário, os direitos fundamentais no Brasil possuem uma evolução histórica e política voltada à proteção e salvaguarda do cidadão. Os recentes ataques à ordem constitucional nos últimos três anos chegaram ao absurdo de sugerir uma nova constituição, pois, segundo a ideologia tacanha posta no poder tais direitos “são exagerados”.

Então, pode-se afirmar que o Constituinte originário agiu de forma adequada ao constitucionalizar os direitos fundamentais, pois, que chegaria o dia em que a tentação golpista contra as instituições democráticas se levantaria a ponto de querer retroceder a ordem jurídica vigente.

5 CONCLUSÃO

A partir do exposto neste breve artigo, é possível inferir que os direitos a atual Constituição brasileira, constitui-se em sua gênese de um constructo histórico-jurídico, pois que mantém aspectos que derivam de suas congêneres pretéritas.

Deve-se considerar ainda que a Constituição, como lei geral e que rege a legislação infraconstitucional, sofre influências do momento político-histórico em que se originou. A exemplo tem-se as cartas de 1937, sob a tutela do Estado Novo, e a de 1967/1969 sob os bastiões do golpe de 1964.

A própria Constituição de 1988 é um exemplo que caracteriza o momento político de abertura econômica, social e político-partidária, concebendo um extenso rol de direitos e garantias individuais e sociais.

Por fim, pode-se afirmar, sem sombras de erros, que a atual constituição abarca de forma ampla e segura se não todos, mas os principais direitos fundamentais e sociais caracterizando, assim, uma miríade de protetiva e, ao mesmo, tempo, impeditiva de abusos estatais sobre a sociedade.

Diferentemente das suas antecessoras, a Carta atual contempla as três gerações ou dimensões de direitos apontadas pela doutrina moderna: direitos de primeira, segunda e terceira geração (GROFF, 2008, p.125), configurando-se, pois, uma Constituição que traz em si, por assim dizer, uma “carga” de todos os sacrifícios sociais e históricos que culminaram em uma Constituição Cidadã.

Por cidadã, entende-se um escopo jurídico de princípios de pronto emprego, imperativo e norteador do legislador e dos atos do executivo e do próprio judiciário de maneira que a condução das políticas públicas e criação de normas não atente de nenhuma maneira contra a obra constitucional, fruto de um legado histórico, político e social da nação brasileira.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. **"Declaração Universal dos Direitos Humanos". 217 (III) A.** Paris, 1948.

BARROSO, L. Interpretação; BASTOS, C. & MARTINS, I. Comentários; HORTA, R. Estudos; SILVA, J. **Curso de direito constitucional.**

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil (de 25 de março de 1824).** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 10.jan.2021.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891).** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 10.jan.2021.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de setembro de 1946).** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 10.jan.2021.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de julho de 1934).**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10. jan.2021.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. HC 104.410, rel. min. Gilmar Mendes, j. 6-3-2012, 2ª T, DJE de 27-3-2012.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Ext 986, rel. min. Eros Grau, j. 15-8-2007, Plenário, DJ de 5-10-2007.**].

BRASIL. **Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964.** Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm>. Acesso em: 10.jan.2021.

BRITANNICA. The Weimar Constitution. Disponível em: < <https://www.britannica.com/place/Germany/The-Weimar-constitution>>. Acesso em: 25.nov.2020.

FACHIN, Zulmar. **Características da Constituição de 1988.** Publicado no TribunaPR em 18.dez.2005. Atualizado em 19.jan.2013. Disponível em: < <https://www.tribunapr.com.br/noticias/caracteristicas-da-constituicao-de-1988/>>. Acesso em: 21dez.2020.

FILHO, Carlos Frederico Marés de Souza. **O Direito Constitucional e as lacunas da lei.** R. Fac. Direito, Curitiba, a.28, 0.28, 1994/95, p.149-171. Disponível em: <<file:///C:/Users/RONE/Downloads/9375-28180-1-PB.pdf>>. Acesso em: 24.dez.2020.

FREIRE, Américo. **Entre dois governos: 1945-1950. A constituição de 1946.** Disponível em:< <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/artigos/DoisGovernos/Constituicao1946>>. Acesso em: 12.dez.2020.

GROFF, Paulo Vargas. **Direitos Fundamentais nas Constituições Brasileiras**. Brasília a. 45 n. 178 abr./jun. 2008. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176526/000842780.pdf?seque>>. Acesso em 29.nov.2020.

MAGALHÃES, Marco Túlio Reis. **Características da Segurança Jurídica no Brasil**. Publicado no site CONJUR em 22 de junho de 2013. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2013-jun-22/observatorio-constitucional-caracteristicas-seguranca-juridica-brasil>>. Acesso em: 20.dez.2020.

MARTINELLI, Gustavo. **Direitos e Garantias Fundamentais: principais elementos que você precisa saber**. Publicado em 23.dez.2020.. Disponível em: <<https://www.aurum.com.br/blog/direitos-e-garantias-fundamentais/#6>>. Acesso em: dez.28.dez.2020.

MARINHO, Josaphat. **A Constituição de 1934**. Rev. Inf. Legisl. Brasília, n. 94, abr/jun.1987. Disponível em: <file:///D:/Recuperado-D_3025/Anhanguera/Teoria%20Geral%20do%20Direito%20Constitucional/A%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20de%201934.pdf>. Acesso em. 25.nov.2020.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Os Direitos Fundamentais e seus múltiplos significados na ordem constitucional**. Anuário Iberoamericano de Justicia Constitucional Núm. 8, 2004. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/1983624.pdf>>. Acesso em 08.nov.2020.

MINIDICIONÁRIO LAROUSSE DA LÍNGUA PORTUGUESA. Larousse do Brasil: coautora Laiz Barbosa de Carvalho. – 3 ed. – São Paulo: Larousse do Brasil, 2009. ISBN 978-85 – 7635- 625 -7.

NEVES, Marcelo. **Constitucionalização simbólica e desconstitucionalização fática : mudança simbólica da Constituição e permanência das estruturas reais de poder**. Revista trimestral de direito público, n. 12, p. 156-167, 1995. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/176514>>. Acesso em 20.01.2021.

OLIVEIRA, Arlindo Fernandes de. **O Princípio da Igualdade do voto na Constituição Brasileira e as Distorções na Representação das Unidades Federadas na Câmara dos Deputados**. Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, 2010. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/191790/principiodaigualdade.pdf?sequence=4&isAllowed=y>>. Acesso em: 20.dez.2020.

PORTAL STF. Imprensa. **Constituição 30 anos: as Constituições Brasileiras de 1824 a 1988**. Publicado em 03.out.2018. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=391696>>. Acesso em: 12.dez.2020.

RODAS, Sérgio. **Constituição Alemã de Weimar inovou ao estabelecer direitos sociais.** Conjur. Publicado em 6.agosto.2019. Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2019-ago-06/constituicao-weimar-inovou-estabelecer-direitos-sociais>>. Acesso em: <25.nov.2020.

SARMENTO, Daniel. **Por um constitucionalismo inclusivo: história constitucional brasileira, teoria da constituição e direitos fundamentais.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

REMAC REVISTA MULTIDISCIPLINAR
DE ATIVIDADES
CIENTÍFICAS

REMAC REVISTA MULTIDISCIPLINAR
DE ATIVIDADES
CIENTÍFICAS

Proposta de pena de prisão perpétua no brasil para estabilização dos crimes contra a vida

Roner Salvador Gama

Pós-graduado em Docência do Ensino Superior
Instituição de formação: Faculdade Evangélica de Brasília
Endereço: Brasília – DF, Brasil
E-mail: ronergama@gmail.com

Andréia OLiveira

Pós-graduada em Direito
Instituição de formação: Faculdade Processus
Endereço: Brasília – DF, Brasil
E-mail: andreia.m.adv@gmail.com

Leandro Rodrigues Doroteu

Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
Instituição de formação: Universidade de Brasília
Endereço: Brasília – DF, Brasil
E-mail: contador.doroteu@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A prisão perpétua é uma sentença controversa que tem dividido opiniões ao redor do mundo. Aqueles que a apoiam argumentam que ela é necessária para garantir a segurança da sociedade e proporcionar justiça às vítimas e suas famílias. Para eles, crimes tão hediondos e violentos merecem um castigo proporcional que priva o agente de sua liberdade pelo resto da vida.

No entanto, há aqueles que são contra essa forma de punição, argumentando que ela viola os direitos humanos e não oferece ao condenado a chance de reabilitação. Para eles, a prisão perpétua é uma punição cruel e desumana, e acreditam que todos têm o potencial de mudar e se tornar uma pessoa melhor.

Ao examinarmos esses argumentos e suas implicações, invocamos a importância de analisar a questão de forma imparcial e justa. Afinal, encontrar soluções adequadas para a punição dos crimes contra a vida é fundamental para uma sociedade segura e justa.

A vida é um bem valioso, pode –se dizer extraordinária, por isso é o bem jurídico mais valorado nas democracias modernas. A partir dessa visão é possível associar a Pena de Prisão Perpétua com a Teoria da Incapacitação, apesar da sérias críticas aos custos de manutenção de uma população carcerária por longos períodos. No entanto, pode-se contrapor a este argumento que a sensação de segurança da população torna esse custo viável e, até, necessário.

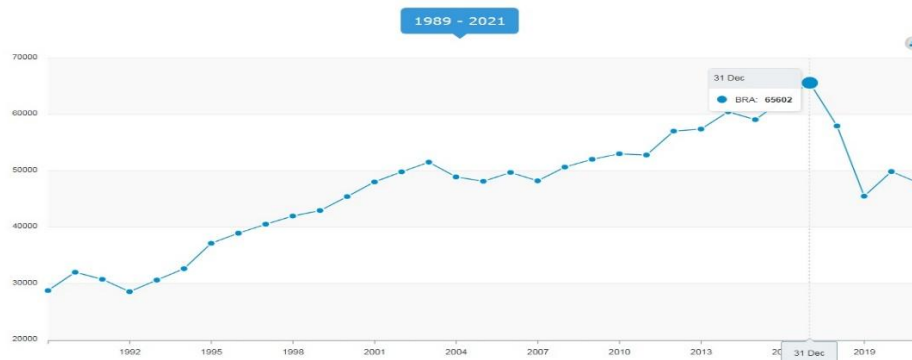
Dessa forma, é relevante considerarmos que a vida é um bem raro, caro, valioso e, por esse motivo, é o bem jurídico mais protegido no ordenamento jurídico. A vida humana é um modelo complexo de Deus, segundo os Cristãos, e uma ocorrência evolutiva também complexa, segundo a Ciência. Temos usado a ciência para curar doenças que há alguns séculos matavam milhares, criamos remédios, criamos cosméticos, tentamos de toda forma prorrogar a existência humana e isso porque viver é poder contemplar as maravilhas da existência humana.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

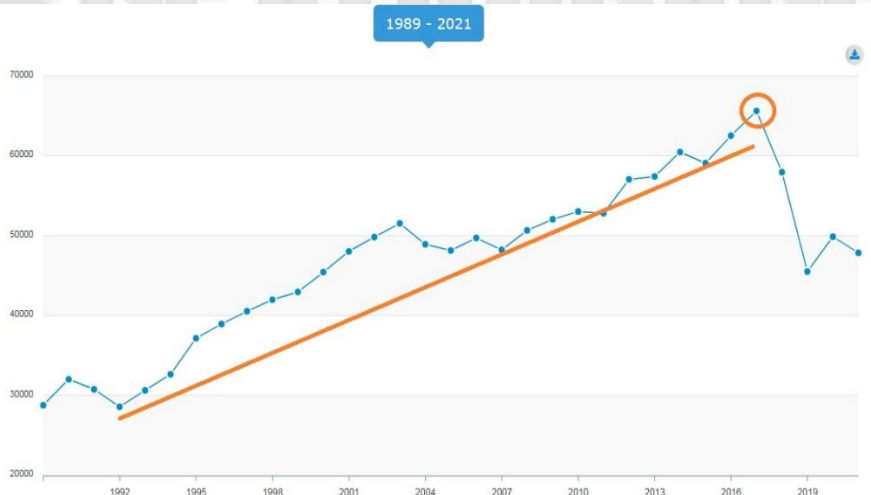
O Brasil possui uma alta taxa de homicídios dolosos, aqueles em que o há a intenção deliberada de tirar a vida de outrem. Incrível que em um país com tantos cristãos, com mais igrejas que escolas, ainda há tanto desprezo pela vida. Os dados do mapa da violência revelam estatísticas assustadoras para um país não conflagrado¹:

Quadro 1 Mapa da Violência 2021

¹ Dados disponíveis em : [Ipea - Atlas da Violencia v.2.7 - Mapa](#)



Quadro 2: Crescimento da Violência 2021



A leitura visual do gráfico demonstra uma linha ascendente com pico em 2017, equivalente neste ano a 65.602 homicídios num período de 12 meses. Em 2019 houve uma redução drástica para 45.503 homicídios, mas, ainda, muito alto.

Vamos colocar algumas informações comparativas aqui. Sei que alguns sociólogos torcem o nariz quando fazemos tais comparações, mas é necessário para que o leitor tenha um parâmetro do morticínio diário que se passa no Brasil, e do risco que todos corremos:

O Knoema², um atlas mundial de dados, informa que em 2021 o número de homicídios nos Estados Unidos foi de 22.9414. Compare com o Brasil em 2021 (47.847). Se buscarmos em instituições internacionalmente reconhecidas como o Banco Mundial³ pode-se observar em uma tabela com título “Todos os países e Economias” que o Brasil faz parte de um grupo de países com dois dígitos nos índices criminais de homicídios dolosos.

Deve-se tentar entender os motivos para índices tão alarmantes de crimes contra a vida. Primeiramente, façamos alguns questionamentos para facilitar a tentativa de resposta:

1. Temos legislação punitiva?
2. Temos policiamento ostensivo?
3. Temos Escolas públicas o suficiente para atender a grande demanda de jovens por educação?
4. Quem são a maioria desses criminosos ?

À primeira resposta é sim. Nossa legislação penal encontra-se basicamente no art. 121 do Código Penal Brasileiro. O art. 121 dispõe:

Art 121. Matar alguém: Pena – reclusão, de seis a vinte anos. Algumas notas:

- No **homicídio doloso simples**, a pena varia entre **6 a 20 anos de reclusão**, em regime semi-aberto ou fechado, dependendo das circunstâncias.
- Se o autor do crime age sob **violenta emoção ou injusta provocação da vítima**, a pena pode ser reduzida de **1/6 a 1/3** do total definido pelo juiz.
- A pena pode ser aumentada em até **1/3** se o homicídio for praticado contra um menor de 14 anos ou um maior de 60 anos.
- No **homicídio doloso qualificado**, a pena varia entre **12 a 30 anos**, em regime exclusivamente fechado. Esse tipo de pena é aplicado a crimes com resquícios de crueldade ou que representam perigo para a sociedade.

² KNOEMA. Disponível em : [Estados Unidos de América Homicídios, 1990-2023 - knoema.com](https://knoema.com)

³ BANCO MUNDIAL. Disponível em: [Homicidios intencionales \(por cada 100.000 habitantes\) | Data \(bancomundial.org\)](https://datos.bancomundial.org/indicadores/SH.UV.CDVS?locations=US)

Tem-se ainda algumas variações punitivas para o homicídio como, por exemplo, o dolo eventual em morte decorrente de embriaguez ao volante causada do agente.

Para o ministro Fachin, a alteração legislativa não implicou o entendimento de que homicídio praticado sob influência de álcool na condução de veículo seja automaticamente classificado como culposo, especialmente quando houver elementos indicativos de que o motorista assumiu o risco do resultado danoso. Por fim, o relator ressaltou que, para divergir das conclusões das instâncias ordinárias, seria necessário reexaminar as provas dos autos, o que não se admite em habeas corpus⁴ (STF, 2023)

Outra variação é o latrocínio, uma forma qualificada do crime de roubo, com aumento de pena pelo resultado morte. De acordo com o § 3º do artigo 157, o roubo será qualificado como latrocínio se, em decorrência da violência empregada, resultar lesão corporal grave ou morte.

Por fim, outra variação do crime de homicídio, mas bastante relevante, é Feminicídio, inscrito também no art. 121 do CPB, inciso VI:

Feminicídio

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

.....
§ 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Diante do exposto fica claro que existe punição, sim. No entanto, como bem jurídico mais valorado tais penalidades parecem não causar impactos no “ânimo doloso” dos perpetradores de tais atrocidades.

Quando se trata de crimes contra a vida, um debate acalorado surge sobre a eficácia e a justiça das penas impostas. Um ponto central desse debate é se devemos ou não advogar pela prisão perpétua para os crimes mais graves. Neste artigo, exploraremos os argumentos em favor da prisão perpétua para crimes contra a vida.

2.1 SOCIABILIDADE VIOLENTA E A CONSOLIDAÇÃO DA VIOLÊNCIA

O Brasil vivencia uma “epidemia” da violência, e dos crimes contra a vida, principalmente nas periferias dominadas pelo crime organizado. As guerras entre facções são

⁴ RHC 208341. Disponível em: < [downloadPeca.asp \(stf.jus.br\)](https://stf.jus.br/downloadPeca.asp)>.

resolvidas sempre de maneira violenta, com torturas e crimes violentos contra a vida, tal qual ocorre no México, por exemplo.

As comunidades periféricas vivem sob o terror do crime organizado e milícias. São criminosos fortemente armados e que se impõem através do terror cometendo crimes como tortura, sequestros e homicídios, incluindo aqui agentes estatais que em situações excepcionais agem de maneira colaborativa com a propagação da violência.

Dessa forma, a violência urbana está no centro de uma formação discursiva que expressa uma forma de vida constituída pelo da força como princípio organizador das relações sociais (Machado da Silva, 2004, p.59).

Cabe observar que o autor, mais adiante em seu artigo, articula perfeitamente o argumento de que a violência urbana não é uma abstração coletiva, mas fatos concretos, reais, palpáveis que se articulam cotidianamente construindo um cenário *ispso facto*.

De certa forma o art. 144 da Constituição federal se alinha com essa visão acima exposta ao considerar que “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos...”. Se a segurança é um dever de todos, a insegurança pública é o resultado dessa sociabilidade violenta, definida por Machado da Silva (2004,p.74) como “princípio da regulação das relações sociais”

2.2 A PRISÃO PÉRPETUA COMO RESPOSTA À UMA SOCIABILIDADE VIOLENTA

Um dos principais argumentos em favor da prisão perpétua para crimes contra a vida é o efeito dissuasório que ela pode ter sobre futuros criminosos. A ideia de passar o resto da vida na prisão pode servir como um forte desestímulo para aqueles que ponderam cometer atos de violência extrema. Acredita-se que a ameaça de uma punição severa como essa pode ajudar a prevenir crimes e, consequentemente, proteger a vida de potenciais vítimas.

Além disso, a prisão perpétua garante que os criminosos mais perigosos permaneçam afastados da sociedade, reduzindo assim o risco de reincidência. Ao privar esses indivíduos de sua liberdade permanentemente, é possível evitar que eles voltem a cometer crimes violentos, protegendo a sociedade como um todo.

Embora alguns argumentem que a prisão perpétua não oferece aos condenados a oportunidade de reabilitação, outros defendem que todos têm o potencial de mudar e se tornar pessoas melhores. Para esses defensores, a prisão perpétua não deve ser vista como uma sentença de morte em vida, mas como uma oportunidade para que o condenado reflita sobre seus atos e busque a redenção.

Acredita-se que, mesmo nas circunstâncias mais adversas, as pessoas têm a capacidade de se transformar e se arrepender de suas ações. Portanto, negar-lhes a oportunidade de mudança seria negar-lhes a própria essência da humanidade. A prisão perpétua, nesse sentido, pode ser vista como uma chance de crescimento pessoal e busca pela redenção.

Outro argumento a favor da prisão perpétua para crimes contra a vida é o sua custo-efetividade quando comparada à pena de morte. Enquanto a pena de morte envolve uma série de recursos judiciais e logísticos, a prisão perpétua pode ser uma alternativa mais viável financeiramente.

A manutenção de um preso perpétuo custa menos aos cofres públicos do que executar uma pessoa condenada à pena de morte. Além disso, há sempre o risco de cometer erros irreparáveis no caso de uma execução, enquanto a prisão perpétua permite a revisão e a possibilidade de corrigir possíveis injustiças.

2.3 PERSPECTIVAS INTERNACIONAIS SOBRE A PRISÃO PERPÉTUA

A visão sobre a prisão perpétua varia em diferentes países ao redor do mundo. Enquanto alguns países adotam essa forma de punição para crimes contra a vida, outros a consideram desumana e violadora dos direitos humanos.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a prisão perpétua é uma sentença comum em casos de assassinato e crimes violentos. No entanto, países como a Alemanha, Noruega e Suécia rejeitam a ideia de prisão perpétua, optando por penas máximas determinadas pelo sistema judiciário.

Essas perspectivas contrastantes refletem as diferentes abordagens e valores sociais de cada país em relação à punição e ao sistema de justiça criminal. É importante

considerar essas perspectivas ao avaliar a eficácia e a justiça da prisão perpétua em casos de crimes contra a vida.

2.4 CRÍTICAS E DESAFIOS À PRISÃO PERPÉTUA NO BRASIL

Embora a prisão perpétua tenha seus defensores, ela também é alvo de críticas e desafios. Uma das principais críticas é a de que essa forma de punição viola os direitos humanos e representa uma punição desproporcional.

Aqueles que se opõem à prisão perpétua argumentam que, mesmo para os crimes mais hediondos, a privação da liberdade pelo resto da vida é uma punição excessiva. Eles acreditam que, mesmo diante de atos terríveis, todos têm o direito a uma chance de reabilitação e a possibilidade de mudança.

Além disso, a prisão perpétua também é criticada por sua falta de flexibilidade. Uma pessoa que cometeu um c

Além disso, a prisão perpétua também é criticada por sua falta de flexibilidade. Uma pessoa que cometeu um crime em um momento de sua vida pode ter a oportunidade de se arrepender e mudar, mas a sentença de prisão perpétua não permite que ela prove sua transformação.

Diante das críticas à prisão perpétua, surgem alternativas que buscam oferecer punições mais equilibradas e justas para crimes contra a vida. Uma dessas alternativas é a prisão com possibilidade de liberdade condicional.

Nesse sistema, o condenado cumpre uma parte da pena na prisão e, em seguida, pode solicitar a liberdade condicional, desde que atenda a certos critérios estabelecidos pelo sistema judiciário. Essa abordagem permite que a pessoa demonstre sua reabilitação e sua capacidade de reintegração à sociedade.

Outra alternativa é a prisão com foco na reabilitação e na ressocialização. Em vez de simplesmente privar o condenado de sua liberdade, esse sistema oferece programas educacionais, terapia e oportunidades de trabalho dentro da prisão, visando preparar o indivíduo para uma vida produtiva após o cumprimento da pena.

2.5 ESTUDOS DE CASO E EXEMPLOS DE PROGRAMAS DE PRISÃO PERPÉTUA BEM-SUCEDIDOS

Embora a prisão perpétua seja um tema polêmico, existem estudos de caso e exemplos de programas que mostram resultados positivos no que diz respeito à reabilitação e reintegração social de condenados.

Um exemplo é o programa de Justiça Restaurativa implementado na Nova Zelândia, que busca envolver tanto os ofensores quanto as vítimas na busca por soluções que reparem o dano causado. Esse programa tem mostrado resultados promissores na redução da reincidência e na promoção da reconciliação entre os envolvidos.

Outro exemplo é o sistema prisional da Noruega, conhecido por seu foco na reabilitação e na humanização do ambiente carcerário. Nesse sistema, os condenados têm acesso a programas educacionais, trabalho e atividades recreativas, visando prepará-los para uma vida produtiva após o cumprimento da pena.

3 CONCLUSÃO

A defesa da prisão perpétua para crimes contra a vida é um tema complexo e delicado, que envolve questões éticas, morais e legais. Embora haja argumentos sólidos em favor dessa punição, também existem críticas válidas que questionam sua eficácia e justiça.

Encontrar um equilíbrio entre a punição adequada, a proteção da sociedade e a possibilidade de reabilitação é um desafio para qualquer sistema de justiça criminal. É essencial que continuemos a debater e a buscar soluções que sejam capazes de garantir a segurança e a justiça para todos os envolvidos.

Ao examinar os argumentos em favor da prisão perpétua, as críticas e desafios a ela, bem como as alternativas e exemplos de programas bem-sucedidos, podemos ampliar nossa compreensão sobre esse tema tão complexo e contribuir para um debate informado e construtivo sobre a punição de crimes contra a vida.

Lana Pereira Soares⁵

Janaína Mota Trindade⁶

Jorge Carvalho Gonçalves⁷

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a questão do setor de ciência e tecnologia do Brasil. As transformações recentes da economia mundial tornaram a capacitação nacional em ciência, tecnologia e educação mais importantes e urgente para aumentar a produção, melhorar a qualidade de vida da população e enfrentar os problemas sociais, urbanos e ambientais. As políticas de ciência e tecnologia, entretanto, só são proveitosas quando associadas a políticas coerentes de ajuste econômico e de desenvolvimento industrial e educacional. Além disso, as políticas do governo federal só podem ser efetivas quando combinadas com a participação ativa dos governos estaduais e locais e de setores sociais significativos, como o empresariado, os trabalhadores, educadores e cientistas.

⁵Administradora e Pedagoga graduada pelo Centro Universitário de Brasília e Centro de Ensino Superior do Brasil, e especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade do Noroeste de Minas, Mestra em Ciência das Religiões pela Faculdade Unida-ES, professora do ensino fundamental. Professora da Faculdade Guerra

⁶ Tradutora de letras-inglês pela Universidade de Brasília, licenciada professora de inglês pela Universidade Católica de Brasília. Mestre e Doutora pela Universidade de Brasília. Professora da Faculdade Guerra

⁷ Bacharel e Licenciado em Educação Física Pela Universidade Católica de Brasília. Pedagogo pela Faculdade Apogeu. Especialista em Psicomotricidade e em Futebol de campo e Futsal pela Faculdade Dominus - FAD. Mestre em Ciência das Religiões pela Faculdade Unida-ES. Professor da Faculdade Guerra.

PALAVRAS-CHAVES:
Educação, Ciência, Pesquisa,
Tecnologia e Modernização.

ABSTRACT



The objective of this article is to analyze the issue of Brazil's science and technology sector. Recent transformations in the global economy have made national capacity in science, technology, and education increasingly important and urgent in order to boost production, improve the population's quality of life, and address social, urban, and environmental problems. However, science and technology policies are only

effective when associated with coherent policies of economic adjustment and industrial and educational development. Furthermore, federal government policies can only be effective when combined with the active participation of state and local governments and significant social sectors, such as the business community, workers, educators, and scientists.

Keywords: Education, Science,
Research, Technology,
Modernization



INTRODUÇÃO

O Brasil empreendeu, nos últimos vinte e cinco anos, um esforço muito significativo de desenvolvimento de sua capacidade científica e tecnológica. Mas, desde a última década, este setor vem sendo fortemente afetado pela falta de recursos, instabilidade institucional e falta de definição sobre o seu papel na economia, na sociedade e na educação.

O setor de ciência e tecnologia do Brasil requer providências urgentes. As transformações recentes da economia mundial tornaram a capacitação nacional em ciência, tecnologia e educação mais importantes do que nunca para aumentar a produção, melhorar a qualidade de vida da população e enfrentar os problemas sociais, urbanos e ambientais. As políticas de ciência e tecnologia, entretanto, só são proveitosas quando associadas a políticas coerentes de ajuste econômico e de desenvolvimento industrial e educacional. Além disso, as políticas do governo federal só podem ser efetivas quando combinadas com a participação ativa dos governos estaduais e locais e de setores sociais significativos, como o empresariado, os trabalhadores, educadores e cientistas.

Há na realidade, uma clara necessidade de se sair do modelo anterior de desenvolvimento científico e tecnológico e partir para um equacionamento inteiramente novo e adequado às realidades presentes e futuras.

Este artigo apresenta a política de ciência e tecnologia no Brasil no passado recente, uma visão geral das últimas transformações da ciência e da tecnologia no contexto internacional, e faz uma série de recomendações de políticas futuras. Para implementação de novas políticas, o Governo brasileiro deverá constituir um grupo de trabalho de alto nível e contar com o apoio do Banco Mundial e de outras fontes.

O Objetivo deste artigo é analisar os principais aspectos da Ciência e Tecnologia no Brasil nos últimos vinte e cinco anos, apresentando as perspectivas futuras deste setor para a economia, a educação e a sociedade brasileira moderna.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ciência e tecnologia são mais importantes do que nunca, se o Brasil pretende levar o padrão de vida da população, consolidar uma economia moderna e participar com plenitude em um mundo cada vez mais globalizado. A economia precisa se modernizar e se ajustar a um ambiente internacionalmente competitivo.

A educação precisa ser ampliada e aprimorada em todos os níveis. À medida em que a economia crescer e novas tecnologias forem introduzidas, novos desafios irão emergir na produção e no uso de energia, no controle do meio ambiente, na saúde pública e na

administração de grandes conglomerados urbanos. Mudanças também vão ocorrer na composição da força de trabalho. Uma forte capacitação nacional será necessária para que o país possa participar, em condições de igualdade, das negociações internacionais que podem ter consequências econômicas e sociais importantes para o Brasil.

A nova política de C&T deve implementar tarefas aparentemente contraditórias: estimular a liberdade, iniciativa e criatividade dos pesquisadores e, ao mesmo tempo, estabelecer um forte vínculo entre o que eles fazem e as necessidades da economia, do sistema educacional e da sociedade como um todo.

Deve também tornar a ciência e tecnologia brasileira verdadeiramente internacional e fortalecer a capacidade educacional e de C&T interna ao país. Para que tais objetivos sejam cumpridos, recomenda-se a implementação da Tecnologia e Ciência Aplicada e o redirecionamento das políticas tecnológicas do país de acordo com as novas realidades econômicas. No curto prazo, é necessário promover a reorganização e modernização tecnológica do setor industrial. Além disso, políticas permanentes devem existir para induzir os segmentos mais dinâmicos do setor produtivo a se manter em processo permanente de inovação e incorporação de novas tecnologias, de modo a acompanhar o ritmo do progresso técnico da economia mundial. Ambas as abordagens requerem, como prioridade principal, a incorporação da tecnologia existente ao processo produtivo.

Os grupos de pesquisa universitários e institutos governamentais devem ser fortemente estimulados a se vincular ao setor produtivo e a se engajar em trabalhos aplicados, sem deixar, contudo, de manter suas atividades acadêmicas e de pesquisa básica de melhor nível. Os recursos para as atividades aplicadas não devem vir do mesmo orçamento que financia as atividades básicas, mas sim de fontes específicas das agências governamentais, de programas especiais, de empresas privadas e fundações independentes. Projetos de pesquisa aplicada devem ser avaliados em termos de sua qualidade científica e técnica, mas também de sua viabilidade econômica e relevância econômica e social. (Scwartzman, 1991).

A composição atual dos investimentos em ciência e tecnologia precisa ser revertida. O setor público não deve continuar arcando com 80%, ou mais, das despesas. É importante notar, porém, que o que se requer é um aumento substancial dos investimentos privados em P&D, e não a redução dos já limitados recursos públicos disponíveis.

Os órgãos governamentais que atuam em áreas que requerem atividades de pesquisa, como saúde, educação, meio ambiente e energia, comunicações e transportes, devem ter recursos para contratar universidades e os centros de pesquisa para realizar estudos nas suas áreas de interesse. Esta prática deve prevalecer sobre a tendência destes órgãos de criarem suas próprias instalações de pesquisa. Seus projetos devem ser avaliados tanto do ponto de vista de sua relevância, quanto de sua qualidade técnica e científica, por sistemas de revisão por pares. (Reis, 1993).

Os projetos militares ainda vigentes devem passar por uma avaliação técnica, científica e estratégica, da qual participem consultores científicos do mais alto gabarito, que determinem se devem ser descontinuados, reduzidos, ou convertidos em projetos civis.

Os programas de pesquisa em áreas aplicadas como eletrônica, novos materiais, bioquímica e outras, só devem ser instituídos em associação com parceiros na indústria, que devem estar envolvidos desde o primeiro momento da definição de objetivos e contribuir com sua parcela de recursos. Estes programas devem estar sujeitos a avaliações, externas e periódicas, de sua viabilidade econômica, gerencial e científica.

Com relação à Ciência básica e educação o apoio deve ser mantido e ampliado, dando-se especial atenção à qualidade, segundo os padrões aceitos internacionalmente. A ciência acadêmica ou básica, entendida no seu sentido mais amplo, como atividade de pesquisa desinteressada (que não responde a demandas práticas de curto-prazo), continua sendo essencial para o Brasil. A informação que ela gera é pública, e constitui a principal fonte de aquisição e difusão do conhecimento tácito que permeia todo o campo da ciência, tecnologia e educação. (Brisolla, 1993).

Portanto, a capacitação científica já instalada precisa ser preservada. Muitas das melhores instituições e grupos de pesquisa estão sendo sucateados pela absoluta falta de recursos. Medidas de emergência precisam ser tomadas para deter esse processo. O governo deve garantir fluxos estáveis e previsíveis de recursos para que suas principais agências de C&T possam manter tanto as suas atividades de rotina, como as de "balcão", que apoiam pesquisas segundo avaliação por pares.

As Instituições de pesquisa, especialmente as universitárias, devem desempenhar um papel muito mais ativo no ensino técnico e de formação profissional, não só através do ensino, mas também de seu envolvimento direto na produção de livros-textos de boa qualidade, do desenvolvimento dos currículos e de novos métodos de ensino e de educação continuada. É importante que se instituem formas de se tornar estas atividades mais recompensadoras e prestigiadas do que têm sido até então. (Brisolla, 1993).

A globalização requer um profundo reexame do antigo dilema que opunha a autossuficiência científica e tecnológica à internacionalização. Estes dois aspectos não podem ser vistos como contraditórios, mas complementares. O Brasil tem muito a ganhar com o aumento de sua capacidade de participar plenamente, como um parceiro respeitado e competente, da comunidade científica e tecnológica internacional. (Goldemberg, 1993).

Mas, para alcançar tais objetivos, é necessário a implementação de políticas mais eficientes, tais como a revisão do sistema de concessão de bolsas no exterior da CAPES e CNPq. Isto é, as bolsas de estudo devem ser concedidas apenas para estudantes que apresentem alto desempenho acadêmico, que estejam indo para instituições de primeira-linha e que ofereçam a clara perspectiva de retorno para trabalho produtivo no Brasil. A existência no país de programas de doutorado de bom nível em uma dada área do conhecimento não elimina a necessidade de se manter um fluxo permanente de estudantes nas melhores universidades estrangeiras. E ainda, as linhas de apoio devem também existir para programas de pós-doutoramento, no país e no exterior, e para trazer cientistas de qualidade de outros países para períodos extensos, ou em caráter permanente, para as universidades e instituições de pesquisa brasileiras. Os canais de cooperação internacional entre o Brasil, as instituições e agências internacionais e a comunidade científica internacional, também devem ser mantidos e ampliados. (Goldemberg, 1993).

Outra questão importante é a do protecionismo versus competitividade de mercado no desenvolvimento científico e tecnológico, que precisa ser tratada a partir de uma perspectiva pragmática e não ideológica. Nenhum país deve renunciar a seus instrumentos de política tecnológica e industrial; e, ao uso de incentivos fiscais, proteção tarifária, legislação sobre patentes, políticas de compras governamentais e investimentos de longo prazo em projetos tecnológicos em parceria com o setor privado. Uma legislação adequada sobre patentes e propriedade intelectual deve ser instituída, a partir da compreensão de que ela é essencial para normalizar as relações do Brasil com os países industrializados. (Brisolla, 1993).

Modos novos e sistemáticos de incorporação da tecnologia no processo industrial precisam ser desenvolvidos, com uma forte ênfase no desenvolvimento e disseminação de normas e especificações, de informação e mecanismos de transferência tecnológica e de melhoria da qualidade. É necessário que se monte uma infraestrutura de conhecimento e informação bem organizada e financiada, para assegurar aos cientistas o acesso direto às bibliotecas e coleções de dados no país e no exterior, fazendo uso dos recursos mais recentes de comunicação eletrônica e redes. É necessário tornar estas conexões mais facilmente utilizáveis, mais transparentes e de uso mais efetivo para o pesquisador individual, criando-se os meios para trazer dados e documentos para sua mesa de trabalho. O papel do Instituto Brasileiro para a Informação Científica e Tecnológica (IBICT) do CNPq deve ser reexaminado à luz das novas tecnologias já desenvolvidas em outras instituições do país e no exterior.

É necessário uma Reforma Institucional limitando o papel do Ministério da Ciência e Tecnologia às matérias de formulação de políticas e avaliação, excluindo de sua administração direta a implementação de atividades de P&D. Embora não haja dúvida de que uma posição de nível ministerial seja necessária para a área de ciência e tecnologia, a existência de um ministério formalmente constituído, com todos os seus custos institucionais e vulnerabilidade ao clientelismo político, é uma questão que merece ser reexaminada. (Schwartzman, 1991).

As instituições de pesquisa e as universidades públicas não devem ser administradas como parte da burocracia governamental. Elas precisam dispor da flexibilidade necessária para definir suas prioridades, buscar recursos em diferentes fontes públicas e privadas e adotar suas próprias políticas de pessoal. Nenhuma instituição científica que receba recursos públicos, assim como nenhum programa governamental que ofereça bolsas, apoio institucional, e outros recursos para o setor de C&T, devem ser isentos de sistemas transparentes de avaliação por pares, combinados, quando necessário, com outros tipos de avaliações quanto à viabilidade e relevância econômica, tecnológica ou estratégica de suas atividades.

A avaliação por pares deve ser fortalecida pelo governo federal, tornada mais imune às pressões de grupos de interesse regionais e profissionais, e adquirir uma forte dimensão internacional (por exemplo, projetos de pesquisa podem ser facilmente distribuídos para pareceristas estrangeiros pelo correio eletrônico).

De acordo com (Brisolla, 1993; e Schwartzman 1991), nos últimos 25 anos, o Brasil desenvolveu o maior sistema de C&T da América Latina, um dos mais significativos entre os países semi-industrializados. Há cerca de 15 mil cientistas e pesquisadores ativos no país, e cerca de mil programas de pós-graduação cobrindo a maioria das áreas do conhecimento. As

bolsas de estudos mantêm alguns milhares de estudantes nas melhores universidades da América do Norte e Europa, e o número de artigos científicos publicados em periódicos internacionais é o mais alto da região.

A pesquisa é desenvolvida nas principais universidades, como na Universidade de São Paulo, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Universidade de Campinas e na Escola Paulista de Medicina; nos institutos de pesquisa vinculados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e o Instituto Nacional de Tecnologia; nos institutos de pesquisa do Conselho Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Centro de Tecnologia Mineral, Instituto de Matemática Pura e Aplicada, Observatório Nacional, Laboratório Nacional de Astrofísica, Laboratório Nacional de Computação Científica, Museu Paraense Emílio Goeldi, Laboratório Nacional de Luz Síncrotron); na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), do Ministério da Agricultura; na Fundação Instituto Oswaldo Cruz, do Ministério da Saúde; nos centros de pesquisa das maiores empresas estatais, como Petrobrás, Telebrás, Eletrobrás e Embraer; em institutos de pesquisa estaduais, especialmente em São Paulo, como o Instituto Butantan, o Instituto Biológico.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) registrou 52.863 pesquisadores em 1985, para uma população de cerca de 3,5 milhões de pessoas com diploma de nível superior. Deste, somente 21.7%, ou cerca de 11 mil, tinham doutorados completos. O censo educacional de 1991 indicava a existência de 147 mil professores universitários no Brasil, 18 mil dos quais, ou 12%, com doutorado, nem todos, evidentemente, envolvidos em pesquisa. Esse número de cerca de 15 mil é também consistente com o número de projetos de pesquisa apresentados ao CNPq e FAPESP por ano (Brisolla, 1993; e Schwartzman, 1991).

A maior parte da pesquisa no Brasil se dá nas universidades. Existem cerca de 1,5 milhões de estudantes matriculados em cursos de graduação, 30 mil em programas de mestrado e 10 mil de doutorado. Cerca de um terço dos cursos de graduação e a maioria dos de pós-graduação são oferecidos por universidades públicas e gratuitas. O restante, cerca de um milhão de estudantes, freqüentam instituições privadas que, salvo algumas exceções, não oferecem pós-graduação, nem desenvolvem pesquisa. O governo federal gastou cerca de 3,4 bilhões de dólares em ensino superior em 1992, e o governo de São Paulo, cerca de 871 milhões com suas três universidades (Goldemberg, 1993b).

CONCLUSÃO

O Brasil é um país pequeno, cientificamente falando, que desenvolve menos do que 1% da pesquisa científica realizada no mundo e, por conseguinte, recebe também menos de 1% das citações feitas na literatura internacional. Nenhum cientista brasileiro figura entre os cerca de três mil mencionados como “principais contribuidores” ou significativamente influentes em um *survey* de cientistas realizado fora do país.

A pesquisa brasileira corresponde a pouco menos da metade da que é produzida no resto da América Latina e a cerca de um terço da que é produzida em Israel, cujo desempenho científico foi considerado alto, segundo a frequência com que israelenses foram mencionados como “grandes contribuidores” e muito influentes. A economia e população brasileiras têm, a grosso modo, a metade do tamanho da latino-americana, assim como é o caso da ciência que produz. Mas o Brasil tem uma ordem de magnitude muito maior do que Israel em termos de economia e, mais ainda, de população. Mesmo assim, o seu desempenho em pesquisa é de longe, muito inferior ao de Israel. Isto mostra que o desempenho científico de um país não reflete o tamanho de sua economia e população (há uma correlação muito fraca com população e uma correlação um pouco menos fraca com economia). Essas diferenças de desempenho científico parecem refletir diferenças na institucionalização da ciência. Os recursos têm sido sujeitos a altos níveis de instabilidade nos últimos anos e a um contexto de estagnação econômica e de quase hiperinflação.

Por mais significativos que sejam os resultados alcançados, o Brasil continua como um participante menor na comunidade científica internacional. A percentagem de artigos de pesquisadores brasileiros na literatura científica internacional é ainda inferior a 1%. Em 1992, o Brasil era o vigésimo país em volume de publicações científicas, vindo logo atrás da China, Bélgica e Dinamarca, e logo à frente da Polônia, Finlândia, Áustria, Noruega, Taiwan e Coreia (Castro, 1986; Schott, 1993). Os vínculos entre a pesquisa científica e o setor produtivo são tênues, e seu impacto sobre a qualidade do ensino técnico e de graduação é limitado, com raras exceções.

Portanto, o Brasil precisa urgentemente implementar as mudanças políticas em C&T, para atender às necessidades da sociedade brasileira e galgar uma melhor posição na comunidade científica internacional. No entanto, essas mudanças não excluem a adoção de projetos bem delineados que articulem a ciência e a tecnologia com o setor produtivo, que busquem fortalecimento de algumas áreas ou de algumas linhas de trabalho específicas das ciências naturais e sociais, ou o desenvolvimento de instrumentos de difusão e formação em C&T, entre outros objetivos. Seria útil a elaboração de uma lista das principais áreas de capacitação e relevância social já consolidadas no país, e usá-la como base para investimentos futuros. Igualmente importante é a identificação das áreas que deveriam ser desativadas ou reduzidas, e daquelas onde há fragilidades e lacunas que precisam de apoio para ser superadas. (Thomas Shott, 1993).

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVITZ, A. **"Catching Up, Forging Ahead and Falling Behind"**, Journal of Economic History, Junho 1986, 46(2), 386-406, 48. 1986.
- BOTELHO, A. J. J. **"The Brazilian Society for the Progress of Science and the Professionalization of Brazilian Scientists. (1948-1960)**, Social Studies of Science 20, 473-502. 1990.
- BRISOLLA, S. **Indicadores Quantitativos de Ciência e Tecnologia no Brasil**. Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. 1993.
- CARVALHO, A. **Biotecnologia**. Instituto de Biofísica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Fundação Bio-Rio. 1993.
- CASTRO, C. M. and Oliveira. **Os Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia**. J. B., 1992.
- CASTRO, M. Helena de Magalhães. **"O Departamento de Engenharia Mecânica da UFSC"** em Jacques Marcovitch, ed., Estudos Analíticos do Setor de Ciência e Tecnologia. 1986
- GOLDEMBERG, J. **Tecnologia, Política Energética e Meio Ambiente**. Universidade de São Paulo. 1993.
- _____, **Relatório sobre a Educação no Brasil**. São Paulo, Instituto de Estudos Avançados, Coleção Documentos. . 1993b
- GUIMARÃES, E. A. **A Política Industrial do Governo Collor: Uma Sistematização**. Rio de Janeiro, Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior, Texto para Discussão n1 72, Setembro, 1992.
- GUIMARÃES, R. **O Fomento nos Anos 90 _ Possibilidades e Requisitos**. Universidade Estadual do Rio de Janeiro, texto preparado para o simpósio "Retomada do fomento: voltar aos anos 70?", Reunião Anual da SBPC, Recife, julho. 1993b.
- KUPFER, D. **Política de Qualidade no Início da Década de 90**. Instituto de Economia Industrial, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 1993.
- PAIVA, A. **Physiological Sciences**. Instituto de Biofísica, Escola Paulista de Medicina. 1993.
- PAUL, J. J., e Wolyne, E. **O Custo do Ensino Superior nas Universidades Federais**. Universidade de São Paulo, Núcleo de Pesquisas Sobre Ensino Superior (NUPES/USP), Documento de Trabalho 11/90. 1990.
- RAMOS, O. L. **Área da Saúde** . Escola Paulista de medicina. 1993.
- REIS, F. A. **Avaliação das Ciências Sociais**. Universidade Federal de Minas Gerais. 1993.

REZENDE, S. **Avaliação da Área e Proposições Para a Física no Brasil**. Departamento de Física, Universidade Federal de Pernambuco. 1993.

RIVEROS, J. **Uma Visão Atual da Química no Brasil**. Universidade de São Paulo. 1993.

SCHOTT, T. **Performance, Specialization and International Integration of Science in Brazil: Changes and Comparisons with Other Latin American**. 1993.

SCHWARTZMAN, J. **Universidades Federais no Brasil : Uma avaliação de suas trajetórias (Décadas de 70 e 80)**. Universidade de São Paulo, Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior. 1991.

_____ e C. M. Castro. **Pesquisa Universitária em Questão**. Campinas, Ed. da UNICAMP, São Paulo, 1986

REMAC REVISTA MULTIDISCIPLINAR
DE ATIVIDADES
CIENTÍFICAS

REMAC REVISTA MULTIDISCIPLINAR
DE ATIVIDADES
CIENTÍFICAS

A RELAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Lana Pereira Soares⁸
Janaína Mota Trindade⁹
Jorge Carvalho Gonçalves¹⁰

RESUMO

Este estudo objetiva investigar por meio de um levantamento bibliográfico em consonância com a aplicação de um questionário, a percepção dos professores que atuam no ensino fundamental acerca da governança e governabilidade e das políticas públicas educacionais e sua relação com a qualidade do ensino. Parte dos resultados estão voltados para características consideradas importantes ressaltadas pelos principais autores, como Pereira (2010), em que a governança precisa estar focada em princípios básicos para gerar a qualidade, e neste caso, a qualidade voltada para a educação. A pesquisa procurou responder ao seguinte questionamento: qual a influência da governança nas políticas públicas da educação voltadas para uma educação de qualidade? E foi possível constatar que a governança e políticas públicas estão intimamente relacionadas, uma vez que, as características assumem papéis importantes, tendo em vista que ambas estão focadas em atender a uma necessidade coletiva, utilizando os melhores recursos com eficiência. Torna-se neste aspecto, fundamentalmente conhecer a importância da governança para que permita que se tenha uma continuidade no sentido de gerar maior transparência as ações e de gerar maior controle social por meio daqueles que permeiam as políticas públicas educacionais.

Palavras-chave: governança, políticas públicas, educação, qualidade.

ABSTRACT

This study aims to investigate by means of a literature review accordance with the application of a questionnaire, the perception of teachers who work in primary education about governance and governability and also educational policies and their relationship to the quality of education. Part of the results are facing characteristics considered important, pointed out by main authors such as Pereira (2010), for whom governance needs to be focused on basic principles to generate quality, and in this case, quality oriented to education. The research sought to answer the following question: what is the influence of governance in educational public policies oriented to an education of quality? It was found that governance and public policy are closely related since the characteristics take important roles, once both are focused on meeting the collective needs, using the best resources efficiently. In this regard, it is fundamental to know the importance of governance to allow continuity in order to generate greater transparency in actions and also to generate greater social control for those who permeate the educational public policies.

Keywords: governance, governability, public policy, education, quality.

⁸Administradora e Pedagoga graduada pelo Centro Universitário de Brasília e Centro de Ensino Superior do Brasil, e especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade do Noroeste de Minas, Mestra em Ciência das Religiões pela Faculdade Unida-ES, professora do ensino fundamental. Professora da Faculdade Guerra

⁹ Tradutora de letras-inglês pela Universidade de Brasília, licenciada professora de inglês pela Universidade Católica de Brasília. Mestre e Doutora pela Universidade de Brasília. Professora da Faculdade Guerra

¹⁰ Bacharel e Licenciado em Educação Física Pela Universidade Católica de Brasília. Pedagogo pela Faculdade Apogeu. Especialista em Psicomotricidade e em Futebol de campo e Futsal pela Faculdade Dominus - FAD. Mestre em Ciência das Religiões pela Faculdade Unida-ES. Professor da Faculdade Guerra.

1. INTRODUÇÃO

A governança e governabilidade e as políticas públicas são aspectos que estão intimamente ligados, ao passo que se torna necessário ações governamentais para que as políticas possam ser implantadas. A globalização e o contexto social vêm gerando algumas situações importantes no que tange a questões políticas que norteiam o processo de tomada de decisão para que novas demandas sejam criadas. Isso é fundamental para o entendimento da concepção de desenvolvimento social que permeia o Estado democrático de Direito.

A educação nesse aspecto passou a contar com novos atores que participam do processo de criação de uma política pública educacional. Neste caso, têm-se a presença de novas demandas e também de novos processos que podem ser construídos com a transformação social, em que os agentes envolvidos estão inseridos. Ao criar uma política pública educacional é necessário que este agente esteja em pleno desenvolvimento, de modo a permitir que haja verdadeiramente uma execução dessa política pública para que situações adversas que porventura venham surgir não sejam situações que acabem por criar uma nova ideia ou percepção de descontinuidade da política.

Torna-se neste aspecto, fundamentalmente conhecer algumas características da governança e governabilidade para que se tenha uma continuidade no sentido de gerar maior transparência as ações e também de gerar maior controle social por meio daqueles que permeiam as políticas públicas educacionais.

As políticas públicas correspondem a diversos fatores que podem estar aliados ao bem comum voltado para trazer diversas situações às demandas sociais. Essas demandas, no entanto, não estão ligadas apenas à características que são sociais, mais também parte daqueles que representam a sociedade. Diante desta questão, elabora-se o seguinte problema: Qual a influência da governança e governabilidade nas políticas públicas da educação voltadas para uma educação de qualidade?

O presente estudo tem seu foco no ensino fundamental que corresponde ao primeiro nível de ensino escolar no Brasil. Permeia uma série de atores envolvidos no processo de desenvolvimento educacional. Foi realizado um levantamento bibliográfico de aspecto qualitativo, com vistas a descrever alguns conceitos inerentes ao tema, bem como um questionário com 20 professores do ensino fundamental que atuam no Distrito Federal, buscando conhecer qual a percepção dos pesquisados acerca da governança e também das políticas públicas educacionais e sua relação com a qualidade do ensino.

Como objetivos específicos: realizar pesquisa bibliográfica identificando os principais conceitos acerca de governança e governabilidade e políticas públicas da educação básica; identificar os principais mecanismos de governança e governabilidade e sua aplicação nas políticas públicas educacionais; verificar quais os aspectos relacionados entre governança e governabilidade e políticas públicas educacionais em relação à qualidade do ensino.

2. A GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO

A governança é uma ferramenta importante e que remete a várias concepções acerca do estudo da gestão pública. Os próprios agentes públicos possibilitam a formulação e a adequada implementação de políticas públicas, quando são eleitos como representantes de toda a sociedade.

Existem vários conceitos de governança, e muitas vezes esses conceitos estão interligados ao conceito de governabilidade, pois ao tratar desses temas, nota-se a ligação existente entre os dois aspectos.

Dessa forma, e de acordo com Pereira (2010, p.68), governança pode ser aceita como a forma com que os recursos econômicos e sociais de um país são gerenciados, com vistas a promover o desenvolvimento. Enquanto que a governabilidade, ainda segundo o autor, se refere a condições sistêmicas mais gerais, sob as quais se dá o exercício de poder em uma sociedade.

Ambos os termos podem ser utilizados para descrever a ação do governo bem como a quantidade de recursos disponibilizados para o cumprimento de algumas demandas sociais, o que neste caso está intimamente relacionado às situações de políticas públicas.

Para Pereira (2010, p. 69) o conceito de governança tem ultrapassado seus aspectos mais operacionais, levando assim a seguinte ideia:

Governança é a capacidade que determinado governo tem para formular e implementar as suas políticas. Nesse elenco de políticas, pode-se assinalar a gestão das finanças públicas, gerencial e técnica, entendidas como as mais relevantes para o atendimento das demandas da coletividade.

Atender essas demandas sociais, também remete aos gestores públicos novas formas de administrar diversas situações, buscando assim ações como a Governança *New Public Management* em que apresenta a ideia de que novos mecanismos econômicos e gerenciais possam ser implementados, através da introdução de métodos de gestão do setor privado e do estabelecimento de medidas incitativas no setor público. (PEREIRA, 2010, p.73).

2.1 – Princípios da Governança no setor público e o estudo do PSC/IFAC

Com as crescentes transformações e necessidades de que o setor público procure de adaptar as demandas, torna-se necessário que se tenha uma boa governança pública, apoiada em alguns princípios, como a ética, a conformidade, a transparência, e a prestação responsável de contas. (PEREIRA, 2010, p. 74).

Contudo, esses princípios são fundamentais para o bom andamento das ações, e dessa forma, torna-se necessário que existam outros princípios fundamentais: a liderança, integridade, compromisso, responsabilidade em prestar contas, integração e transparência. (BARRETT, 2005, p.5-6).

O uso dessas ferramentas possibilita que os principais interessados, tenham a confiança e a credibilidade em saber onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos que são provenientes dos seus interesses e também dos interesses da coletividade.

Nesse sentido, e em tratar de interesses da coletividade, a educação básica expressa vários desafios em se tratar de governança, pois engloba uma série de fatores que permeiam várias áreas do conhecimento. Esse assunto vem despertando em vários países a ideia de buscar concepções acerca do estudo, pois é necessário que realmente compreenda como funciona a gestão no serviço público, bem como suas principais características. Em 2001, o *International Federation Accountants- IFAC*, através do comitê do Setor Público (PSC) publicou um estudo referente a alguns princípios básicos que toda a gestão envolvida com responsabilidade e transparência deve apresentar. É interessante ressaltar que a administração pública possui relevâncias que são específicas, diferentes da administração privada, pois trata-se de recursos com finalidades públicas e também com características próprias.

Assim sendo, destaca-se:

- a) **Transparência:** elemento de suma importância para garantir a prestação de contas e também a veracidade das informações prestadas, bem como a possibilidade de que todos os atores envolvidos no processo possam ter confiança daquilo que está ocorrendo na gestão pública.
- b) **Integridade:** está relacionada a objetividade e a honestidade em relação ao uso dos recursos públicos, objetiva-se nesse aspecto, que este recursos sejam utilizados de tal maneira de prezem pela probidade dos atos financeiros praticados pelo administrador público.
- c) **Accountability:** refere-se à responsabilidade atribuída a cada gestor pelos seus próprios atos, a fim de garantir que se tenha uma responsabilidade voltada para os atos que exigem uma prestação de contas em relação aquilo que fora conferido.

Todos esses princípios intitulados, são de suma importância para o entendimento de que é necessário que a administração pública trabalhe alinhada às suas metas, de modo a perceber o quanto importante tratar desses assuntos para a governança. Além desses princípios, e de acordo com o PSC/IFAC (2001), é necessário compreender também:

- a) Padrões de Comportamento: ligados à liderança;
- b) Estruturas e processos organizacionais: relacionados à forma como a gestão é indicada;
- c) Controle: relacionadas a instituição de controle;
- d) Relatórios externos: relacionados à forma como a alta gestão da organização demonstra a sua organização pela administração das finanças públicas.

O fortalecimento das relações do Estado com os cidadãos constitui-se em importante investimento destinado a aperfeiçoar o processo de formulação de ações e é um elemento fundamental da boa governança, fazendo com que o governo tenha condições de obter informações úteis para a construção de uma relação mais útil com a democracia e com a sociedade que constitui fundamental elemento construtivo do estado. (PEREIRA, 2010).

Assim, o desafio para a administração pública é o de articular um conjunto de elementos comuns que ao mesmo tempo são relevantes para a estrutura da governança. De acordo com Marques (2005, p.14), esses fatores devem contribuir para uma governança sólida com o ambiente administrativo, administração de risco, conformidade e complacência, monitoramento e relato da avaliação de desempenho, responsabilidade em prestar contas e conformidade versus desempenho.

Para estreitar essas ações é necessário que os governos assegurem uma informação transparente, e que seja de fácil compreensão, contribuindo assim para que todos aqueles interessados possam evidenciar princípios comportamentais importantes para a construção de uma integração com ideias propostas pelos cidadãos e de mecanismos que ao mesmo tempo possam contribuir para a elaboração das políticas públicas.

2.2 – As políticas públicas educacionais

Para a compreensão das políticas públicas educacionais, torna-se fundamental conhecer o campo de atuação das políticas públicas. As políticas públicas no mundo contemporâneo torna-se instrumento essencial utilizado pelo governo para manter o poder político, apresentando-se também como estratégia perante a qual se realizam várias ações governamentais (PEREIRA, 2010).

Existem, conforme John apud Pereira (2010, p. 186) cinco vertentes analíticas na subárea das políticas públicas, que são: a institucional, a interessada em perceber as formas de atuação e o impacto dos grupos e das redes; as abordagens que dão ênfase aos condicionamentos sociais e econômicos no processo de produção das políticas e as abordagens que destacam o papel das ideias de do conhecimento.

De certa forma, as políticas públicas estão intimamente ligadas as ações governamentais a fim de atender a uma demanda social, e ocorre a partir do trabalho do Estado junto à participação do povo nas decisões (OLIVEIRA, 2010).

Durante muito tempo focou-se em estratégias que visavam o ajuste na estrutura de alguns países não considerados países de Primeiro Mundo, o que levou a alguns cenários de instabilidade econômica e o aumento da pobreza. Neste aspecto o Banco Mundial tem focado em minimizar os gastos sociais e também redução da pobreza.

No Brasil, ao falar em políticas públicas volta-se a algumas áreas importantes, tais como: educação, cultura, esporte, saúde, assistência social, dentre outras áreas. Contudo, ao falar em políticas voltadas para a área educacional, não tem sido suficientes para garantir um ensino de qualidade para crianças e adolescentes, torna-se necessário ações que possibilitem a governança dessas políticas públicas.

Nesse sentido, alguns investimentos na área da educação têm sido realizados a fim de contribuir para que esses objetivos sejam alcançados, e a abordagem do ciclo de políticas públicas educacionais, pode ser descrita pela natureza complexa da política educacional. Alguns contextos precisam ser compreendidos pela sua abordagem:

O primeiro contexto é aquele da influência onde as políticas públicas são construídas juntamente com os discursos políticos. É nesse contexto em que grupos educacionais acabam por exercer uma influência sob a construção de alguma política pública legitimada pelo Estado.

No que diz respeito ao contexto da produção é possível perceber que as demandas sociais acabam por gerar agentes envolvidos no processo, que também são responsáveis pela produção da política pública, ou pela necessidade de que se tenha uma política pública.

É o contexto chamado pelos autores de contexto da prática, refere-se a prática em si, e a abordagem das políticas educacionais, uma vez que essa prática e abordagem não deve ser apenas de uma situação, mais que ela gere a continuidade necessária para conseguir atingir ao bem maior, que é o bem público.

As políticas públicas podem ser entendidas como o Estado em ação (Gobert, Muller, 1987), em que é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. Neste aspecto a educação pode ser entendida como sendo uma política pública social, em que há uma necessidade social e de responsabilidade do estado. Essa política social corresponde aos anseios da sociedade e assim a busca por uma sociedade mais igualitária e que visa atingir aos padrões mais elevados do sistema de ensino. As políticas públicas em decorrência de sua dimensão, não devem ser avaliadas apenas pelas necessidades sociais, mais também pela autoridade soberana do poder público, que envolvem, dessa forma, atividade política. (PEREIRA, 2010).

Ainda de acordo com o autor, por ser uma ação cuja intenção está relacionada ao Estado, a política pública deve ser analisada sistematicamente, levando-se em consideração a importância e a adequação à necessidade social, dessa forma, é necessário compreender que essa análise está além de medir e avaliar, ou controlar algo, mas também está relacionada ao fato de que os atores envolvidos tenham efetivamente participado da política, a fim de permitir que haja a reavaliação e ou mudança da política pública que fora avaliada.

As políticas públicas educacionais podem ser compreendidas como sendo aquelas que orientam e regulam o sistema de ensino, tendo como base toda a educação escolar. Muitas vezes a compreensão dessa educação se desenvolveu com a globalização em que muitas demandas e necessidades educacionais estão sendo despertados com o avanço tecnológico da educação.

Torna-se fundamental reconhecer que por mais que o Estado crie novas ações sociais, ou políticas públicas de caráter social, haverá ainda uma nova demanda, que ocorre por meio da transformação da própria sociedade, que irá demandar a criação de uma nova agenda. Fato este em que mesmo que se tenha a continuidade da política com transparência e que permita o controle social, poderá existir uma política que necessite de um aprimoramento e uma gestão mais focada no desenvolvimento do país.

O que se pode observar no cenário mais atual, é que as políticas educacionais brasileiras, são marcadas por uma trajetória em que estão mais focadas em políticas governamentais, o que pode gerar uma descontinuidade e também uma falta de planejamento, o que acaba por gerar um sistema de ensino em que as práticas pedagógicas e as necessidades locais não são capazes de sobrepor as demandas sociais que estão sendo criadas. Fato este, importante para o desenvolvimento e crescimento do país.

Ao focar o tema com a educação, pode-se refletir sobre a participação do Estado em projetos sociais e que envolvam a sociedade, a fim de construir uma sociedade mais participativa e também uma educação de qualidade. (GIRON, 2008). É cabível ao mesmo tempo, criar a percepção de que o sistema quando trabalha com políticas públicas que sejam efetivamente direcionadas, ou seja, voltadas para a educação, trata-se de um país em que valoriza o seu crescimento e também o seu futuro, a fim de minimizar os efeitos e diferenças econômicas e sociais existentes em um país tão heterogêneo como no caso do Brasil (FREIRE, 1998).

Dessa forma, as políticas públicas educacionais estão ligadas a qualidade do sistema educacional brasileiro e também de organização da sociedade, tendo em vista a necessidade que o sistema brasileiro possui em estar em consonância com as decisões políticas e sociais.

2.3 – A qualidade da Educação

O discurso de que a educação é fundamental para transmitir conhecimentos, é algo comum em nossa sociedade. A própria Constituição Federal afirma que educação é “um direito de todos e um dever do Estado”. E prossegue com seu discurso no Capítulo III, da Educação, Cultura e do Desporto:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

E prossequindo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, afirma que: o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V – valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII – garantia de padrão de qualidade.

Percebe-se que essas características estão elencadas no próprio texto constitucional remetendo a ideia de que o que seria mínimo para que o país pudesse oferecer aos estudantes bem como para que mantivesse o padrão de qualidade e também de um bom serviço público prestado com foco em políticas públicas educacionais que efetivamente sirvam para cumprir o que se determina pela Constituição Federal.

Por outro lado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação do país, em que por meio das condições ali estabelecidas está evidente a necessidade de que o Brasil desperte para um serviço público de qualidade que consiga realmente ultrapassar medidas de políticas públicas mais efetivas de caráter continuado.

Essa qualidade voltada para a educação torna-se ainda um tema de elevada abrangência devido aos fatores que estão inseridos quando se trata do ambiente escolar. É necessário também levar em consideração, alguns aspectos como espaço físico das escolas, condições do ambiente, a didática do professor e também uma série de outros fatores que permeiam, e ultrapassam os muros da escola. Isso não significa apenas relatar que todos precisam estar em sala de aula, é necessário que se tenha uma escola pública de qualidade, e que seja também oferecida para todos. (BOLZANO, 2004).

Da mesma forma, é importante que se tenha uma gestão financeira adequada, o que certamente compreende ao conceito de governança elencados anteriormente, com uma

característica administrativa e pedagógica que permita que se tenha um trabalho escolar adequado às demandas sociais. Existem assim, muitas características que englobam o conceito de qualidade, que estão também traçados no interior da escola, e que também englobam muitos sujeitos ativos do processo, para que se tenha um ensino cada vez mais eficaz.

Oferecer um ensino de qualidade está também ligado ao papel que a sociedade faz quando se trata em sistema de ensino. Uma escola não está sozinha, ou seja, ela possui uma comunidade ao seu redor, composta de pais, de uma sociedade que convive diariamente com as situações e demandas sociais. A participação da comunidade na escola é fundamental para que se conheçam quais são as principais características daquele local, para oferecer um ensino que realmente atenda aos anseios e também uma política pública que esteja focada em atender às demandas ali estabelecidas. A comunidade escolar também precisa fazer parte do ambiente escolar e se sentir inserida junto ao processo para que se tenha uma participação mais efetiva e ao mesmo tempo em que contribua para essa qualidade.

Ao citar essas características de qualidade para a educação, é necessário que o governo assim como os sujeitos envolvidos no processo, crie condições que realmente alcancem os objetivos de se formar, crianças, adolescentes e jovens. Não se trata aqui neste caso de pensar em mínimas condições, ou acesso para todos, mais se trata de levar em consideração, que os atores envolvidos precisam realmente estar envolvidos, motivados e querendo fazer parte do processo educacional se sentindo valorizado e respeitado pelo seu papel que desempenha.

3. METODOLOGIA

A metodologia consiste em traçar as principais ferramentas para alcançar os objetivos propostos, dessa forma optou-se por uma análise descritiva com características que pudessem contribuir para o desenvolvimento e descrição da pesquisa de forma a tornar os dados evidentes e mais claros. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, a fim de identificar aspectos já existentes sobre o tema. Segundo Marconi e Lakatos (1992), a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Possibilita que o investigador identifique todo o material já existente sobre o tema.

Utilizou-se uma abordagem qualitativa com características da pesquisa exploratória, que de acordo com GIL (1991), é aquela que tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos, com vistas a formulação de problemas ou hipóteses pesquisáveis. Foi realizado um questionário com questões abertas e fechadas, partindo do pressuposto de que seria necessário conhecer um perfil dos envolvidos, com características que são similares, pois todos os pesquisados são professores e atuam em escolas públicas do Distrito Federal. Sendo assim, optou-se por utilizar uma amostra de 20 professores que responderam a um questionário, no mês de maio de 2015, buscando conhecer qual a percepção dos pesquisados acerca da governança e também das políticas públicas educacionais e sua relação com a qualidade do ensino. Optou-se pela utilização da técnica amostral tendo em vista que é aquela que para Lakatos e Marconi (2011 p. 27) é uma porção ou parcela, convenientemente selecionada do universo, ou seja, do todo possivelmente pesquisado.

Como técnica de pesquisa, foi utilizado o método dedutivo, em que de acordo com LAKATOS e MARCONI (2000), parte das leis e teorias e prediz a ocorrência de fenômenos particulares em conexão descendente.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Conforme explicado anteriormente, foi aplicado um questionário composto de questões abertas e fechadas para professores que atuam no ensino fundamental, a fim de compreender quais as principais

percepções acerca desses profissionais que atuam no sistema de ensino. A grande parte dos pesquisados atuam na área educacional há mais de 05 anos, conforme descreve o quadro 01:

Quadro 01 – Perfil dos indivíduos entrevistados

PERFIL DOS PESQUISADOS		
Indivíduo	Grau de Escolaridade	Quanto tempo atua na Educação
Indivíduo 01	Especialista	05 anos
Indivíduo 02	Especialista	10 anos
Indivíduo 03	Especialista	06 anos
Indivíduo 04	Especialista	08 anos
Indivíduo 05	Especialista	15 anos
Indivíduo 06	Especialista	18 anos
Indivíduo 07	Especialista	20 anos
Indivíduo 08	Especialista	25 anos
Indivíduo 09	Especialista	10 anos
Indivíduo 10	Especialista	12 anos
Indivíduo 11	Especialista	05 anos
Indivíduo 12	Especialista	06 anos
Indivíduo 13	Mestre	20 anos
Indivíduo 14	Mestre	15 anos
Indivíduo 15	Mestre	18 anos
Indivíduo 16	Mestre	10 anos
Indivíduo 17	Especialista	03 anos
Indivíduo 18	Especialista	05 anos
Indivíduo 19	Especialista	06 anos
Indivíduo 20	Especialista	07 anos

Fonte: Dados da pesquisa

A primeira pergunta tratou sobre a ideia central da governança, e foi orientada conforme a seguinte questão: a governança trata-se da forma como os recursos de um país estão sendo gerenciados. Qual a sua visão acerca do tema em relação à realidade vivenciada hoje no Brasil?

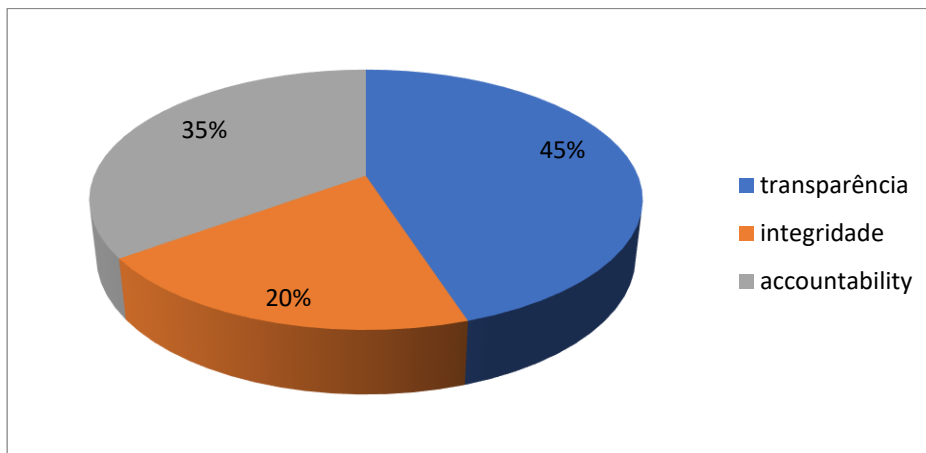
Muitos dos pesquisados analisaram que é necessário que se tenha uma melhoria nos aspectos relacionados à governança, principalmente por ser um país que está em desenvolvimento.

“Com a globalização e seus efeitos, é necessário que o País se atente para gerenciar melhor os recursos públicos, principalmente por se tratar de recursos destinados a atender à população” (...) (Pesquisado 15).

“É necessário que se tenha uma governança de forma mais aplicada(...) (Pesquisado 18)

É preciso que o Brasil se atente para uma melhor forma de gerenciar os recursos, estamos precisando mudar essa realidade.(...) (Pesquisado 10).

Quando questionados acerca dos princípios elencados sobre a governança, foi possível constatar que:



Fonte: Dados da pesquisa

É interessante o fato de que esses princípios estão elencados no PSC/IFAC, como sendo os principais quando se fala em governança. Para os pesquisados, trata-se de uma característica mais importante tratar com transparência as contas públicas do governo, possibilitando que os mais interessados tenham acesso a dados úteis para a fiscalização e controle de como estão sendo empregados os recursos.

Políticas Públicas e Políticas Educacionais

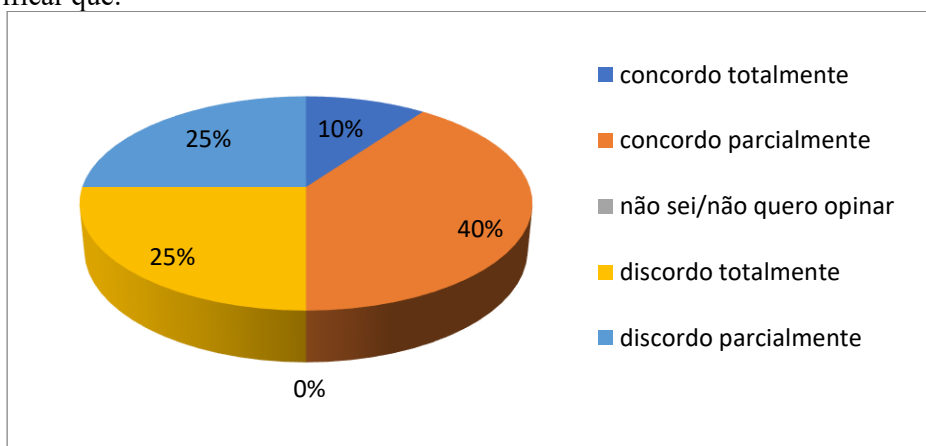
As políticas públicas desempenham funções importantes quando se trata do fortalecimento das relações do Estado com os cidadãos, em que se constitui em importante investimento destinado a aperfeiçoar o processo de formulação de ações voltadas para atender às demandas sociais, ou seja, uma política pública. Questionados sobre qual a visão em relação às políticas públicas atuais voltadas para atender as necessidades sociais, os pesquisados voltaram-se as seguintes afirmações:

“É necessário que se tenha políticas efetivamente públicas voltadas para atender aos anseios sociais” (...) (Pesquisado 20)

“Não basta que se tenha a política, se ela não está solucionando um problema social, e sim criando outros”. (...) (Pesquisado 05).

De acordo com Pereira (2010), políticas públicas constituem formas de interferências do Estado, visando a manutenção das relações sociais de determinada formação social.

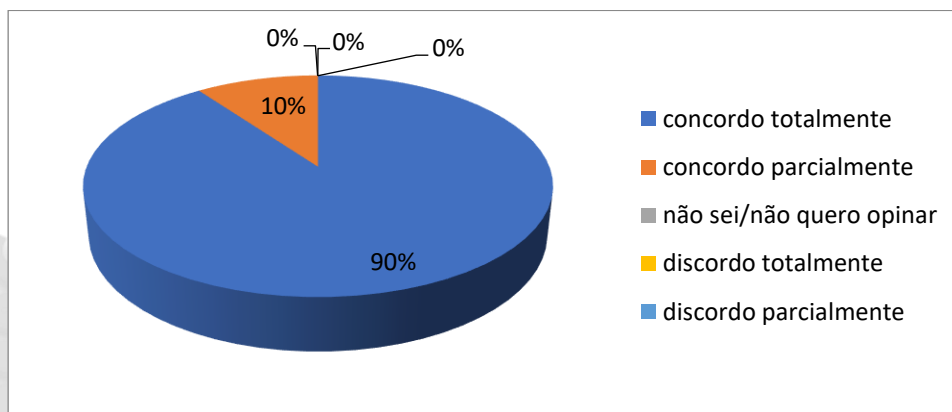
Quando questionados sobre: as políticas educacionais estão focadas em atender aos anseios da comunidade escolar, e suas ações estão sendo aplicadas em conjunto com o conceito de governança, foi possível verificar que:



Fonte: Dados da pesquisa

Pelo gráfico acima é possível observar que é necessário que se tenham políticas educacionais voltadas para as necessidades da comunidade escolar, e que ao mesmo tempo essas ações estejam aplicadas junto ao conceito de governança.

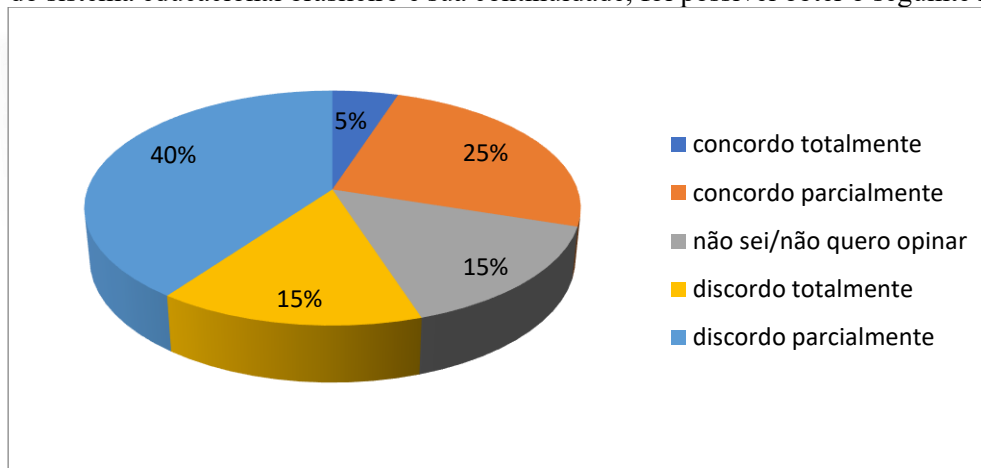
Quando questionado sobre a educação uma política pública social, em que há uma necessidade social e de responsabilidade do estado, foi constatado que:



Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação há uma responsabilização do estado por manter a educação sob sua responsabilidade e que esse ensino seja ainda de qualidade.

Quando questionados sobre as políticas públicas educacionais atuais e a sua relação com a qualidade do sistema educacional brasileiro e sua continuidade, foi possível obter o seguinte resultado:



Fonte: Dados da pesquisa

As políticas públicas educacionais, assim como as políticas nas outras áreas sociais, necessitam de manter o seu caráter continuado, pois assim é possível que haja o atendimento daquela necessidade verificada anteriormente. É necessário que ao mesmo tempo, o governo crie condições de se obter uma formulação que permita essa continuidade, talvez por isso, os questionados ficaram mais divididos neste tópico.

Políticas Públicas Educacionais/Qualidade

Ao abordar o tema referente a políticas públicas, é interessante destacar que as políticas públicas educacionais buscam atingir a uma qualidade e ao mesmo tempo em que visam pela melhoria da qualidade do ensino. Essa qualidade trás consigo o questionamento de outras características que permeiam o ambiente escolar e que também são de suma importância para que as políticas públicas estejam eficientes.

Ao perguntar sobre a qualidade voltada para a educação: um tema de elevada abrangência devido aos fatores que estão inseridos, quando se trata do ambiente escolar, qual fator você considera mais importante que seja levado em consideração quando se trata de uma formulação de uma política pública educacional, foram obtidas as seguintes respostas:

“Considero todo o ambiente escolar”. (Pesquisado 07).

“É preciso conhecer a realidade que as escolas estão vivenciando, são tantas questões importantes, que é preciso saber quais são realmente as necessidades dos professores e comunidade escolar.” (Pesquisado 02)

“A realidade vivida em local, isso não se conhece ao lançar uma política pública”. (Pesquisado 04).

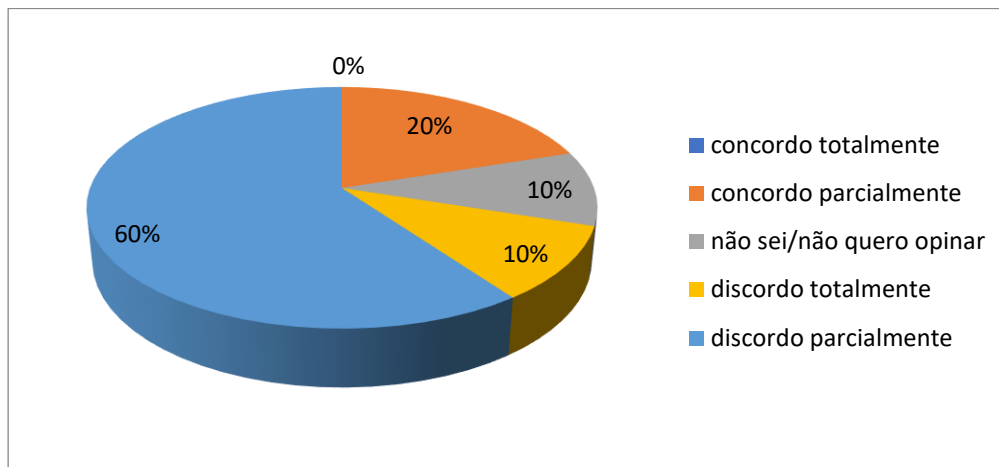
“As questões de vulnerabilidade sociais (...)”. (Pesquisado 08).

Dessa forma, e para a formulação de uma política pública Dror 1983, apud Pereira (2010, p. 202), aponta alguns elementos considerados importantes para a formulação de uma política pública:

- 1 – Análise de valores sociais e de atores envolvidos;
- 2 – Análise da realidade onde se pretende atuar;
- 3 – Processamento de problemas;
- 4 – Desenvolvimento de recursos;
- 5 – Montagem do sistema de formulação de políticas;
- 6 – Alocação e definição de problemas, valores e recursos;
- 7 – Determinação da estratégia;
- 8 – Alocação de recursos;
- 9 – Estabelecimento de metas operacionais;
- 10 – Estabelecimento de priorização de valores;
- 11 – Preparação de um conjunto de alternativas;
- 12 – Análise de custos e benefícios futuros;
- 13 – Identificação dos melhores resultados por alternativas;
- 14 – Avaliação de custos e benefícios das melhores alternativas;
- 15 – Incentivo à implantação da política;
- 16 – Execução da política;
- 17 – Avaliação da formulação de política.

Essas características, conforme o autor, precisam ser levadas em consideração quando se trata da formulação de uma política pública a fim de identificar os principais requisitos para que uma política possa atender aos objetivos a que se destina.

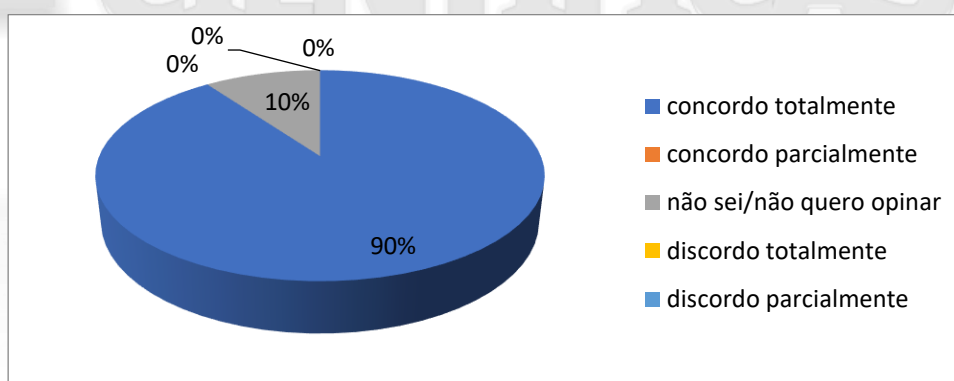
Em relação à percepção dos professores sobre ausência de políticas públicas voltadas para a educação, foi possível identificar que:



Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se que a maioria dos entrevistados, ou seja, 60% discordam parcialmente sobre a ausência dessas políticas, uma vez que é possível constatar que tais políticas realmente existem, e que também essas políticas estão agregadas a outros fatores que contribuem para que recursos possam ser destinados à educação.

Sobre a necessidade de que as políticas públicas educacionais sejam de caráter continuado e que ao mesmo tempo estejam aliadas ao conceito da governança, ressalta-se que:



Fonte: Dados da pesquisa

A maior parte dos questionados concordam sobre tal aspecto e sobre a importância da continuidade das políticas, para que assim consigam efetivamente atingir ao seu objetivo. Pereira (2010) ressalta que:

No processo de transformação que vem ocorrendo no mundo, o Estado mantém um papel fundamental, que passa a demandar, o desenvolvimento de novas capacidades e competências para garantir maior efetividade nas suas ações. As decisões não podem ser baseadas no improviso, o Estado deve assumir um planejamento de médio e longo prazo, para atender as necessidades coletivas, buscando caminhos e oportunidades.

Esse planejamento de médio e longo prazo do governo possibilitará que a política pública poderá procurar manter os seus objetivos gerando assim a continuidade de uma ação, coordenando os principais atores envolvidos no processo.

Questionados sobre qual característica os pesquisados consideram mais importante para que se tenha um ensino público de qualidade, foi possível identificar vários aspectos que permeiam o ambiente do professor. Interessante que não se trata apenas de um aspecto voltado para a área escolar, mais tudo aquilo que faz parte da comunidade escolar e que também interfere nesse fator:

“São vários fatores que interferem na qualidade, sala de aula, material adequado, professor motivado” (...) (Pesquisado 8).

“Considero que a qualidade está voltada para o ambiente escolar e também a participação dos responsáveis na educação dos filhos.” (...) (Pesquisado 10).

“Pais, responsáveis, comunidade, governo, todos precisam assumir responsabilidades para essa qualidade”. (...) (Pesquisado 15).

“O governo precisa disponibilizar melhores condições de trabalho ao professor, maior valorização, e os pais precisam participar”(...) (Pesquisado 13).

“A educação consiste em uma ação coletiva: estado, governo, professores, alunos e família.” (...) (Pesquisado 17).

Dessa forma, e pelas observações realizadas pelos participantes da pesquisa, é de suma importância de todos assumam a responsabilidade quando se trata de uma educação de qualidade. É por meio da educação que se pode objetivar um país desenvolvido com igualdade de condições, e valorização da área, pois a qualidade da educação depende também do valor a que é atribuído ao sistema educacional brasileiro.

5. CONCLUSÃO

A governança e governabilidade estão relacionadas às características que são importantes para que o governo atenda as demandas e assim consiga atingir aos objetivos propostos que estão intimamente ligados a gestão dos recursos orçamentários. Trata-se da gestão adequada dos recursos públicos que permeiam as despesas orçamentárias e também as receitas orçamentárias. De certo modo, consiste na ação de gerir esses recursos de forma eficiente, e na observância que as pessoas possuem em relação ao governo.

Seus princípios devem ser observados, devem também ser levados em consideração para a formulação de uma política pública. Essas políticas públicas estão intimamente relacionadas às demandas sociais que são identificadas pelo governo, e que de certo modo, é necessário que o governo procure atender essas necessidades com uma boa ação de governança. Com o surgimento de uma política pública, várias são as áreas que necessitam de ações governamentais para que as demandas e também os principais atores no processo possam ser identificados, tendo assim uma necessidade coletiva atendida com eficiência.

As políticas públicas estão voltadas a atender a população em áreas como educação, saúde, segurança, transporte, habitação, dentre outras. O foco deste estudo consistiu em compreender a relação entre a governança e governabilidade aplicadas às políticas públicas e a qualidade do ensino. Foi possível compreender que as políticas públicas voltadas para a educação precisam estar voltadas também para a qualidade do ensino, atendendo a uma realidade e também aquela comunidade local, tendo em vista que existem diversas políticas públicas voltadas para a educação no Brasil.

Com a apresentação dos dados, foi possível constatar que os profissionais que atuam na educação no Distrito Federal, compreendem a existência de algumas políticas públicas voltadas para a educação, porém existem outros fatores que permeiam essas políticas e que são condições necessárias para que se tenha um ensino de qualidade. Essa qualidade na educação envolve vários atores que em conjunto com os professores, fazem parte do sistema educacional e que também devem estar envolvidos no processo, a fim de caracterizar melhor e também contribuir para que haja uma melhora no ensino e também possibilite o crescimento do Estado.

Dessa forma, é possível afirmar que é necessário que o Brasil procure atender as demandas sociais com suas políticas públicas e que essas políticas tenham caráter continuado, com transparência, integridade e *accountability*, que constituem os princípios da governança, visando assim que a população tenha maior informação, possibilitando não apenas a melhoria do sistema de ensino, mais também o crescimento social e intelectual do país.

REFERÊNCIAS

- BOLZANO, Sonia Maria Nogueira. **Do direito ao ensino de qualidade ao direito de aprender com qualidade – o desafio da nova década**. In: LIBERTI, Wilson Donizeti. *Direito à educação: uma questão de justiça*. São Paulo: Malheiros, 2004.
- BORGES, André. **Governança e política educacional: a agenda recente do Banco Mundial**, Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2003
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1998.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei nº 9394/96**.
- DOURADO, Luiz Fernandes. **Políticas e gestão da Educação básica no Brasil: limites e perspectivas**. 2007.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1998. 2008.
- GIRON, Graziela Rossetto. **Políticas públicas, educação e neoliberalismo: o que isso tem a ver com a cidadania**. Revista de Educação. PUC-Campinas. Campinas. n.24. jun.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2000.
- MARQUES, E. C. *Estado e redes sociais: permeabilidade e coesão nas políticas urbanas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro/São Paulo, Revan/Fapesp, 2000*.
- PEREIRA, José Matias. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 3. Ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2010.

Apêndice

Questionário

Perfil :

Grau de instrução:

- ☐ graduação ☐ Especialização ☐ Mestrado
☐ Doutorado

- Quanto tempo atua na educação

1 – A governança trata-se da forma como os recursos de um país estão sendo gerenciados. Qual a sua visão acerca do tema em relação à realidade vivenciada hoje no Brasil?

2 – Para que se tenha uma “boa” gestão dos recursos públicos é necessário trabalhar os princípios da governança. Assinale aquele que você considera mais importante.

- ☐ transparência
☐ integridade
☐ *accountability*– trata-se do controle dos recursos públicos.

3 - O fortalecimento das relações do Estado com os cidadãos constitui-se em importante investimento destinado a aperfeiçoar o processo de formulação de ações voltadas para atender às demandas sociais, ou seja, uma política pública. Qual é a sua visão em relação às políticas públicas atuais voltadas para atender as necessidades sociais?

4 -As políticas educacionais, estão focadas em atender aos anseios da comunidade escolar, e suas ações estão sendo aplicadas em conjunto com o conceito de governança.

- ☐ concordo totalmente
☐ concordo parcialmente
☐ não sei/não quero opinar
☐ discordo parcialmente
☐ discordo totalmente

5 - A educação pode ser entendida como sendo uma política pública social, em que há uma necessidade social e de responsabilidade do estado.

- ☐ concordo totalmente
- ☐ concordo parcialmente
- ☐ não sei/não quero opinar
- ☐ discordo parcialmente
- ☐ discordo totalmente

6 - As políticas públicas educacionais atuais estão ligadas a qualidade do sistema educacional brasileiro e também possuem um caráter continuado.

- ☐ concordo totalmente
- ☐ concordo parcialmente
- ☐ não sei/não quero opinar
- ☐ discordo parcialmente
- ☐ discordo totalmente

7—A qualidade voltada para a educação é um tema de elevada abrangência devido aos fatores que estão inseridos quando se trata do ambiente escolar. Qual o fator você considera mais importante que seja levado em consideração quando se trata de uma formulação de uma política pública educacional?

8 – Percebo que faltam políticas públicas voltadas à área educacional que realmente atendam às necessidades dos atores envolvidos no processo.

- ☐ concordo totalmente
- ☐ concordo parcialmente
- ☐ não sei/não quero opinar
- ☐ discordo parcialmente
- ☐ discordo totalmente

9—Há uma necessidade de que as políticas públicas educacionais sejam de caráter continuado e que ao mesmo tempo estejam aliadas ao conceito da governança.

- ☐ concordo totalmente
- ☐ concordo parcialmente

() não sei/não quero opinar

() discordo parcialmente

() discordo totalmente

10 – Qual característica você considera mais importante para que se tenha um ensino público de qualidade?

REMAC REVISTA MULTIDISCIPLINAR
DE ATIVIDADES
CIENTÍFICAS

REMAC REVISTA MULTIDISCIPLINAR
DE ATIVIDADES
CIENTÍFICAS

POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROBLEMAS E SOLUÇÕES PARA O FUTURO DO CIDADÃO QUE NECESSITA DE UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE.

Lana Pereira Soares¹¹

Janaína Mota Trindade¹²

Jorge Carvalho Gonçalves¹³

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar as políticas públicas no Brasil, destacando os princípios da administração pública, os problemas enfrentados e as possíveis soluções para garantir um futuro melhor para os cidadãos que dependem de uma administração pública eficiente. Serão abordados conceitos-chave, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e serão apresentados exemplos de políticas públicas no Brasil que ilustram os desafios enfrentados. Além disso, serão discutidas soluções possíveis, como a transparência, participação cidadã, tecnologia e capacitação dos servidores públicos, visando promover uma administração pública mais eficiente e voltada para as necessidades da população.

¹¹Administradora e Pedagoga graduada pelo Centro Universitário de Brasília e Centro de Ensino Superior do Brasil, e especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade do Noroeste de Minas, professora do ensino fundamental. Professora da Faculdade Guerra

¹² Tradutora de letras-inglês pela Universidade de Brasília, licenciada professora de inglês pela Universidade Católica de Brasília. Mestre e Doutora pela Universidade de Brasília. Professora da Faculdade Guerra

¹³ Bacharel e Licenciado em Educação Física Pela Universidade Católica de Brasília. Pedagogo pela Faculdade Apogeu. Especialista em Psicomotricidade e em Futebol de campo e Futsal pela Faculdade Dominus - FAD. Professor da Faculdade Guerra.

Palavras-chave: Políticas públicas, Administração Pública, Capacitação, Serviço público.

ABSTRACT

This article aims to analyze public policies in Brazil, highlighting the principles of public administration, the challenges faced, and possible solutions to ensure a better future for citizens who depend on an efficient public administration. Key concepts such as legality, impersonality, morality, publicity, and efficiency will be addressed, and examples of public policies in Brazil that illustrate the challenges encountered will be presented. Moreover, possible solutions will be discussed, such as transparency, citizen participation, technology, and the training of public servants, with the goal of promoting a more efficient public administration focused on the needs of the population.

Keywords : *Public policies, Public administration, Training, Public service*

Data de Submissão: ____ / ____ / ____

Data de Aprovação: ____ / ____ / ____

1 INTRODUÇÃO

Este artigo busca contribuir para o debate sobre a importância das políticas públicas no Brasil e como a adoção de princípios da administração pública, juntamente com a implementação de soluções eficazes, pode garantir um futuro melhor para os cidadãos. É essencial promover uma administração pública transparente, participativa, tecnologicamente avançada e com servidores capacitados para enfrentar os desafios que o país enfrenta atualmente. Ao fazer isso, será possível ação das políticas públicas no Brasil

A contextualização das políticas públicas no Brasil envolve compreender o cenário político, social e econômico do país, bem como o papel do Estado na promoção do bem-estar social e na garantia dos direitos dos cidadãos.

O Brasil é uma República Federativa democrática, onde o poder emana do povo e é exercido por meio de representantes eleitos. O Estado brasileiro é responsável por formular e

implementar políticas públicas, que são ações e programas voltados para a solução de problemas e para a promoção do desenvolvimento social, econômico e ambiental.

No Brasil, as políticas públicas têm sido desenvolvidas em diferentes áreas, como saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, habitação, transporte, entre outras. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu diretrizes fundamentais para a elaboração e execução das políticas públicas, incluindo princípios como a igualdade, a participação social, a dignidade da pessoa humana e a erradicação da pobreza.

Entretanto, apesar dos avanços e das boas intenções, o Brasil enfrenta uma série de desafios na implementação efetiva das políticas públicas. Dentre os principais problemas destacam-se:

1. **Corrupção e falta de transparência:** A corrupção é um obstáculo que afeta a eficiência e a efetividade das políticas públicas no Brasil. A falta de transparência e de prestação de contas dificulta o acompanhamento e o controle dos recursos destinados às políticas públicas, abrindo margem para desvios e mau uso dos recursos públicos.
2. **Desigualdade social e exclusão:** O Brasil ainda apresenta altos níveis de desigualdade social, com disparidades significativas no acesso a serviços básicos, como saúde, educação e moradia. A exclusão social dificulta a eficácia das políticas públicas, uma vez que não alcançam de forma igualitária toda a população.
3. **Baixa participação cidadã:** A participação efetiva da sociedade civil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas ainda é um desafio no Brasil. A falta de canais adequados de participação cidadã limita a representatividade das políticas e reduz a sua eficácia na resolução dos problemas enfrentados pelos cidadãos.
4. **Escassez de recursos e gestão ineficiente:** A limitação de recursos financeiros aliada à gestão ineficiente dos mesmos impacta a qualidade e o alcance das políticas públicas. A falta de planejamento estratégico, a burocracia excessiva e a deficiência na gestão dos recursos comprometem a eficiência e a efetividade das ações governamentais.

Para enfrentar esses problemas e avançar na implementação de políticas públicas eficientes, são necessárias soluções que incluam maior transparência e accountability, fortalecimento dos mecanismos de participação social, investimentos em capacitação dos servidores públicos e em tecnologia para aprimorar a gestão e a prestação de serviços públicos. A busca por uma administração pública eficiente e comprometida com o bem-estar dos cidadãos é essencial para garantir um futuro melhor para todos.

2 IMPORTÂNCIA DE UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

A importância de uma administração pública eficiente é fundamental para o funcionamento adequado do Estado e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do país. Uma administração pública eficiente tem impacto direto na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, na transparência e na integridade das ações governamentais, e na garantia dos direitos dos cidadãos.

A seguir, são apresentados alguns pontos que destacam a importância de uma administração pública eficiente:

1. **administração pública eficiente é capaz de planejar, executar e monitorar as políticas de forma coerente e consistente, avaliando sua eficácia e realizando ajustes necessários para melhorar seus resultados.**
2. **Participação e envolvimento da sociedade:** Uma administração pública eficiente incentiva a participação ativa da sociedade civil na tomada de decisões e na formulação de políticas

públicas. Isso permite que os cidadãos tenham voz e influência nas questões que afetam suas vidas, aumentando a legitimidade e a eficácia das ações governamentais.

3. Desenvolvimento sustentável: Uma administração pública eficiente considera o desenvolvimento sustentável como pilar fundamental. Isso implica em políticas e práticas que levem em conta as dimensões ambientais, sociais e econômicas, buscando um equilíbrio entre o crescimento econômico, a justiça social e a preservação do meio ambiente.

Em resumo, uma administração pública eficiente é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada, que os serviços públicos sejam de qualidade, que haja transparência e prestação de contas, que as políticas públicas sejam efetivas e que a participação da sociedade seja valorizada. Uma administração pública eficiente contribui para o desenvolvimento do país e para o bem-estar dos cidadãos.

Os princípios da administração pública são fundamentais para promover uma gestão pública eficiente e transparente. Eles servem como diretrizes para orientar as ações dos gestores públicos e garantir que os serviços sejam prestados de forma eficaz, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A seguir, vamos explorar como cada um desses princípios contribui para uma gestão pública eficiente e transparente:

1. Legalidade: A gestão pública deve pautar-se pelo cumprimento rigoroso das leis e normas estabelecidas. Ao agir dentro dos limites legais, os gestores garantem a segurança jurídica e evitam práticas arbitrárias ou ilegais.
2. Impessoalidade: A administração pública deve tratar todos os cidadãos de forma igualitária, sem qualquer tipo de discriminação ou privilégio. Os critérios de seleção, contratação e tomada de decisões devem ser baseados em mérito e competência, evitando favorecimentos pessoais.
3. Moralidade: Os gestores públicos devem agir com ética e probidade, pautando-se pelos princípios da honestidade, integridade e responsabilidade. É importante evitar práticas corruptas, conflitos de interesse e qualquer tipo de comportamento inadequado.
4. Publicidade: A transparência é um dos pilares da gestão pública eficiente. Os atos administrativos, as informações sobre orçamento, gastos públicos e execução de políticas devem ser divulgados de forma clara e acessível. A publicidade contribui para a prestação de contas e para o controle social.
5. Eficiência: A busca pela eficiência é essencial para uma gestão pública eficiente. Os recursos devem ser utilizados de maneira adequada e os serviços públicos devem ser prestados de forma eficaz, atendendo às necessidades da população. A adoção de práticas de gestão modernas, a otimização dos processos e o uso de tecnologia podem contribuir para aumentar a eficiência na administração pública.

Ao utilizar esses princípios como base para a gestão pública, é possível promover uma cultura de transparência, responsabilidade e eficiência. Além disso, a adoção de mecanismos de controle interno, a participação cidadã e a utilização de tecnologia podem potencializar a eficácia e a transparência da gestão. É importante ressaltar que a implementação desses princípios requer um compromisso contínuo por parte dos gestores públicos, bem como uma cultura organizacional que valorize a ética e a eficiência na prestação de serviços públicos.

3 PROBLEMAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL:

3.1-Corrupção e falta de transparência

A corrupção é um dos principais problemas enfrentados pelas políticas públicas no Brasil. A desvio de recursos, o nepotismo, o clientelismo e outras práticas corruptas comprometem a eficiência e a eficácia das políticas públicas. Além disso, a falta de transparência dificulta o controle dos gastos públicos, a prestação de contas e o acesso às informações por parte da sociedade civil.

3.2-Desigualdade social e exclusão

O Brasil possui altos níveis de desigualdade social, o que afeta diretamente a efetividade das políticas públicas. Muitas vezes, as políticas não conseguem alcançar os grupos mais vulneráveis e excluídos, perpetuando a desigualdade e a exclusão social. A falta de acesso igualitário a serviços básicos, como saúde, educação e moradia, é um desafio significativo a ser enfrentado.

3.3-Baixa participação cidadã

A participação cidadã é fundamental para a elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas. No entanto, no Brasil, ainda há uma baixa participação da sociedade civil nesses processos. A falta de espaços adequados para a participação, a falta de informações claras e acessíveis e a ausência de canais efetivos de diálogo entre governo e cidadãos limitam o engajamento dos cidadãos nas políticas públicas.

3.4-Escassez de recursos e gestão ineficiente

A escassez de recursos financeiros é um desafio constante para as políticas públicas no Brasil. A falta de investimentos adequados compromete a qualidade e o alcance dos serviços públicos. Além disso, a gestão ineficiente dos recursos disponíveis, incluindo a falta de planejamento estratégico, a burocracia excessiva e a má alocação de recursos, prejudica a eficiência e a efetividade das políticas públicas.

Para superar esses problemas e promover políticas públicas mais eficientes, é fundamental fortalecer a transparência e o combate à corrupção, garantir a inclusão social e a equidade nas políticas, promover mecanismos efetivos de participação cidadã e buscar uma gestão pública mais eficiente e orientada para resultados. É preciso envolver a sociedade como um todo, fortalecer os mecanismos de controle social e buscar soluções inovadoras para enfrentar esses desafios e garantir uma administração pública mais eficaz e voltada para o bem-estar dos cidadãos.

4 SOLUÇÕES PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE:

Transparência e acesso à informação: Promover a transparência é essencial para uma administração pública eficiente. Isso inclui a divulgação ampla e acessível das informações sobre as políticas públicas, gastos governamentais, processos de tomada de decisão e resultados alcançados. É necessário fortalecer a Lei de Acesso à Informação e investir em tecnologias que facilitem o acesso e a disponibilidade de dados públicos.

Participação cidadã e controle social: Incentivar a participação ativa dos cidadãos no processo de elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas é fundamental. Mecanismos de consulta pública, audiências, conselhos participativos e parcerias com a

sociedade civil devem ser fortalecidos. Além disso, é necessário garantir o controle social, permitindo que os cidadãos possam monitorar as ações do governo e fiscalizar o uso dos recursos públicos.

Tecnologia e inovação: A incorporação de tecnologias e inovação na administração pública pode melhorar significativamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Isso inclui a digitalização de processos, o uso de plataformas online para atendimento ao cidadão, a implementação de sistemas integrados de gestão e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que facilitem a tomada de decisões e o monitoramento das políticas públicas.

Capacitação e valorização dos servidores públicos: Investir na capacitação e no aprimoramento dos servidores públicos é essencial para uma administração eficiente. É necessário oferecer programas de formação, treinamentos específicos, valorização salarial e reconhecimento dos profissionais que atuam no setor público. Além disso, é importante estabelecer critérios meritocráticos na seleção e promoção dos servidores, garantindo a qualificação e a competência técnica necessárias para o bom desempenho das atividades.

Essas soluções visam fortalecer os pilares da administração pública eficiente, promovendo a transparência, a participação cidadã, o uso adequado da tecnologia e a valorização dos servidores. Ao implementar essas medidas, é possível construir uma administração pública mais ágil, responsiva, orientada para resultados e comprometida com o bem-estar dos cidadãos.

5 ESTUDOS DE CASO: EXEMPLOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Os estudos de caso que apresentaremos ilustram alguns exemplos de políticas públicas implementadas no Brasil nas áreas da saúde, educação e segurança pública. Cada um desses programas enfrenta desafios e pode ser objeto de análise e aprimoramento contínuos, mas representam esforços do Estado brasileiro para atender às demandas e necessidades da população, buscando garantir o acesso aos direitos fundamentais e promover o desenvolvimento social.

Saúde:

O Sistema Único de Saúde (SUS): O Sistema Único de Saúde (SUS) é um exemplo relevante de política pública na área de saúde no Brasil. Implementado pela Constituição Federal de 1988, o SUS tem como objetivo garantir o acesso universal, integral e igualitário à saúde para toda a população brasileira. O SUS é financiado com recursos públicos e oferece serviços de atenção básica, média e alta complexidade, como consultas, exames, internações hospitalares, vacinação, entre outros. O SUS é reconhecido internacionalmente como um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, embora enfrente desafios como a falta de recursos suficientes, a má distribuição dos serviços e a gestão inadequada em algumas regiões. (<https://www.gov.br/saude>)

Educação:

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec): O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) é uma política pública implementada no Brasil com o objetivo de expandir, democratizar e qualificar a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes. Lançado em 2011, o Pronatec busca promover a inserção dos jovens e trabalhadores no mercado de trabalho, por meio da capacitação profissional.

O programa oferece cursos gratuitos em parceria com instituições públicas e privadas, abrangendo diversas áreas, como indústria, comércio, serviços e agropecuária. O Pronatec

contribui para o desenvolvimento humano e econômico, reduzindo a desigualdade e ampliando as oportunidades de emprego e renda para os participantes.(<http://portal.mec.gov.br/pronatec>)

Segurança Pública:

Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci): O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) foi implementado em 2007 como uma política pública voltada para a segurança pública no Brasil. O programa tem como objetivo integrar ações de prevenção da violência, repressão qualificada e ressocialização de presos, buscando promover a segurança com respeito aos direitos humanos. O Pronasci atua em parceria com estados, municípios e sociedade civil, investindo em ações como a capacitação de profissionais de segurança, a criação de unidades de polícia pacificadora em comunidades violentas e a implementação de programas de prevenção da criminalidade. O programa busca melhorar a efetividade das políticas de segurança, reduzir os índices de violência e fortalecer a relação entre a polícia e a comunidade.(<https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pronasci>)

6 CONCLUSÃO

A gestão pública no Brasil enfrenta diversos desafios que precisam ser superados para garantir um futuro promissor para o país. Ao mesmo tempo, também surgem oportunidades para implementar mudanças positivas e promover uma administração pública mais eficiente e voltada para o bem-estar dos cidadãos. A seguir, destacam-se alguns desafios e oportunidades relevantes: Desafios:

1. Corrupção e falta de transparência: Combater a corrupção e garantir maior transparência nas ações governamentais continua sendo um desafio crucial. É necessário fortalecer os mecanismos de controle e punição, promover a transparência nas compras públicas e ampliar o acesso à informação para que a população possa acompanhar e fiscalizar as políticas públicas.
2. Desigualdade social e exclusão: Reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão de todos os grupos da sociedade é um desafio significativo. As políticas públicas devem ser direcionadas para enfrentar as disparidades regionais, étnicas, de gênero e de acesso aos serviços básicos, garantindo que todos os cidadãos tenham oportunidades iguais.
3. Tecnologia e transformação digital: A incorporação da tecnologia na gestão pública pode trazer avanços significativos, mas também demanda capacitação e investimentos adequados. É necessário superar a defasagem tecnológica, promover a transformação digital dos processos e garantir a segurança da informação, aproveitando as oportunidades que a tecnologia oferece para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.

Oportunidades:

1. Participação cidadã e empoderamento: A sociedade civil tem um papel fundamental na construção de uma administração pública eficiente. A participação cidadã e o engajamento da população podem trazer novas ideias, perspectivas e soluções para os problemas enfrentados. É importante fortalecer os canais de diálogo e criar espaços para a participação ativa dos cidadãos na tomada de decisões e no monitoramento das políticas públicas.
2. Inovação e parcerias: A inovação é uma oportunidade para impulsionar a gestão pública. A busca por soluções criativas, o estímulo ao empreendedorismo social e as parcerias entre o setor público, privado e terceiro setor podem trazer novas abordagens e soluções

para os desafios enfrentados. A colaboração entre diferentes atores pode potencializar o impacto das políticas públicas e ampliar sua efetividade.

3. Valorização dos servidores públicos: Investir na capacitação, valorização e reconhecimento dos servidores públicos é uma oportunidade para fortalecer a administração pública. Atrair e reter talentos, promover uma cultura de meritocracia e oferecer condições de trabalho adequadas são medidas importantes para incentivar o comprometimento e a excelência no serviço público.

O futuro da gestão pública no Brasil depende do compromisso contínuo com esses princípios e soluções. É necessário um esforço conjunto entre governo, sociedade civil e setor privado para promover uma administração pública eficiente, transparente e orientada para o bem comum. Ao enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades, é possível construir um futuro melhor para os cidadãos, com serviços públicos de qualidade, igualdade de acesso e participação ativa na construção das políticas públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Rita. O homem urbano. Disponível em: <www.aguaforte.com/antropologia/homem.htm> Acesso em: 08 mar. 1999.

ARATO, Andrew. A antimonía do marxismo clássico. In: HOBBSBAWN, Eric. (Org.) História do marxismo. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. Cap. 3, p. 85-148.

BRASIL. Código civil. 2.ed. Brasília: Senado, 2003.

FLEURY, M. T. L.; OLIVEIRA JR. M. M. Gestão estratégica do conhecimento: integrando aprendizagem, conhecimento e competências. São Paulo: Atlas, 2001.

LEMAY, Laura; PERKINS, Charles L. Aprenda em 21 dias JAVA. Rio de Janeiro: Campus, 1997. 1 CD-ROM.

MATIAS-PEREIRA, J. Manual de Gestão Pública Contemporânea. São Paulo: Atlas, 2007.

MARQUES, Ana Karenina Berutti. Canta uma esperança: a máscara como resistência na poética de Chico Buarque. 2005. 120 f. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Letras.

MARQUES, Benjamim Campolina. Legislação e movimentos pendulares ambientais. Revista Mineira de Engenharia, Belo Horizonte, v. 3, n. 6, p. 811, out. 1989.

MILKOVICH, G.; BOUDREAU, J.W. Administração de recursos humanos. São Paulo: Atlas, 2010.

RIBEIRO, A. L. Teorias da administração. São Paulo :Saraiva, 2003.

SANABIO M.T.;SANTOS,G.J.;DAVID,M.V.Administração pública contemporânea:política, democracia e gestão. Juiz de Fora: UFJF,2013

SILVA, R. O. Teorias da administração. São Paulo:Thomson, 2001.

TAVARES, M. C. Gestão Estratégica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

REMAC REVISTA MULTIDISCIPLINAR
DE ATIVIDADES
CIENTÍFICAS

REMAC REVISTA MULTIDISCIPLINAR
DE ATIVIDADES
CIENTÍFICAS

“ESCOLA PÚBLICA: AMBIENTE APROPRIADO PARA O ENSINO RELIGIOSO”? *

Lana Pereira Soares

Mestra em Ciência das Religiões

Faculdade Unida-ES

lananinha@gmail.com

Janaína Mota Trindade

Doutora em Educação

Universidade de Brasília- UNB

Janamota.unb@gmail.com

Jorge Carvalho Gonçalves

Mestra em Ciência das Religiões

Faculdade Unida-ES

tucajorge40@gmail.com

RESUMO

O presente artigo busca debater sobre o tema Educação e Ensino Religioso no contexto escolar, traçando seus conceitos para que possa no decorrer do estudo esclarecer a respeito da oferta do ER na escola pública. O texto tenta refletir o papel da escola frente aos novos desafios da educação e dentre seus papéis, o de espaço para o diálogo e ações socializadoras. A escola como campo próprio ao debate pressupõe espaço para o saber elaborado, inserindo reflexões sobre religião, parte integrante da identidade cultural dos alunos. Para se aventurar nos diálogos sobre o tema, propõe-se uma investigação bibliográfica, dividindo o estudo em três capítulos: Discorrer sobre educação, ensino e Ensino Religioso (ER), e por último, refletir se a escola pública é espaço apropriado para a oferta do ensino religioso.

Palavras –chave: educação; ensino; ensino religioso; escola pública

ABSTRACT:

This article aims to discuss the theme of Education and Religious Education in the school context, tracing its concepts so that during the course of the study it can be clarified about the offer of the RE in the public school. The text tries to reflect the role of the school in face of the new challenges of education and among its roles the space for dialogue and socializing actions. The school as a field for discussion presupposes space for elaborate knowledge, inserting reflections on religion, an integral part of the students' cultural identity. To venture into the dialogues on the subject, proposes a bibliographical research, dividing the study into three chapters: Discourse about education, teaching and Religious Education (RE), and finally, to reflect if the public school it's appropriate space for the provision of religious teaching.

Keywords: education; teaching; religious education; public school

RESUMEN

El presente artículo busca debatir sobre el tema de la Educación y la Enseñanza Religiosa en el contexto escolar, trazando sus conceptos para que, a lo largo del estudio, se pueda esclarecer la oferta de la Enseñanza Religiosa (ER) en la escuela pública. El texto intenta reflexionar sobre el papel de la escuela frente a los nuevos desafíos de la educación y, entre sus funciones, la de ser un espacio para el diálogo y las acciones socializadoras. La escuela, como un espacio propicio para el debate, presupone un lugar para el saber elaborado, insertando reflexiones sobre la religión como parte integrante de la identidad cultural de los alumnos. Para adentrarse en los diálogos sobre el tema, se propone una investigación bibliográfica, dividiendo el estudio en tres capítulos: discutir sobre educación, enseñanza y Enseñanza Religiosa (ER), y por último, reflexionar si la escuela pública es un espacio apropiado para la oferta de la enseñanza religiosa.

Palabras clave: educación; enseñanza; enseñanza religiosa; escuela pública

INTRODUÇÃO

A educação caminha na evolução histórica do homem. Dentre os animais apenas o homem pode ser educado e só ele pode acompanhar sua existência através da “vontade e da razão”. O homem se cria progressivamente e pelo conhecimento, por meio do mundo exterior e interior, cria as melhores maneiras para sua existência. O homem é seu próprio agente da sua evolução. “Por isso, a tarefa primeira da educação é a humanização. Educar um homem implica ajudá-lo a tornar-se humano”.¹⁴ Educação é a mãe da sociedade. Pode-se assim iniciar a visão sobre educação lembrando Carlos Brandão, onde ele diz que ninguém escapa da educação, pode ser na igreja, na rua, em casa ou na escola, de um maneira ou de outra, todos estão envolvidos por ela, ora para ensinar, ora para aprender, ou “aprender-e-ensinar”¹⁵.

É a escola o local onde deve acontecer a sistematização do saber. Essa sistematização do saber é o encontro entre a identificação dos elementos culturais e as descobertas das maneiras mais adequadas ao desenvolvimento do trabalho pedagógico. “A escola existe, pois, para propiciar a aquisição dos instrumentos que possibilitam o acesso ao saber elaborado (ciência), bem como o próprio acesso aos rudimentos desse saber”¹⁶. A educação escolar é pedra angular na formação da pessoa. O povo necessita do conhecimento sistematizado, do saber erudito para poder engendrar os conteúdos da sua cultura popular de maneira elaborada.

Na escola o ensino religioso (ER) é um campo do saber que ainda é pouco explorado no contexto escolar como disciplina curricular sistematizada. Atualmente os debates ainda são recorrentes quanto à sua oferta nas escolas públicas. As problemáticas são sempre as mesmas das discussões de outrora: a laicidade, o respeito à liberdade religiosa, a igreja no contexto escolar,

¹⁴ TEIXEIRA, Evilázio F. Borges. *A Educação do Homem Segundo Platão*. São Paulo: 1999. p. 25.

¹⁵ BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é Educação*. 14ª Ed. São Paulo: Brasiliense: 1985.p.07.

¹⁶ SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia Histórica- Crítica – primeiras aproximações*. 5 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995. p. 19

o proselitismo, etc¹⁷, contudo a Legislação Brasileira legitima a oferta, sendo facultativa para o aluno. É comum algumas práticas proselitistas dentro das escolas e o cenário corresponde ainda as “velhas referências confessionais, administrado, muitas vezes, pelas igrejas, ou entregues aos professores de outras disciplinas, sem a formação específica para ministrarem a área de conhecimento”¹⁸.

A escola é considerada como um espaço socializador onde o movimento das relações sociais acontece naturalmente sendo ambiente próprio para a construção do saber¹⁹. “A escola tem funções que são determinadas pela sociedade concreta que por sua vez, apresenta-se como constituída por classes sociais com interesses antagônicos”²⁰. A discussão sobre educação escolar não pode ser distanciada da visão sociopolítica “que configuram diferentes concepções de homem e sociedade”, e em decorrência disso não se pode separar os “diferentes pressupostos sobre o papel da escola, aprendizagem, relações professor-aluno, técnicas pedagógicas, etc”²¹.

Para Libâneo as finalidades da escola se confundem com a ação exercida sobre os atores sociais do ambiente escolar, principalmente crianças e adolescentes, para que eles sejam orientados, da melhor forma possível, de como viverem em determinada sociedade. Essa prática seria para o autor o ponto de “união entre o indivíduo e o social”²². O autor apresenta como um dos objetivos primordiais da escola promover a construção da identidade cultural do aluno, dentre elas salienta-se a cultura religiosa.

O estudo objetiva apresentar a importância da disciplina de Ensino Religioso para os novos pressupostos da Educação e contribuir com teorias da educação que possam ajudar na reflexão sobre a oferta do Ensino Religioso nas escolas públicas. Destarte, questiona-se: “a escola é um ambiente apropriado para o ER”? Se as reflexões para tal resposta forem pensadas em uma ação socializadora e dialógica dentro do contexto educacional, então pressupõe a escola espaço determinante para o saber elaborado, inserindo nos diálogos reflexões sobre religião, parte integrante da identidade cultural do aluno. O texto, para se aventurar nos diálogos sobre o tema, propõe-se uma investigação bibliográfica, dividindo o estudo em três capítulos: Discorrer sobre educação, ensino e Ensino Religioso (ER), e por último, refletir se a escola pública é espaço apropriado para a oferta do ensino religioso.

1 EDUCAÇÃO E ENSINO: O CAMINHO PARA ENTENDER O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA.

¹⁷ PASSOS, apud SENA, Luiza. *Ensino Religioso e formação docente: ciências da religião e ensino religioso em diálogo*. 2 ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 21-27.

¹⁸ PASSOS, apud SENA, 2007. p 22.

¹⁹ SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia Histórica- Crítica – primeiras aproximações*. 5 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995. p. 90-91

²⁰ LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública : A pedagogia crítico-social dos conteúdos*. 11ª ed. São Paulo: Loyola. Coleção Educar v.1. 1993, p. 19.

²¹ LIBÂNEO, 1993. p. 19.

²² LIBÂNEO, 1993, p.93.

A educação é um processo de trabalho. Ela aparece também em meio ao surgimento de formas sociais de “condução e controle da aventura de ensinar-e-aprender”²³. A educação se insere dentro da sociedade não com um fim em si mesmo, mas como um “instrumento de manutenção ou transformação social”²⁴.

Iniciaremos as reflexões sobre educação sobre o olhar da sociologia crítica de Durkheim:

A educação é a ação exercida pelas gerações adultas as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; tem por objeto suscitar e desenvolver na criança certo número de estados físicos, intelectuais e morais reclamados pela sociedade política no seu conjunto e pelo meio espacial e a que a criança, particularmente, se destina²⁵.

A educação é considerada um fenômeno próprio dos seres humanos, pode-se afirmar que ela é um processo de trabalho, no caso “trabalho não-material”²⁶, entendido como a “produção de ideias, conceitos, valores, símbolos, hábitos, atitudes, habilidades”. No caso seria a produção do saber sobre a natureza ou sobre a cultura, todo o processo da produção do conhecimento humano.²⁷

Assim o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos *elementos culturais*(grifo nosso) que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo.²⁸

O homem, considerado um ser histórico e cultural necessita desses elementos para se educar. A busca pelo saber é uma ação própria do ser humano, logo um ato educativo. No entanto, Saviani distingue produção do saber com elaboração do saber. A primeira é social e acontece no meio das relações sociais e a segunda deve expressar de maneira elaborada o saber que aparece

²³ BRANDÃO, 1985, p26

²⁴ LUCKESI, Carlos Cipriano. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1990. p. 30-31.

²⁵ DURKHEIM, Émile. *Educação e Sociologia*. 5. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 53-54

²⁶ Para Saviani, a educação está contemplada nessa concepção de trabalho não –material, entretanto ele observa que esse tipo de trabalho pode ser separado em duas modalidades. Uma liga-se à atividade onde o produto se separa do produtor “como no caso dos livros e objetos artísticos” e uma outra, que diz ‘respeito às atividades em que o produto não se separa do ato da produção’. Para ele é nessa segunda modalidade que a educação se encontra. A aula por exemplo é um caso específico da segunda modalidade mostrando a presença do professor e aluno como essenciais, “o ato de dar aula é inseparável da produção desse ato e de seu consumo. A aula, é pois produzida e consumida ao mesmo tempo (produzida pelo professor e consumida pelo aluno)” - (SAVIANI, 1995, p. 16-17)

²⁷ SAVIANI, 1995. p.16.

²⁸ SAVIANI, 1995, p. 17

da prática social. Por esse ponto, vê-se a importância da escola para promover no aluno a transferência da produção do saber para a elaboração do saber²⁹. A escola é o melhor espaço para o debate e o diálogo. A escola é espaço democrático, onde todos devem suscitar seus saberes e suas culturas.

Paulo Freire esclarece que é impossível falar sobre educação e refletir sobre ela sem refletir sobre o próprio homem. Para ele o homem é um ser inacabado ou inconcluso, então não haveria educação se o homem fosse um ser acabado. Nessa visão filosófica –antropológico, o homem se questiona sobre sua existência, sua identidade e seu espaço, o ontem, o hoje e o amanhã. A origem da educação está no entendimento em que o homem “é um ser na busca constante de ser mais e, como pode fazer esta auto-reflexão, pode descobrir-se como um ser inacabado, que está em constante busca”.³⁰ Por tanto, se o homem entende que ele é um ser inacabado, logo a educação é possível para ele. “Ele deve ser sujeito da sua própria educação e não deve ser o objeto dela. Por isso, ninguém educa ninguém.”³¹ Na Educação de Paulo Freire o homem é comunicação, ele não deve viver como uma ilha.

A educação é algo permanente e acima de tudo um ato de amor e coragem, que acontece por meio do debate e do diálogo. “É um ato de amor, por isso um ato de coragem. Não pode temer o debate, analisa a realidade, não foge à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa”. E mais, Paulo Freire amplia a ideia dizendo que não há saber menos ou mais, há saberes, “que não há saberes educados e não educados”. Estamos todos no processo permanente de educação³². Considera-se que a educação acontece em qualquer lugar, onde haja transferência de saberes entre as gerações, não importando se existe local apropriado ou não, ou mesmo se existe uma educação perfeita e ideal, de maneira que possa ser a melhor para toda a humanidade indistintamente. Sendo o homem comunicação, logo é um ser de relações. Ele se encontra no mundo e com o mundo. Freire, comenta que as relações não acontecem só entre as pessoas, mas no mundo, com o mundo e pelo mundo. Para Ele, “é nisto que se apoiaria o problema da religião”³³.

Para Paulo Freire uma das características do ser de relações é o ato de reflexão sobre sua realidade. “Por isso a consciência reflexiva deve ser estimulada: conseguir que o educando reflita sobre sua própria realidade.”³⁴ Na medida em que o homem reflete e com o saber elaborado entende sua realidade, ele pode agir sobre ela, levantar hipóteses e inclusive propor soluções. Outra característica da relação é a consequência, “resultante da criação e recriação que assemelha o homem a Deus”. O homem não deve se sujeitar a um processo de adaptação à sociedade, mas sim transformar sua realidade. Se a educação objetivasse adaptar o homem acabaria com suas

²⁹ SAVIANI, 1995, p. 91

³⁰ FREIRE, Paulo. *Educação e Mudança*. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1983 . p. 27.

³¹ FREIRE, 1983, p.28

³² VASCONCELOS, Maria Lúcia Marcondes Carvalho & BRITO, Regina Helena Pires. *Conceitos de Educação em Paulo Freire*. Petrópolis, RJ: Vozes : São Paulo, SP: Mack Pesquisa, 2006. p. 83.

³³ FREIRE, 1983, p. 30

³⁴ FREIRE, 1983, p.30

possibilidades de ação. “A educação deve estimular a opção e afirmar o homem como homem. Adaptar é acomodar, não transformar”.³⁵

Na atual conjuntura da Modernidade, não se pode pensar numa educação onde o aluno seja um mero expectador. Receba as informações de maneira passiva, “tornando-se um depósito do educador”. Paulo Freire chama essa postura de “consciência bancária”, onde se “pensa que quanto mais se dá mais se sabe”. Que o professor é o senhor sabedoria da relação educador-educando, “um ser superior que ensina a ignorantes”. Essa ainda é uma realidade encontrada nos bancos das escolas. Na educação bancária, o professor é o dono do saber e o aluno é o ignorante “da vez”. Esse é o ensino vertical, fácil de ensinar, pois o aluno não pode questionar, é de cima para baixo³⁶. Em alguns contextos escolares ainda é válido refletir sobre a seguinte frase: “Manda quem pode obedece quem tem juízo”.

Se o local próprio para o saber elaborado, sistematizado é a escola, como comenta Saviani, dentro dela o educando deveria pensar como sujeito que cria e transforma o seu mundo, sujeito de sua ação. A escola é um ambiente para a transmissão ou troca dos saberes, institucionalizando o espaço de conhecimento, onde passa a ocorrer o ensino formal. Ocorrer o Ensino? Sim, o ensino acontece quando se entende que é possível proporcionar a outro ser a construção de seu próprio saber. É o ensino que “participa da natureza própria do fenômeno educação”³⁷. A aula ministrada pelo professor é uma atividade de ensino. Numa visão clássica, ensino é transmitir conhecimentos, já com eixos atuais de educação, ensino significa aprender a aprender. Então ensinar é transmitir conhecimentos para alguns e para outros seria a relação dialógica entre quem passa a informação e quem recebe essa informação.

Seguindo a pedagogia de Paulo Freire, ensinar não existiria sem o ato de aprender. O homem como ser histórico descobriu a possibilidade de ensinar por meio da aprendizagem que acontece através das relações sociais. “Ensinar é um verbo transitivo-relativo. Quem ensina, ensina alguma coisa-conteúdo- a alguém- aluno”³⁸. Desta forma o estudo se baseia nas reflexões onde o ensinar é uma ação dialógica entre educador e educando, “fazendo com que o educador atue como facilitador e como aquele que apoia o educando, possibilitando-lhe a construção de seu próprio saber”³⁹.

A proposta de reflexão, é sair da ideia de uma educação bancária, vertical, onde a decisão sobre a escolha de ter ou não conhecimento sistematizado sobre religião e religiosidade caia sobre a “autoridade” do professor, ou até mesmo da gestão da escola, como se eles fossem detentores do conhecimento absoluto dentro da escola. Se a escola é local do debate e do ensino formal, do saber elaborado (ciência), onde ensinar e aprender é um ato dialético, “um ciclo gnosiológico, que se dá pela prática e pela pesquisa, favorecendo a autonomia dos educandos”⁴⁰, acredita-se que o melhor papel seja o cumprimento de uma educação libertadora:

³⁵ FREIRE, 1983, p. 32

³⁶ FREIRE, 1983, p. 38

³⁷ SAVIANI, 1995, p. 16

³⁸ VASCONCELOS & BRITO, 2006, p 98

³⁹ VASCONCELOS & BRITO, 2006, p.97.

⁴⁰ VASCONCELOS & BRITO, 2006, p.98

Que representa o conjunto de conhecimentos compartilhado entre dois sujeitos pensantes, na busca de significados comuns. Ação que ocorre independentemente da intenção, mas que só pode ser reconhecida como “libertadora” quando percebe o homem social em constante transformação e crescimento e assim se faz atuar.⁴¹

A Pedagogia libertadora proporciona o crescimento da consciência crítica. A escola deve ajudar a criar essa consciência e não podá-la, dar o direito ao aluno de escolha, ser um espaço igualitário e pluralista, inclusive e com a mesma importância que as demais culturas, a pluralidade religiosa.

2 RELIGIÃO, RELIGIOSIDADE E ENSINO RELIGIOSO.

Da Mesopotâmia aos tempos atuais, a cultura religiosa esteve presente no processo educativo da humanidade, inspirando condutas e valores morais na construção da existência humana. “Esse movimento, ao longo do tempo, construiu um valioso patrimônio cultural e edificou importantes valores para relações em sociedade”⁴².

Lembrando o contexto mundial, ve-se em vários cantos do planeta conflitos que são anunciados em nome de determinada religião e observa-se também muitas religiões promovendo ajudas humanitárias ao redor do planeta. Por isso, a dificuldade de entendimento sobre o que está ocorrendo é gerado pela ausência de um saber elaborado a respeito do fator religioso. Essas dúvidas poderiam ser tiradas no contexto educacional em várias disciplinas e inclusive e principalmente no campo do ER.

Em um mundo que se torna cada vez mais multicultural, faz-se necessário o conhecimento sobre religião. A cultura popular, por exemplo, tipifica determinadas religiões conforme o conhecimento que recebe dos seus antepassados, sem ter um entendimento correto sobre elas. Isso pode gerar, e gera, inclusive dentro das escolas, problemas de intolerâncias religiosas, levando à diversas violências.

ER não tem o mesmo conceito de religião e religiosidade. A primeira se relaciona aos “sistemas religiosos” e a segunda à “dimensão humana”⁴³. “A religiosidade remeteria, portanto, à abertura do ser humano a experiência do Transcendente nos termos da fé, das expressões devocionais e das dinâmicas psíquicas que processam essa experiência”⁴⁴. E a religião seria um tipo de conformidade juntamente com o processo de organização da experiência religiosa como “sistema simbólico, social e institucional”.

Para Fernandes, a religião é a vivência comunitária da religiosidade. A autora afirma ainda que a prática das várias religiões pelas pessoas é uma forma delas viverem suas

⁴¹ VASCONCELOS & BRITO, 2006, p.88

⁴² BRASÍLIA (Distrito Federal). Governo do Distrito Federal. Secretaria de Educação. *Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Séries Finais*. Brasília- DF. Fev. 2013. Livro 4. Ensino Religioso. p. 136.

⁴³ PASSOS, João Decio. *Ensino Religioso: Construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 29.

⁴⁴ PASSOS, 2007, p. 29.

religiosidades.⁴⁵ De acordo com Panzini, religião é definido como uma “crença na existência de um poder sobrenatural, criador e controlador do Universo, dando ao homem uma natureza espiritual que continua a existir depois da morte do corpo” e religiosidade “seria uma extensão na qual um indivíduo acredita, segue e pratica uma religião”⁴⁶.

O entendimento que se tem sobre religião decorre do sentido etimológico em sua origem dos termos *relegere* e *religare* e esses dois termos possuem uma base comum segundo Derrida apud Portela. Para o autor *relegere* e *religare* “apresentam uma ligação insistente que se liga, antes de tudo, a si mesma. Trata-se realmente de uma reunião, de uma re-união, de uma re-coleção”⁴⁷. Destarte, nesses dois casos, ocorre um vínculo onde existe a responsabilidade em relação ao divino⁴⁸. Então comenta Azevedo, ao escutarmos termo *religio*, “devemos ter em mente mais do que uma reconciliação entre as duas origens etimológicas possíveis; trata-se de uma complementaridade: a observância escrupulosa do culto, a prática religiosa, e os laços de piedade e amor que unem os homens ao deus único”⁴⁹.

Na psicologia de Jung, segundo Portela, religião é “um equilíbrio entre o eu e o não-eu psíquico, uma *religio*, ou seja, um levar em conta escrupulosamente a presença das forças inconscientes, que não podemos negligenciar sem correr perigo”⁵⁰. Considerando Feuerbach, religião é o “solene desvelar dos tesouros ocultos do homem, a revelação dos seus pensamentos mais íntimos, a confissão pública dos seus segredos de amor”⁵¹. Para Alves:

A religião é a teoria geral deste mundo,
seu compêndio enciclopédico,
sua lógica em forma popular,
sua solene completude,
sua justificação moral,
seu fundamento universal de consolo e legitimação⁵²

⁴⁵ FERNANDES, Maria Madalena S.. *Afinal, o que é Ensino Religioso? Sua Identidade Própria em contraste com a Catequese*. São Paulo: Paulus, 2000. P. 27

⁴⁶ PANZINI apud CAMBOIM, Aurora & RIQUE, Julio. *Religiosidade e espiritualidade de adolescentes e jovens adultos*. Revista Brasileira de História das Religiões. Maringá, ANPUH, Ano III, n. 7, Mai. 2010 - ISSN 1983-2850. p. 251-263.

⁴⁷ PORTELA, Bruno de Oliveira Silva. *O conceito de religião no pensamento de Carl Gustav Jung*. - Revista dos Alunos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião – UFJf. *Sacrilegens*, Juiz de Fora, v.10, n.1, p. 46-61, jan-jun/2013. Disponível em: www.ufjf.br/sacrilegens/files/2014/01/10-1-5.pdf. Acesso em: 06/08/2017. p.51

⁴⁸ AZEVEDO, Cristiane A de. *A procura do conceito de religio: entre o relegere e o religare*. *religare: Revista do programa de pós-graduação em ciências das religiões da UFPB*. Paraíba. Março de 2010. Disponível em: www.biblionline.ufpb.br/ojs/index.php/religare/article/viewFile/9773/5351. Acesso em 05/08/2017. p.95

⁴⁹ AZEVEDO, 2010, p.95

⁵⁰ PORTELA, 2013, p.53

⁵¹ FEUERBACH, apud ALVES, Rubem. *O que é religião*. 8 ed. São Paulo: Loyola. 2007. P. 94

⁵² ALVES, 2007, p. 79.

Para o sociólogo Durkheim, religião é “um sistema solidário de crenças e práticas relativas a coisas sacradas”⁵³. Junqueira complementa definindo religião como um comportamento instintivo, sendo algo peculiar do homem, onde o tempo demonstra suas manifestações nas diversas culturas, “a partir da busca da compreensão de si mesmo e do mundo, da consideração em relação aos fatos inconsoláveis e desconhecidos”⁵⁴.

No campo da religiosidade, as concepções levam uma ideia em que a religiosidade levaria o homem às “experiências do Transcendente nos termos da fé, das expressões devocionais e das dinâmicas psíquicas que processam essa experiência”⁵⁵. Assim, conclui-se que religião “significaria o momento consensual e organizacional dessa experiência como sistema simbólico, social e institucional”⁵⁶.

A religião, em todos os cantos do planeta, em todas as épocas, foi ensinada. Na família, na escola e nos templos religiosos. Acredita-se que em alguma época ensinar religião estaria relacionado ao ER, uma vez o termo ser conceituado conforme a época e os grupos que a utilizaram. O ER tem vários significados “e que se refere a práticas muito diferenciadas e, obviamente, a interesses diversos”⁵⁷. Passos apresenta dois conceitos de dicionários diferentes. O *Dicionário Enciclopédico das Religiões* define ER como “doutrinação e educação da fé religiosa”. O segundo dicionário, *Dicionário de Conceitos Fundamentais de Teologia*, “defini-o como educação religiosa realizada nas escolas, sendo espaço escolar exatamente o que o distingue da catequese, que pode ocorrer no âmbito da família da comunidade eclesial”. Esse tipo de visão encontra-se tanto no Brasil como em outros países, por exemplo na Alemanha. Esses conceitos estão diretamente ligados ao ensino confessional e uma educação religiosa “estricto sensu”.⁵⁸

A melhor linha de pensamento para o estudo é conceituar ER de acordo com Passos: O ER seria o “ensino da religião na escola sem o pressuposto da fé (que resulta na catequese) e da religiosidade (que resulta na educação religiosa), mas com o pressuposto pedagógico (que resulta no estudo da religião)”⁵⁹, utilizando o modelo das ciências da religião ou fenomenológico⁶⁰.

⁵³ ÉMILE DURKHEIM; In JUNQUEIRA, Sérgio. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p.87

⁵⁴ JUNQUEIRA, 2002, P. 88.

⁵⁵ PASSOS, 2007, p. 29

⁵⁶ FERNANDES, 2000. p.29

⁵⁷ PASSOS, 2007, p. 31

⁵⁸ PASSOS, 2007, p.32

⁵⁹ PASSOS, 2007, p.32

⁶⁰ MÉTODO FENOMENOLÓGICO: “ tal como foi apresentado por Edmund Husserl (1859-1938), propõe-se a estabelecer uma base segura, liberta de proposições, para todas as ciências. Para Husserl, as certezas positivas que permeiam o discurso das ciências empíricas são “ingênuas”. A suprema fonte de todas as afirmações racionais é a “consciência doadora originária”. Daí a primeira e fundamental regra do método fenomenológico: “avançar para as próprias coisas”. Por coisa entende-se simplesmente o dado, o fenômeno, aquilo que é visto diante da consciência.

3 “ESCOLA PÚBLICA: AMBIENTE APROPRIADO PARA O ENSINO RELIGIOSO”?

A evolução histórica da escola no Brasil passa por construções em seu pensamento pedagógico, vivenciando três fases importantes, sendo elas: o pensamento tradicional, a escola nova e a Pedagogia tecnicista⁶¹. Essas três escolas apresentam como as “ações pedagógicas acompanham as formas pelas quais a sociedade é organizada”⁶². Entretanto, Libâneo propõe uma nova maneira de compreender os elementos da ação pedagógica, indicando outro ponto para o núcleo da ação pedagógica, como uma pedagogia crítico-social⁶³.

Considerando a ideia de Libâneo que as separações das classes é fato concreto dentro da sociedade, dentro da escola o ambiente é o mesmo, e Ele assim analisa:

Ora se o que caracteriza a sociedade são as relações entre as classes sociais, que são relações de contradição em função de interesses que são distintos, conclui-se que essa contradição também existe na escola, *já que ela é uma manifestação particular da sociedade* (grifo nosso). É possível, então, considera-la como “uma das mediações pela qual se efetua o conflito entre as classes sociais, uma

A fenomenologia não se preocupa, pois, com algo desconhecido que se encontre atrás do fenômeno; só visa o dado, sem querer decidir se este dado é uma realidade ou uma aparência: haja o que houver, a coisa está aí”. (GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. p. 14)

⁶¹ *Pedagogia Tradicional*: “transmitir uma cultura geral humanística, de caráter enciclopédico. Ela sempre atendeu as camadas socialmente privilegiadas e atendeu bem; [...] predomina a autoridade do professor que exige atitude receptiva dos alunos e impede qualquer comunicação entre eles no decorrer da aula. [...] a aprendizagem é mecânica. [...] caracteriza-se por privilegiar o polo da tradição constituída, onde o saber é transmitido unilateralmente, sem possibilidade de se questionar seu sentido e função face às realidades sociais; [...] *Pedagogia nova*: não lida com o saber enquanto tal, por entender que sua busca deva ser espontânea, por um processo de descoberta da criança. Além disso, essa pedagogia extrapola as funções específicas de a escola quando pretende abarcar muitas dimensões do desenvolvimento humano. [...] *Pedagogia Tecnicista*: uniformizar o ensino, acentuar as técnicas, simplificar os conteúdos. [...] produzir indivíduos “competentes” para o mercado de trabalho, transmitindo, eficientemente, as informações precisas, rápidas e objetivas. [...] E educação escolar compete organizar o processo de aquisição de habilidades, atitudes e conhecimentos específicos, úteis e necessários para que os indivíduos se integrem na máquina do sistema social global.” LIBÂNEO, 1993, p. 21-31; p. 94 E 95.

⁶² LIBÂNEO, 1993, p. 95

⁶³ *Pedagogia crítico-social*: “voltada para os conteúdos, entende que há saberes universais que se constituíram em domínios de conhecimento relativamente autônomos incorporados pela humanidade e que devem ser permanentemente reavaliados face às realidades sociais, através de um processo de transmissão-assimilação-reavaliação crítica. O objetivo da escola, assim, será garantir a todos o saber e as capacidades necessárias a um domínio de todos os campos da atividade humana, como condição para a redução das desigualdades de origem social”. (LIBÂNEO, 1993, p. 96)

interessada na reprodução da estrutura de classes tal qual é, outra cujos interesses objetivos exigem a negação da estrutura de classes e a supressão da dominação econômica”. Portanto, *a escola* tanto pode-se organizar para negar às classes populares o acesso de mudança como para garanti-lo; se assume o papel de agente de mudança nas relações sociais, cabe-lhe instrumentalizar os alunos para superar sua condição de classe tal qual mantida pela estrutura social⁶⁴.

Para tanto, a escola para Libâneo possui como finalidade defender os interesses das classes populares, devendo preocupar-se em modificar as relações sociais, de maneira que isso serviria como projeto básico para a transformação da sociedade partindo de pensamentos voltados a uma reorganização pedagógica dentro da escola. Logo, presume-se a necessidade de garantir da escola a transmissão de saberes elaborados para crianças, jovens e adultos, onde os conhecimentos assumam “formas pedagógicas”, sendo assim a maneira de garantir “maior participação na definição de um projeto amplo de transformação social”⁶⁵.

Questiona-se se a escola é um ambiente apropriado para o ER, então as reflexões para tal resposta não podem ser pensadas distante de uma ação socializadora e dialógica dentro do contexto educacional. A escola de hoje se apresenta com uma aparência velha, demonstrando as antigas celeumas de uma sociedade discriminatória e ante democrática na educação, principalmente na considerada educação popular. O que a escola nos apresenta atualmente é uma instituição que parece contribuir para a desigualdade, demonstrando uma organização curricular diferente na apresentação do conhecimento, dependendo dos seus atores sociais, valorizando as preferências ideológicas das classes mais fortes da sociedade⁶⁶.

O livro *A vida na escola e a escola da vida*⁶⁷ é contemporâneo e apresenta esses questionamentos sobre a escola de hoje. As frustrações dos professores, as queixas dos pais sobre a escola, os alunos que não se sentem bem dentro da escola, a indicação de culpados pelos problemas dentro da escola, etc. Fora esses, entre outros modelos de ideias sobre a escola, uma comentada pelo autor é que a escola desmente todas as suas promessas. Para Ceccon, “existe um abismo entre essas promessas e a realidade, entre as intenções e os fatos, entre o que a escola deveria ser e o que ela, de fato é”⁶⁸. A escola na realidade abusa de sua falsidade, prometendo acesso igual a todos, sendo que o olhar real nos mostra que os alunos continuam saindo da escola, fugindo do ambiente que era para ser próprio deles.

Embora os fatos apresentados demonstrem negligência da escola diante de seu real papel diante da comunidade escolar, a sociedade já demonstra insatisfação com os resultados que a escola vem exibindo. Essas exigências se fazem devido às transformações que o mundo vem

⁶⁴ LIBÂNEO, 1993, p. 95

⁶⁵ LIBÂNEO, 1993, p. 96

⁶⁶ APPLE, Michael W. *Ideologia e Currículo*. Trad. Vinícius Figueira. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006 p. 81-82

⁶⁷ CECCON, Claudius et al. *A vida na escola e a escola da vida*. 15 ed. Petrópolis-RJ : Vozes, 1982.

⁶⁸ CECCON, 1982, p.22

sofrendo na ordem da economia, da política, da cultura e do social⁶⁹. Entre os fatores de mudança que estão interferindo nos sistemas de ensino e na escola, estão o avanço tecnológico, a globalização, a difusão maciça da informação, a organização do trabalho, mudanças nos paradigmas da ciência e do conhecimento, o agravamento da exclusão social, etc. Muitos desses fatores interferem diretamente na escola e o trabalho dos docentes⁷⁰.

Segundo Libâneo, faz-se necessário ficar atento quanto ao processo de exclusão social que as transformações tão desejadas podem estimular, pois o avanço tecnológico e científico, as novas ideias sobre a forma de produção, as inovações no conhecimento podem levar ao distanciamento social e econômico entre as classes sociais. A escola não pode se distanciar dessa realidade e continuar isolada de outros contextos, outras culturas, outras mediações. Ela necessita uma ligação entre o “mundo econômico, político, cultural, mas precisa também ser um baluarte contra essa exclusão social”⁷¹.

A escola necessária para fazer frente a essas realidades é a que provê formação cultural e científica, que possibilita o contato dos alunos com a cultura, aquela cultura provida pela ciência, pela técnica, pela linguagem, pela estética, pela ética. Especialmente, uma escola de qualidade é aquela que inclui, uma escola contra a exclusão econômica, política, cultural, pedagógica⁷².

A escola não é o único ambiente próprio para acontecer a educação. Para Libâneo a escola reúne a cultura experienciada pelos alunos durante sua vida e a cultura formal que “é o domínio dos conhecimentos, das habilidades de pensamento”. A escola precisa entender que “o aluno é sujeito do seu próprio conhecimento”⁷³.

Sendo assim, os objetivos da escola baseado em Libâneo, com fins na construção de uma escola democrática social e política, são cinco: promover o desenvolvimento de capacidades cognitivas, operativas e sociais e as condições para o fortalecimento da subjetividade e da identidade cultural dos alunos; preparar para o trabalho e para a sociedade tecnológica e comunicacional; formar para a cidadania crítica e desenvolver a formação para valores éticos⁷⁴.

Dentre os objetivos citados por Libâneo ressalta-se o segundo pois ele deixa claro a importância do respeito às individualidades e a compreensão sobre o mundo cultural dos alunos, em ajudá-los a se construírem como sujeitos, a aumentar sua autoestima, sua autoconfiança e o respeito próprio⁷⁵. Acredita-se que esse objetivo seja um fator essencial para se considerar a

⁶⁹LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão escolar: teoria e prática*. 6 ed. Ver. Ampl. São Paulo: Heccus, 2015.p.43

⁷⁰ LIBÂNEO, 2015, p.43-44

⁷¹ LIBÂNEO, 2015, p48

⁷² LIBÂNEO, 2015, p49

⁷³ LIBÂNEO, 2015, p49

⁷⁴ LIBÂNEO, 2015, p. 50

⁷⁵ LIBÂNEO, 2015, p. 50-52

escola espaço para a diversidade e a educação em direitos humanos. De acordo com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos- PNEDH- a educação em direitos humanos para a educação básica “deve-se estruturar na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, ao acesso ao ensino, permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, dentre outras) e a qualidade da educação”⁷⁶.

Na medida em que um aluno traz consigo as experiências de vida para dentro da escola, como sua opção religiosa, ele deveria ser respeitado em sua plenitude, pois um jovem católico com sua correntinha de crucifixo no pescoço, ou um outro que carregue seus traços culturais afrodescendentes, com seus colares de umbanda definindo sua opção, ou um ateu, são sujeitos que carregam consigo uma história subjetiva que deve ser considerada.

A escola como formadora de opinião crítica e valores éticos, além de promover o saber sistematizado, por meio de conteúdos escolares, deve ser espaço para o diálogo e o debate sobre as diversas culturas existentes⁷⁷. Se a escola é espaço de debate, lógico é acolher o questionamento de Cortella: “como falar do mundo antigo e do atual sem tocar na religião?” Cortella ainda comenta “ que uma escola inteligente não pode deixar de fora o conteúdo religioso” sendo que a religião é componente próprio das culturas e das existências humanas⁷⁸.

Se a religião é presença constitutiva das existências humanas, e, desse modo, a educação religiosa é imprescindível, vê-se que o Ensino Religioso, como ordenação intencional desse conteúdo no espaço escolar, torna-se tão sério quanto qualquer outro componente pedagógico, obrigando-nos a desenvolver a nossa competência para tal empreita⁷⁹.

Cabe nesse espaço escolar o ER, pois é o saber do aluno que deve agir sobre ele e não àquele externo, como o único condutor do conhecimento. A carga cultural é do próprio aluno e cabe à escola ajudá-lo a construir e reconstruir seus conceitos, habilidades, atitudes e valores e sobretudo “a escola tem o compromisso de reduzir a distância entre ciência cada vez mais complexa e a formação cultural básica a ser promovida pela escolarização”⁸⁰.

Ressalta-se ainda no pensamento de Passos, que o ER tem sua relevância na medida em que ele é consequência da importância social da religião “como um dado humano que se mostra nas múltiplas dimensões humanas(social, cultural, política, psicológica, etc), nas ações humanas e nas instituições sociais de ontem e de hoje”⁸¹. Sendo a escola uma instituição social como dito anteriormente, a educação ofertada por ela deve ser baseada também conforme a proposta de Morin, onde a educação do futuro almeja ensinar a conhecer, a condição humana, a identidade terrena, a vivência ética, “só poderá ser realizada contando com as tradições religiosas que têm

⁷⁶ BRASIL, *Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Unesco, 2009. p. 32

⁷⁷ LIBÂNEO, 2015, p. 50

⁷⁸ CORTELLA, Mário Sérgio. *Educação, Ensino Religioso e formação docente*. In: SENA, Luiza. *Ensino Religioso e formação docente: ciências da religião e ensino religioso em diálogo*. 2 ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 19.

⁷⁹ CORTELLA, apud SENNA, 2007, p. 19.

⁸⁰ LIBANEIO, 2015, p. 53

⁸¹ PASSOS, 2007, p. 94

suas verdades já definidas sobre todas essas questões dentro de um sistema de crenças capaz de produzir efeitos estáveis na vida pessoal e social”⁸².

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Presume-se então que o ER é muito importante no contexto escolar pois trabalharia os seguintes aspectos: Como estudo da religião, interpretação da realidade, religião dos conhecimentos, formação do ser humano, convivência social e parâmetro ético⁸³. “Esses pontos sobre o ER são pautas da educação geral do cidadão. A educação civil e leiga para a cidadania não pode ignorar as religiões, pela sua forte presença e função social”⁸⁴.

A escola deve perceber que os alunos trazem para dentro do seu contexto, mormente em sala de aula, “um conjunto de significados, valores, *crenças* (grifo nosso), modos de agir, resultantes de aprendizagens informais, que muitos autores chamam de cultura paralela ou currículo extraescolar”⁸⁵. Destarte, a escola deve entender como articular essas culturas, auxiliar os educandos a entenderem a relação entre cultura elaborada e cultura cotidiana, “de modo que adquiram instrumentos conceituais, formas do pensar e de sentir, para interpretar a realidade e intervir nela”⁸⁶.

Então o questionamento a respeito da escola ser ou não local apropriado para o ER, acredita-se que sim, pois a escola tem papel mediador entre o aluno e o saber. “Ensino Religioso é parte fundamental da tarefa educativa e, como tal, precisa de robusta base científica, religiosa consciente, solidez pedagógica e compromisso cidadão”⁸⁷. Por isso é na escola que o aluno enfrentará os debates sobre a construção de sua identidade, deixando a saber que o aluno é um sujeito plural, como plural deve ser a escola. A escola não pode negar o direito de os alunos vivenciarem o saber sistematizado sobre a religião ou sua cultura religiosa, proporcionando reflexões para que ele possa agir sobre si e o mundo.

O fato é que o ER deve assumir no contexto escolar seu lugar como componente curricular, disciplina própria do saber elaborado, “enquanto área do conhecimento específica que assume a religião como um objeto de estudo”, tendo “dois aspectos indissociáveis do ato pedagógico: a disciplina científica que fornece conhecimentos teóricos e metodológicos e a explicação dos valores que embasam e direcionam o ato pedagógico”⁸⁸.

REFERÊNCIAS

⁸² MORIN apud PASSOS, 2007, p. 104

⁸³ PASSOS, 2007, p. 105-109

⁸⁴ PASSOS, 2007, 110

⁸⁵ LIBÂNEO, 2015, p.57

⁸⁶ LIBÂNEO, 2015, p. 56-57

⁸⁷ CORTELLA, apud SENNA, 2007, p. 20.

⁸⁸ PASSOS, 2007, p.28.

ALVES, Rubem. *O que é religião*. 8 ed. São Paulo: Loyola. 2007.

APPLE, Michael W. *Ideologia e Currículo*. Trad. Vinícius Figueira. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006

AZEVEDO, Cristiane A de. *A procura do conceito de religio: entre o relegere e o religare*. religare: Revista do programa de pós-graduação em ciências das religiões da UFPB. Paraíba. Março de 2010. Disponível em: www.biblionline.ufpb.br/ojs/index.php/religare/article/viewFile/9773/5351. Acesso em 05/08/2017.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é Educação*. 14ª Ed. São Paulo: Brasiliense: 1985. (Coleção Primeiros Passos; 20).

BRASIL, *Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Unesco, 2009.

BRASÍLIA (Distrito Federal). Governo do Distrito Federal. Secretaria de Educação. Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Séries Finais. Brasília- DF. Fev. 2013. Livro 4. Ensino Religioso. p. 136.

CAMBOIM, Aurora & RIQUE, Julio. *Religiosidade e espiritualidade de adolescentes e jovens adultos*. Revista Brasileira de História das Religiões. Maringá, ANPUH, Ano III, n. 7, Mai. 2010 - ISSN 1983-2850. p. 251-263. Disponível em : www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/30336. Acesso em: 05/07/2017

CECCON, Claudius et al. *A vida na escola e a escola da vida*. 15 ed. Petrópolis-RJ : Vozes, 1982.

CORTELLA, Mário Sérgio. *Educação, Ensino Religioso e formação docente*. In: SENA, Luiza. *Ensino Religioso e formação docente: ciências da religião e ensino religioso em diálogo*. 2 ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 19.

DURKHEIM, Émile. *Educação e Sociologia*. 5. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FERNANDES, Maria Madelena. *Afinal o que é ensino religioso? Sua identidade própria em contraste com a catequese*. São Paulo: Paulus, 2000.

FREIRE, Paulo. *Educação e Mudança*. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1983 .

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão escolar: teoria e prática*. 6 ed. Ver. Ampl. São Paulo: Heccus, 2015.

LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública : A pedagogia crítico-social dos conteúdos*. 11ª ed. São Paulo: Loyola. Coleção Educar v.1. 1993.

LUCKESI, Carlos Cipriano. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1990. (Coleção Magistério-2º grau. Série formação do Professor).

PASSOS, João Decio. *Ensino Religioso: Construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007.

PORTELA, Bruno de Oliveira Silva. *O conceito de religião no pensamento de Carl Gustav Jung*. - Revista dos Alunos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião – UFJf. Sacrelegens, Juiz de Fora, v.10, n.1, p. 46-61, jan-jun/2013. Disponível em: www.ufjf.br/sacrelegens/files/2014/01/10-1-5.pdf. Acesso em: 06/08/2017

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia Histórica- Crítica – primeiras aproximações*. 5 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

SENA, Luiza. *Ensino Religioso e formação docente: ciências da religião e ensino religioso em diálogo*. 2 ed. São Paulo: Paulinas, 2007.

TEIXEIRA, Evilázio F. Borges. *A Educação do Homem Segundo Platão*. São Paulo: 1999.

VASCONCELOS, Maria Lúcia Marcondes Carvalho & BRITO, Regina Helena Pires. *Conceitos de Educação em Paulo Freire*. Petrópolis, RJ: Vozes : São Paulo, SP: Mack Pesquisa, 2006.



